ANNO LIV NUMERO 152 — SABBADO 6 DE JULHO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

PARAHYBA, 5 de julho, ás 4 horas e meia da tarde.

O paquete brasileiro *BAHIA*, chegado hoje pela manhã dos portos do norte do imperio, sahe d'aqui a pouco para esse porto.

Conduz elle cento e poucos retirantes para a provincia do Espirito Santo.

Com destino ao Rio de Janeiro vão nelle cerca de 400 escravos.

Continúa bem chovido o norte.

RIO DE JANEIRO, 3 de julho, ás 5 horas da tarde. (Retardado na transmissão).

Falleceu, em Vienna d'Austria, o visconde de Porto Seguro, conselheiro Francisco Adolpho de Varnhagen, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil junto ao governo de S. M. o Imperador Francisco José.

Desappareceu, em consequencia de um desfalque de quarenta contos de réis, Antonio Thomaz de Almeida Pereira Valente, recebedor do sello na Recebedoria de Rendas do Rio de Janeiro.

A *TRIBUNA LIBERAL*, jornal de S. Paulo, declarou-se em opposição á actual ordem de cousas.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

BERLIM, 4 de julho.

S. M. Guilherme II da Prussia, Imperador da Allemanha, acha-se completamente restabelecido.

S. Magestade dentro em breve continuará seus passeios diarios, desejo que, confiando na sympathia de que goza entre seus subditos, manifestou muitas vezes durante sua enfermidade.

O director da agencia em Pernambuco,
J. BREZET.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JUNHO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia, á vista das prepostas do Dr. chefe de policia, em officios ns. 929 e 932 de 31 de maio, resolve demittir, a pedido, o 1º e 2º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo de Ipojuca, José Cavalcante de Souza Leão e Manoel Fernandes de Albuquerque Camara, e por conveniencia do serviço publico o 2º e 3º supplentes dos districtos do Tará e Gamelleira do termo do Buique, Antonio Vieira de Mello e Antonio Machado da Silva, Manoel Felix de Brito Mangueira e João Evangelista da Silva.

— O presidente da provincia, de conformidade com as propostas do Dr. chefe de policia, em officios ns. 926, 929 e 932 de 31 de maio, resolve nomear as seguintes autoridades policiaes:

Freguezia de Santa Agueda. — 1.º districto. —1º e 2º supplentes do subdelegado, Joaquim de Medeiros Cabral, João Crescencio Ferreira Caldas.

Freguezia de Ipojuca.—1.º districto.—1º e 2º supplentes do subdelegado, Francisco Xavier Gonçalves da Rocha, Felippe Manoel de Souza Leão.

Freguezia do Buique.— Districto do Tará. —2º e 3º supplentes do subdelegado, Manoel de Benevides Falcão, Silvestre Bezerra de Araujo.

Districto de Gamelleira.—2º e 3º do supplentes subdelegado, Manoel Rodrigues Lima Olbrado, Domingos Bezerra de Moura.—Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve exonerar de 2º promotor publico da comarca do Recife, ao bacharel Francisco Gomes Parente.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Francisco Altino Correia de Araujo para 2º promotor publico da comarca do Recife —Communicou-se ao nomeado.

— O presidente da provincia resolve nomear uma commissão, composta do conselheiro João Silveira de Souza, como presidente, e dos Srs. conselheiro João Baptista de Castro e Silva, commendador João Ignacio de Medeiros Rego, Dr. Gervasio Rodrigues Campello e engenheiro Henrique Augusto Milet, para estudar as finanças provinciaes e indicar os meios que possam contribuir para o restabelecimento do equilibrio entre a receita e a despeza, afim de poder adoptar ou propôr á assembléa legislativa, em sua proxima reunião medidas adequadas e capazes de preparar o alludido restabelecimento.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joanna Carolina de Araujo Figueiredo, professora publica da cidade da Escada, e, tendo em vista a informação n. 125 de 9 de maio, do inspector geral da instrucção publica e o parecer do Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo nesta data recommendado á commissão central de soccorros que remetta, com a possivel brevidade, para o municipio de Panellas, 50 saccos com milho, 30 com feijão, para a distribuição como semente entre os agricultores desvalidos do mesmo municipio, como pedio a respectiva camara municipal em officio de 21 de maio ultimo, resolve nomear uma commissão, composta do juiz de direito da comarca, do delegado de policia e do presidente da mencionada camara, para fazer a distribuição.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios:

— Ao presidente de Minas Geraes. — Passo ás mãos de V. Exc. o auto de vistoria e de identidade de pessoa procedido no sentenciado civil Manoel Ribeiro Guimarães, condemnado por decisão do jury do termo de Ouro Preto, e Manoel, cabra, escravo de Manoel Baêta Neves, condemnado por decisão do jury do termo de Queluz, dessa provincia e fallecido no presidio de Fernando de Noronha. —*Mutatis mutandis*: ao da Bahia, transmittindo quanto ao sentenciado civil Domiciano da Cunha Fialho, condemnado pelo jury da Cachoeira ; ao do Pará, quanto ao sentenciado Ignacio Ferreira Lima, condemnado pelo jury de Baturité ; ao do Espirito Santo, em relação ao sentenciado Anastacio Gomes Teixeira, condemnado pelo jury de S. Matheus ; e ao do Maranhão, em relação ao sentenciado João dos Santos Curica, condemnado pelo jury da capital da mesma provincia.

— Ao conselheiro João Silveira de Souza. — A situação financeira da provincia, sem ser desesperada, é como sabe V. Exc. por demais grave e embaraçosa. A sua despeza tem crescido nestes ultimos annos em uma escala que não guarda a menor proporção com a receita, e, apezar do successivo augmento dos impostos e da creação de outros, os exercicios se encerram com deficits cada vez maiores.

E' verdade que para este resultado teem influido, n'uma certa medida, o decrescimento da producção e a simultanea baixa do preço dos dous principaes generos da grande lavoura da provincia ; mas estes phenomenos que aconselharam um prudente retrahimento na decretação das despezas e uma judiciosa restricção dos tributos, não impediram que, pelo contrario, estes se alargassem ou se tornassem mais gravosos, e aquellas proseguissem em sua marcha ascendente.

E o que mais impressiona em semelhante estado de cousas é que o accrescimo constante da despeza provincial, tem sido determinado por objectos de caracter improductivo, como sejam o augmento extraordinario do funccionalismo, e o serviço da divida fundada e dos emprestimos contrahidos, cujo producto em grande parte, ha sido absorvido pelos gastos ordinarios ou tem servido para cobrir os deficits dos exercicios.

Em circumstancias tão precarias e melindrosas, cumpre a administração estudar em todas as suas diversas relações o estado financeiro da provincia, de modo a poder adoptar, ou propor com acerto á assembléa legislativa em sua proxima reunião, medidas adequadas e capazes de prepararem o restabelecimento das finanças provinciaes.

Esse estudo não pode, porém, ella fazer profunda e detidamente, como convém, no meio dos multiplos e penosos afazares que presentemente mais do que em outra qualquer epocha, lhe absorvem o tempo e a attenção.

E' por isto que resolvi incumbir desta ardua tarefa uma commissão composta de V. Exc., como presidente e dos Srs. conselheiros João Baptista de Castro e Silva, commendador João Ignacio de Medeiros Rego, Dr. Gervasio Rodrigues Campello e engenheiro Henrique Augusto Milet, a qual terá por objecto:

1.º Estudar o systema de impostos da provincia e a influencia que elles teem exercido no augmento ou na diminuição da renda.

2.º Indicar os que devem ser augmentados, diminuidos, conservados ou supprimidos.

3.º Examinar o systema de cobrança e arrecadação dos mesmos impostos, e indicar os defeitos de que elle se resinta e os abusos a que possa dar lugar ou que effectivamente se commettam, bem como as reformas a introduzir nesse ramo de serviço.

4.º Proceder a identico trabalho a respeito do modo de fiscalisação das despezas.

5.º Estudar a organisação e o estado do thesouro, do consulado e das outras repartições provinciaes, comprehendidos os estabelecimentos de instrucção, e suggerir as reformas que se deverão introduzir no mechanismo de cada uma, tendo taes reformas por base a diminuição do pessoal.

6.º Indicar finalmente, as medidas financeiras que no entender da commissão, possam contribuir para restabelecer o necessario equilibrio entre a receita e a despeza.

Espero de seu provado patriotismo que V. Exc. se dignará de aceitar tão pesado encargo e de suas reconhecidas luzes e experiencia o cabal desempenho delle.

Aproveito a occasião para apresentar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração. — Iguaes ao conselheiro João Baptista de Castro e Silva, commendador João Ignacio de Medeiros Rego, Dr. Gervasio Rodrigues Campello, e engenheiro Henrique Augusto Milet : e communicou-se ao inspector do thesouro provincial, inspector geral da instrucção publica, ao bibliothecario provincial, ao regedor do gymnasio pernambucano, engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, director da escola normal e administrador do consulado provincial para prestarem á referida commissão todos os esclarecimentos que por ella forem exigidos.

— Ao commandante das armas. — Sirva-se V. S. de remetter o seu parecer sobre o quanto do augmento da etapa fixada no corrente semestre, e que deva ser abonada ás praças destacadas em differentes pontos da provincia, flagellados pela secca conforme autorisa o ministerio da guerra, no aviso circular por copia, de 23 de maio.

— Ao mesmo. — Envio a V. S., para ter o conveniente destino, não só o auto de vistoria e identidade de pessoa, feito no cadaver do sentenciado militar que falleceu na enfermaria do presidio de Fernando de Noronha, de alienação mental, mas tambem copia da guia que acompanhou a respectiva praça para aquelle presidio.

— Ao chefe de policia. — Declaro a V. S., afim de que se sirva fazer constar ao subdelegado do districto de Preguiça, em resposta ao officio por elle dirigido á esta presidencia, em 9 de maio, que, nesta data, se providenciou no sentido de nomear-se um individuo que se encarregue de distribuição de soccorros aos emigrantes d'alli e de remetter se a roupa de que elles necessitam, que a repartição das obras publicas em 10 do mesmo mez nomeou um apontador das obras que lá se executam com o trabalho desses emigrantes e que já se ordenou em 29 de abril que destacassem 6 praças do corpo de policia á disposição do referido subdelegado.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta a seu officio n. 813, de 15 de maio, que, em 27 do referido mez, seguio para Timbaúba o destacamento de 1ª linha, composto de 30 praças, conforme lhe foi communicado na mesma data. Quando se realisar o pagamento do corpo de policia farei seguir para alli um destacamento de praças desse corpo. Devolvo a V. S. os papeis annexos ao citado officio.

— Ao mesmo.—Recommende V. S. ao delegado de Triumpho que conserve em boa guarda o armamento e correiame da extincta guarda local, para ser recolhido a esta capital quando as circumstancias o permitterem, cumprindo que a mesma autoridade proceda ás averiguações necessarias para se conhecer o destino que tiveram os objectos que faltam para completar o armamento distribuido á referida guarda local.

— Ao mesmo. - Cumpre que V. S. declare ao delegado de Goyanna que ficam á sua disposição os destacamentos de 1ª linha e do corpo de policia alli estacionados. — Communicou-se ao juiz de direito de Goyanna.

— Ao director do arsenal de guerra.—Informe V. S. que numero de armas existem nesse arsenal que possam ser concertadas, afim de serem distribuidas pelas praças do corpo de policia, assim como quantas espadas para a guarda civica.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Determinando o Exm. Sr. ministro da marinha, em aviso de 15 de maio, que sejam extrahidas duas copias authenticas dos contratos que forem celebrados nos estabelecimentos a cargo daquelle ministerio, existentes nesta provincia, para fornecimento de quaesquer artigos, sendo uma das mencionadas copias remettida áquella secretaria de estado e outra á contadoria ; assim o declaro a V. S., para inteira observancia, na parte que lhe toca.—Igual ao capitão do porto.

— Ao capitão do porto.—Póde V. S. permittir a sahida da barcaça *Paquete do Pilar*, visto achar-se desembaraçada pelo agente dos direitos da provincia das Alagôas na de Pernambuco, segundo consta do officio que a 31 de maio proximo findo dirigio-me o mesmo agente.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Constando de officio do director do arsenal de guerra, de 10 do corrente, sob n. 112, que na mesma data, foi o capitão reformado do exercito Estevão José Paes Barreto dispensado do cargo de encarregado do paiol de polvora, construido no sitio da Fazenda, conforme foi ordenado pelo aviso do ministerio da guerra, de 2 do mez passado ; assim o communico a V. S., para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Incluso remetto a V. S. a nova provisão de reforma, passada ao 2º cadete do extincto 11º corpo de voluntarios da patria, Laurenio Gonçalves de Azevedo, com o seu verdadeiro nome, conforme requereu este ao ministerio da guerra, afim de que essa thesouraria, á vista daquelle documento, liquide a conta da sobredita praça, abonando as vantagens que lhe compete, de conformidade com as disposições em vigor, segundo é determinado por aviso do mesmo ministerio, de 25 de maio.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., conforme solicita o coronel commandante das armas, em officio n. 359, do 1º do corrente, o titulo de divida da 2ª prestação de voluntario á que tem direito o soldado do 9º batalhão de infantaria, Bernardo José da Silva, relativamente ao exercicio de 1876—1877, e que deixou o mesmo soldado de receber opportunamente, por se achar preso, afim de que V. S., não havendo inconveniente, ordene a entrega da respectiva importancia ao quartel-mestre do dito batalhão para fazer effectivo o pagamento á praça de que se trata.

— Ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da guerra, de 25 de maio, que naquella data solicitou-se do da fazenda a expedição das convenientes ordens, afim de que á essa thesouraria seja concedido, por conta do paragrapho 5º,—*Instrucção Militar*—, do corrente exercicio, o credito de 248$666 para occorrer ao pagamento das gratificações, não só do director e do ajudante da escola regimental do 9º batalhão de infantaria, como tambem do director da companhia de cavallaria, correspondentes, os dos primeiros á fevereiro e março proximo findo, e do ultimo somente ao dito mez de fevereiro ; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e direcção.

— Ao mesmo.—Ordenando o ministerio da guerra, no aviso de 24 de maio, junto, que por conta do § 6º—*Intendencias e arsenaes de guerra*—, do corrente exercicio, sejam pagos os vencimentos relativos ao mez de fevereiro deste anno dos operarios das officinas de construcções e reparos, e de ferreiros, com as secções de serralheiros e espingardeiros do arsenal de guerra desta provincia, de accordo com as instrucções de 16 de maio de 1874, e com o que foi sempre observado, tendo-se porém muito em vista as alterações feitas pelo decreto n. 6,858 de 9 de março proximo findo que extinguio algumas officinas, modificando outras e approvando o plano de reorganisação das que foram conservados ; assim o communico a V. S., para a devida execução.

— Ao mesmo. —Para os fins convenientes, remetto a V. S. as ordens do thesouro nacional de ns. 78 a 83.

— Ao mesmo.—Transmitto por cópia a V. S., para os fins convenientes, o aviso de 25 de maio, n. 3, em que o ministerio da agricultura, declara approvado o acto pelo qual esta presidencia abrio, sob sua responsabilidade, o credito de 2:490$336, á verba—*Terras publicas e colonisação*—, do corrente exercicio para occorrer ao pagamento de braçagens devidas ao engenheiro Luiz José da Silva.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o decreto de nomeação do inspector da alfandega do Rio Grande do Norte, Birillo Leão Saraiva para o lugar de 1º escripturario da de Pernambuco.

— Ao mesmo.—Conforme solicita-me o commandante do transporte de guerra *Purús*, no officio junto, recommendo a V. S. que a bordo daquelle navio mande abonar um mez de soldo, já vencido, á respectiva guarnição, visto ter ella de demorar-se nas provincias do norte.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito de Boa-Vista, bacharel João da Costa Ribeiro Machado, acha-se no gozo de 3 mezes de licença, concedida por esta presidencia, para tratar de sua saúde, a contar de 20 de abril.

— Ao mesmo. - Para os fins convenientes, communico a V. S. que Manoel da Rocha Lins assumio o exercicio pleno de juiz municipal da Escada, na qualidade de 1.º supplente. — Accusou-se o recebimento do officio do mesmo supplente.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que nesta data abonei as faltas de exercicio do bacharel Aquilino Gomes Porto, a contar de 7 de abril a 4 de maio, dadas como juiz municipal de Barreiros.

— A' commissão central de soccorros. — Transmittindo o officio junto, que o subdelegado do 1.º districto de S. Lourenço da Matta dirigio-me, representando sobre a necessidade de serem soccorridos os emigrantes, victimas da secca, que se acham alojados no engenho Moçambique, pertencente ao mesmo, recommendo a Vv. Ss. que me informem á respeito, lembrando-lhes entretanto a conveniencia de, mediante as precisas cautelas e averiguações, auxiliar aquelle e outros proprietarios em condições identicas com uma parte do sustento dos retirantes estabelecidos em suas terras durante um curto prazo e com a obrigação de os applicar ao serviço da lavoura.

— A' mesma.— Informem Vv. Ss. quaes os serviços prestados pelos vapores da companhia Bahiana no transporte dos emigrantes flagellados pela secca actual.

— A' mesma.— Sirvam-se Vv. Ss. de providenciar no sentido de se nomear, quanto antes, uma pessoa idonea que, no districto de Preguiça, se encarregue da distribuição de soccorros aos emigrantes desvalidos, dando ao mesmo tempo as ordens necessarias para que se remetta com seu destino a roupa necessaria para esses emigrantes em n. de 400 a 500.

— A' mesma. — Reitero a Vv. Ss. a ordem de 29 de março, relativa á remessa de um sacco com feijão e outro com milho, proprios para sementes, ao director geral dos indios, para distribuil-os com os indios de Cimbres.

— A' mesma.—Transmittindo copia do officio que o inspector do arsenal de marinha dirigio-me em 31 de maio, tenho por fim recommendar a Vv. Ss. que de accordo com as indicações feitas pelo referido inspector, contratem dous medicos que se encarreguem do tratamento dos desvalidos, victimas da secca, que se acham recolhidos na enfermaria estabelecida para esse fim naquelle arsenal e arbitrem igualmente as gratificações que deverão perceber o cozinheiro e os dous enfermeiros, alludidos no predito oficio.—Officiou-se ao inspector do arsenal de marinha.

— A' mesma.—Transmittindo copia do officio que o inspector da saúde publica dirigio-me em 31 de maio, tenho por fim recommendar a Vv. Ss. que, em um dia de cada semana, mandem pôr um carro á disposição do cirurgião Numa Pompilio, para ir vaccinar os emigrantes, victimas da secca, que se acham alojados no Giquiá.—Nesta data dirijo-me ao director da colonia Soccorro, para providenciar em ordem a ser aproveitada, caso tenha produzido bom resultado, a lympha vaccinica inoculada nos emigrantes, que partiram para aquella colonia, segundo consta do predito officio.—Communicou se ao director da colonia Soccorro, e ao inspector da saúde publica.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Nos termos da sua informação, de 25 de maio, n. 773, mande Vmc. pagar ao arrematante da pintura das pontes do norte, Francisco de Arruda Camara, 322$276, constantes do incluso certificado, proveniente da 2ª e ultima prestação do valor daquelle serviço.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data, á vista do disposto no art. 12 do Reg. de 23 de junho de 1874, concedido ao collector, nomeado para S. Bento, Francisco Nogueira Pinto, 3 dias de prazo para prestar a respectiva fiança, sem prejuizo do exercicio de seu cargo ; assim o declaro a Vmc., para os fins convenientes.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio de 22 de maio, sob n. 157, a mandar restabelecer o serviço de conservação de estradas que se achava suspenso desde 26 de novembro do anno proximo passado.— Communicou-se ao thesouro.

— Ao mesmo.—Attendendo ao exposto pelo inspector da saúde publica, em 10 de abril, sobre o que informou Vmc. em officio de 25 de maio, sob n. 162 ; recommendo-lhe que entenda-se com a commissão de soccorros de Santo Amaro das Salinas, afim de pôr ella diariamente á sua disposição o numero de emigrantes que julgar necessario, para com elles mandar aterrar o alagado existente na parte posterior do convento da Gloria, visto dever de tal serviço resultar grande melhoramento á salubridade publica. —Communicou-se ao inspector da saúde publica.

— Ao mesmo.—Para satisfazer a requisição do ministerio da agricultura, contida em aviso de 25 de maio, sob n. 7, recommendo a Vmc. que remetta á secretaria desta presidencia uma copia do plano da casa de detenção.

— Ao commandante do corpo de policia.— Não existindo actualmente armamento disponivel e fardamento prompto para o numero de praças, com que foi augmentado o corpo sob o seu commando, e, constando além disso que se acha em viagem para esta provincia um batalhão de linha, realise unicamente o engajamento de praças precisas para completar uma companhia, e isto mesmo á proporção que for recebendo armamento necessario, devendo as praças emquanto não attingirem o numero sufficiente para formar uma companhia, ser encostadas a qualquer das existentes ou a mais de uma.

— Ao mesmo.—No povoado Itapissuma, do termo de Iguarassú, mande Vmc. estacionar 3 praças, tirando-se uma do destacamento de Itamaracá e duas do quartel desse corpo. Outro sim, mande Vmc. reforçar com duas praças o destacamento estacionado no Cabo, afim de destacarem no 2º districto do mesmo termo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Quando houver numero sufficiente de praças, faça augmentar os destacamentos estacionados em Limoeiro e no Bonito, aquelle com 8 e este com 20 praças.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Expeça Vmc. suas ordens no sentido de ficar á disposição do delegado de Goyanna o destacamento alli estacionado ás ordens do respectivo juiz de direito.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Havendo nesta data determinado ao commandante do corpo de policia que por emquanto effectuasse o engajamento somente de metade do numero de praças com que foi augmentado aquelle corpo, expeça Vmc. suas ordens no sentido de lhe serem fornecidas as seguintes peças de fardamento: 96 sobrecasacas de panno azul, igual numero de calças de dito, bonets com virola e sapatos, assim como 192 blusas de brim pardo e o mesmo numero de calças de brim branco e 96 capotes, pelos mesmos fornecedores e preços anteriores.— Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao commissario de policia interino de Itambé.—Autoriso Vmc. a eliminar as tres praças, de que trata seu officio de 28 de maio, impossibilitadas de continuarem a servir por motivo de molestia.

— A' camara municipal do Recife. — Para poder resolver sobre o officio n. 32, de 8 de maio, que a camara municipal do Recife dirigio a esta presidencia, representando sobre a necessidade de fundar-se um novo cemiterio em Afogados, cumpre que a camara, nomeando uma commissão, da qual faça parte algum medico, verifique, com urgencio, se o sitio *Estancia*, nas proximidades do engenho *Giquiá*, indicado pelo inspector da saúde publica, a quem ouvi a respeito, reune as condições requeridas para nelle estabelecer-se o cemiterio, dando immediatamente a mesma camara conta a esta presidencia do resultado desse exame.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça conduzir para o Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da marinha, a serem entregues á respectiva capitania do porto, dous caixões contendo dous relogios, e um barril com oleo de colza, que para alli são remettidos pelo capitão do porto desta provincia.—Communicou-se ao capitão do porto.

— O Sr superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagem, em carro de 3ª classe, da estação das Cinco Pontas a de Una, por conta da commissão central de soccorros, a Victor Pereira da Silva, sua mulher e um filho menor. — Communicou-se á commissão central de soccorros.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Exm. barão do Cabo Frio.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc. que foi entregue pessoalmente nesta repartição ao Sr. Ignacio do Rego Barros Pessoa, o officio que, para esse destino, acompanhou o de V. Exc., de 16 de março, dirigido ao Sr. Dr. Domingos de Souza Leão, o qual não consta existir nesta provincia. Prevaleço-me do ensejo para offerecer a V. Exc. as seguranças de minha estima e consideração.

— Ao Sr. coronel commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V S., para que se sirva de o fazer constar ao 2º cadete reformado do extincto 11º corpo de voluntarios da patria, Laurenio Gonçalves de Azevedo, que nesta data é transmittida á thesouraria de fazenda para os devidos effeitos, a nova provisão da reforma da mesma praça, passada com o seu verdadeiro nome, conforme requereu elle ao ministerio da guerra.

— Ao Dr. juiz de direito do segundo districto criminal. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. as inclusas guias dos sentenciados civis que do presidio de Fernando de Noronha regressaram para esta capital por estarem á terminar suas sentenças, a saber : Manoel Bezerra de Mello, José Joaquim de Santa Anna (conhecido por José menino), Simplicio José de Souza Ramos, Miguel Gomes de Amorim, Manoel Soares da Silva e Avelino José Jeronymo.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S. as inclusas copias dos autos de vistoria e identidade de pessoa, procedidos nos sentenciados civis, fallecidos no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 1 do corrente, sob n 173, em que V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento na importancia de ..... 6:251$200, ao contratante da obra do calçamento desta cidade, que executou 161 metros correntes do cano de esgoto de segunda classe, 37 de terceira, 6 alçapões de serviço e 6 boccas de esgoto.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao Sr. agente da companhia bahiana de navegação a vapor. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que remetteu seu officio, de hoje, á commissão central de soccorros, afim de que esta forneça a roupa indispensavel aos emigrantes vindos do Ceará, no vapor *Marquez de Caxias*.

— Ao juiz de direito de Panellas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 24 de maio, communicando que o promotor publico reassumio na mesma data o exercicio de seu cargo.

— Ao inspector do thesouro provincial.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas mandou passar certificado de pagamento ao contratante da obra do calçamento desta cidade, que executou 161 metros correntes de cano de esgoto de segunda classe, 37 de terceira, 6 alçapões de serviço e 6 boccas de esgoto, na importancia de...... 6:251$200, segundo participou-me o referido engenheiro, em officio do 1º do corrente, sob n. 173.

Subdelegacia do 2º districto de S. José 29 de junho de 1878.—Illm. Sr. — Tendo sahido uma publicação no *Diario de Pernambuco*, de sexta-feira, 28 do cadente mez, na qual Custodio Marques Freire de Oliveira, por exercer seu genio atrabiliario, falta á verdade, dizendo que em minha presença Felix Valois o aggredira, ameaçando-o até armado de faca e rewolver, cumpre-me levar ao conhecimento de V. S. o que ha a este respeito ; e que não houve de minha parte falta na exacção dos meus deveres. Custodio Marques, portuguez, com padaria neste districto, reside quasi confronte a taverna do dito Felix Valois. Com elle altercára Felix, por occasião de ir áquella padaria prover-se de pão, e querer escolhel-o, no que Custodio não quiz consentir. D'ahi resultaram, segundo me informaram e elles mesmos declararam, alguns doestos, de parte a parte, os quaes quando muito dariam lugar a um procedimento judicial por injurias, e como continuassem as manifestações, o inspector do quarteirão os fez vir á minha presença. Tive occasião de ouvil-os, depois do que lhes intimei que não podiam continuar por esse modo, desde que tinham o recurso de queixa, como crime particular que era, e assim se foram, pouco satisfeitos é verdade, por que pensava Custodio que eu devia prender a Felix, e vice-versa ; falta em que não devia incorrer, por quanto não havia nem flagrancia e nem mesmo vestigios de luta. Excede entretanto a minha expectativa, a falsa allegação do dito Custodio a meu respeito, na sua publicação ; mas este arrojo, devo attribuir a insinuações do ex-subdelegado, por alcunha Pitú, que não pode perdoar-me o ter elle perdido o exercicio da policia, de que se julgava proprietario, e na falta de outros meios procura insinuar estas e outras questiunculas. E' tudo quanto ha sobre este assumpto, de verdade, e se V. S. entender que devo proceder contra semelhante publicação, cumprirei immediatamente as ordens que servir-se darme. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, muito digno chefe de policia da provincia. O subdelegado *Joaquim da Assumpção Queiroz*.

Delegacia de policia do termo da Escada, 25 de junho de 1878.—Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S., datado de 22 do corrente, pedindo informações acerca do que publicou o jornal *Tempo*, em seu n. 106, que veio annexo ao mesmo officio, acerca do assassinato do individuo de nome Joaquim de Sant'Anna, conhecido por Joaquim Curumba, cumpre-me dizer a V. S. que é uma verdadeira falsidade tudo quanto disse o jornal alludido, por quanto o assassinato de Curumba deu-se na noite do dia 26 de maio ultimo, procedendo-se a respectiva vistoria no dia seguinte, no qual e logo em seguida á vistoria procedeu o respectivo subdelegado supplente em exercicio do 1º districto, tenente Joaquim Theodoro de Barros Costa, o devido inquerito que no prazo legal foi remettido ao Dr. promotor publico da comarca, por intermedio do juiz municipal supplente em exercicio, capitão Manoel da Rocha Lins, como tudo consta dos respectivos autos. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, muito digno chefe de policiada provincia. O delegado, *Antonio dos Santos Pontual*.

Delegacia de policia do termo de Cimbres, 19 de junho de 1878.—Illm. Sr.—Tendo o *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente mez, publicado uma noticia remettida pelo seu correspondente nesta villa, no final da qual o mesmo noticiador diz que o digno Dr. juiz de direito desta comarca, fizera cessar os desmandos praticados pela policia deste termo, julguei de meu dever defender-me e as outras autoridades policiaes, desta falsidade e neste sentido dirigi ao Dr juiz de direito desta comarca, o officio junto por copia, obtendo em resposta o que se lhe segue na mesma copia inclusa. Com o testemunho desta autoridade insuspeito e criterioso, o julgo por á salvo a policia deste termo, de qualquer censura, e peço a V. S. que para bem ficar patente a falsidade e nenhum criterio da noticia alludida, se digne de fazer publicar os documentos que offereço. Aproveito a occasião para reiterar a V. S. os meus protestos de estima e consideração. Deus guarde a V. S. Illm. Sr. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, muito digno chefe de policia da provincia. O delegado, *Candido Xavier Pereira de Brito*.

Delegacia de policia do termo de Cimbres, 12 de junho de 1878.—Illm. Sr — A bem da verdade, da justiça e do meu direito de defeza, peço a V. S. que se digne responder-me aos topicos seguintes:

1.º se a policia deste termo, desde meu exercicio de delegado tem praticado desmandos e perseguições, e no caso affirmativo quaes sejam elles.

2.º se a cadeia desta villa tem grande numero de presos, e qual o estado em que se acham as prisões, de accordo com as circumstancias desta localidade.

Aproveito a occasião para significar a V. S. os meus protestos de estima e consideração.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Francisco Brandão Cavalcante de Albuquerque, muito digno juiz de direito da comarca de Cimbres.—O delegado, *Candido Xavier Pereira de Brito*.

Juizo de direito da comarca de Cimbres, 14 de junho de 1878.—Illm. Sr.—Accuso a recepção de seu officio de 12 do corrente, em que me pede que, á bem da verdade, da justiça e de seu direito de defeza, lhe declare :

1.º se a policia deste termo desde seu exercicio de delegado tem praticado desmandos e perseguições, e quaes ellas sejam.

2.º se a cadeia desta villa tem grande numero de presos, e qual o estado das prisões, com relação ás circumstancias da localidade.

Quanto ao primeiro ponto tenho a declarar-lhe que não me foi dirigida ainda queixa ou denuncia alguma por actos praticados pela policia depois que é V S. delegado.

Com relação ao segundo, que, tendo no dia 8 do corrente visitado em correição a cadeia desta villa, achei-a em bom estado de aceio e regimen, não sendo o numero de presos superior ao que ordinariamente tem. Satisfazendo assim o seu pedido, aproveito a opportunidade para assegurar a minha consideração á pessoa de V. S.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. coronel Candido Xavier Pereira de Brito, delegado de policia do termo. — O juiz de direito, *Francisco Brandão Cavalcante de Albuquerque*.

Delegacia de policia do termo de Flores, 18 de junho de 1878.—Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S., sob n. 4,930 de 5 do corrente, tenho a dizer que não consta neste termo que subdelegado algum praticassse o acto que refere o mesmo officio, de ter este subdelegado derrubado casa e carregado as telhas para seu engenho. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, muito digno chefe de policia da provincia.—O delegado de policia, *Galdino Pereira de Moraes*.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 4 DE JULHO DE 1878

Bacharel Affonso de Albuquerque Mello e outros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio José de Miranda Falcão.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para os fins convenientes.

Antonio João de Oliveira.—Sim, não havendo inconveniente.

Bartholomeu & C.—Ao Sr. inspector da saúde publica, para tomar em consideração, quando interpuzer o parecer que lhe foi pedido acerca da proposta para o fornecimento com o abate de 66 % sobre os preços do formulario.

F. M. Duprat.—Não ha por hora o que deferir, attentas as razões em que se fundou o precedente despacho, que não poz em duvida o proveito a tirar da publicação que intenta realisar o supplicante.

Bacharel João Baptista de Siqueira Cavalcante.—Sim.

José Leandro de Souto.—Forneça-se.

José Joaquim da Sival Barreto.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Capitão José de Albuquerque Mello Loyola.—Junte a patente, e volte, querendo.

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcante.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos. —Deferido por officio desta data, á thesouraria de fazenda.

Professor Manoel Antonio de Albuquerque Machado.—Como requer, á vista das informações e da legislação em vigor.

Margarida Maria da Conceição.—Recorra ao governo imperial.

Marcelino Orendino Xavier de Siqueira.—Informe com urgencia, a commissão central de soccorros.

Thereza Gonçalves de Jesus.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de julho de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 5 de julho de 1878.—Ordem do dia n. 1,106.—O coronel commandante das armas, mediante a imperial provisão de 11 de janeiro de 1853, contratou nesta data para servirem por tres annos como musicos de 3ª classe, na banda de musica do 14º batalhão de infantaria, percebendo os vencimentos estabelecidos por lei e o premio de 200$ cada um, os musicos paisanos, Fortunato Gomes dos Passos e Ignacio Verano de Macedo, que em junta de inspecção foram julgados aptos para o serviço do exercito. O mesmo coronel recommenda aos Srs. commandantes de corpos e companhias isoladas desta guarnição, que nos contratos que celebrarem para o fornecimento do rancho, e do da enfermaria militar, observem o disposto [illegible] aviso do ministerio da fazenda, de [illegible] junho de 1876, quanto aos sellos [illegible] estão sujeitos os mesmos con[illegible]atos e recibos provenientes delles. (Assignado) *Hermenegildo de Albuquerque Porto-Carrero*. — Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Repartição da policia

2.ª secção. — Secretaria de policia de Pernambuco, 4 de julho de 1878. Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Severino Alves dos Santos, ou Barretto, vindo do termo de Pão d'Alho, como criminoso de morte alli e em outros lugares.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Pedro Machado, por insultos ; os subditos portuguezes Luiz Antonio Boto e Domingos de Jesus, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Salvador, escravo do Dr. Thomaz Coêlho Guimarães, por andar fugido.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Segismundo Antonio Gonçalves*.

N. 1,200—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 5 de julho de 1878. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hon-

MUTILADO

tem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, José Felippe, como alienado, até que possa ter o conveniente destino

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Raymundo Francisco dos Santos, por disturbios e Christovão José do Nascimento, por crime de furto.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, João Francisco Barboza e José Gomes da Silva, por disturbios

A' ordem do da Boa-Vista, Maria do Carmo, escrava de Miguel de tal, morador em Goyanna, por andar fugida.

A' ordem do da Várzea, Antonio, escravo de Francisco Gonçalves Torres, até segunda ordem.

Na noite do dia 2 d'este mez, no lugar Estancia, da freguezia da Graça, os ladrões tentaram penetrar nas casas das residencias dos negocientes Eduardo Burle, José Antonio, commendador José Jeronymo Monteiro e viuva Daynes, no intuito de roubarem ; não conseguindo seu intento, por terem sido presentidos os deliquentes evadiram-se e sobre o facto, procede-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia. *Sejismundo Antonio Gonçalves.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

As vias de communicação

IV

Muito apropriadamente se póde applicar ao Brasil o que um escriptor contemporaneo disse dos Estados-Unidos, tratando da adaptação das suas condições topographicas a uma extensa navegação interna.

« As facilidades de que dispõe os Estados-Unidos, diz Bigelow, para a navegação interna, não tem iguaes em outra parte do globo. O paiz inteiro está entrecortado dos maiores rios e dos mais formosos lagos do mundo, capazes de alimentar um commercio, a que a imaginação não póde assignar limites. »

Não invejamos á grande republica americana as suas facilidades naturaes para uma navegação fluvial que, por ora, não tem rival no mundo inteiro ; o que não podemos deixar de invejar—é a largueza e a previdencia de concepção, bem como a energia e vigor de acção, que aquelle povo e o seu governo tem posto no aproveitamento dos seus rios e lagos, constituindo-os grandes arterias por onde circulam as suas colossaes riquezas.

Das nossas condições hydrographicas é que se póde dizer que não tem iguaes no mundo, bastando para autorisar este juizo, as quatro grandes bacias do Amazonas, Tocantins, Paraná e S. Francisco, que offerecem condições para uma navegação completa do norte ao sul e do léste ao oeste do imperio.

Somente o Amazonas e os seus affluentes offerecem exclusivamente em territorio brasileiro, uma navegação franca, na extensão de 43,250 kilometros. São, no entanto, se se póde dizer, aquellas maravilhosas regiões um mundo ainda desconhecido !

Além dos quatro grandes rios, temos outros, cuja navegação não sendo de tanta importancia e alcance para os interesses geraes do imperio, é todavia de immediata influencia sobre os destinos das regiões que elles atravessam, e da respectiva população. E' assim que a provincia do Maranhão se póde dizer que tem o seu futuro preso ao desenvolvimento da navegação dos seus quatro rios Turyassú, Mearim, Itapicurú e Gurupy. Ha nas margens do alto S. Francisco, e alguns dos seus affluentes com a população, que se calcula regular de 800 mil a um milhão de habitantes que vivendo quasi segredados do movimento da civilisação e do progresso, inertes para a producção, numericamente se desenvolvem n'uma quasi barbaria.

O que a natureza creou é tão grandioso, quão diminuto o que, até agora, tem feito o homem, no intuito de estudar e utilisar esses immensos canaes naturaes, que o nosso paiz possue.

Parece que se devia começar por um estudo completo do systema de viação fluvial, no que valeria a pena despender até largamente ; por quanto seria afinal uma despeza productiva, e em todo o caso as sommas que custassem os estudos e trabalhos empregados na organisação de uma carta geral dos nossos rios e lagos, por ventura viriam a ser menores [mais uteis com certeza] do que as que se tem consumido com estudos e explorações parciaes, trabalhos alguns dos quaes muito imperfeitos.

Se não temos acerca dos nossos rios e lagos estudos capazes de determinar a organisação de uma rede de navegação interna, adaptada ás nossas condições topographicas e economicas, sem o que não se poderá iniciar um trabalho systematico, e de efficazes resultados, ainda que de lenta realisação,—o pouco que parcialmente temos feito na utilisação de algum dos nossos rios navegaveis, está muito longe de corresponder ás necessidades locaes, que se tem buscado attender na pequena navegação interna que já possuimos. Para corroborar este nosso conceito, podemos invocar a palavra autorisada do governo, reconhecendo que a navegação fluvial apezar de ser um valioso instrumento da prosperidade nacional, tem sido negligenciada pelos poderes publicos.

« Reconheço, dizia n'um dos seus relatorios o ministro da agricultura do gabinete passado, ser a navegação de alguns dos nossos rios mais importantes, cujas margens se acham povoadas por população activa e relativamente numerosa, assumpto que muito se recommenda á vossa esclarecida attenção.

« Entre esses rios não deve ser deslembrado o S. Francisco, na secção superior ás cachoeiras de Paulo Affonso, que apezar da fertilidade dos terrenos adjacentes, onde existem alguns nucleos de população, cuja producção e consumo já são bastante avultados, não goza ainda deste beneficio que, favorecendo interesses actuaes, concorrerá pa[illegible] futuro engrandecimento e prosperidade [illegible]quellas regiões.

« Em geral, porém, a attenção publica ha sido attrahida nos ultimos tempos para o desenvolvimento dos meios aperfeiçoados de transporte terrestre, de preferencia a trabalhos hydraulicos para melhoramento do regimen das aguas fluviaes.

« Não se podem, entretanto, con[illegible]r as grandes vantagens que ao commercio [illegible] lavoura de nosso paiz deverão advir da [illegible]gação fluvial, que aos outros meios se avantaja na barateza dos fretes. »

A proposito destas sensatas considerações do ex-ministro, occorre-nos uma reflexão: quem quizer julgar de nossa administração publica pela leitura dos relatorios dos ministros ha de ficar fazendo della um juizo muito vantajoso, attento o bom senso, que muitas vezes transpira desses documentos officiaes, abundantes de boas e uteis idéas, que, no entanto, não passam do papel; porquanto são enunciadas, mas não realisadas. Reconhece o governo a utilidade e necessidade de dar impulso á navegação fluvial, e, no entanto, pouco se faz neste sentido, em relação do muito que se podera fazer ; allude á necessidade de cuidar de trabalhos hydraulicos para o *melhoramento do regimen das aguas fluviaes*, mas nada tem feito para este fim, havendo provincias, como a do Maranhão, que pede exiguos subsidios para remover alguns embaraços á sua navegação fluvial, e que, nem assim, tem sido attendida.

Ainda ha pouco lemos em uma revista allemã uma apreciação sobre o estado da navegação fluvial no Brasil, na qual se faz sentir a ausencia de todo o melhoramento de arte, não havendo senão o que a natureza creou e o homem aproveita sem procurar melhorar.

Que temos relativamente á navegação fluvial? Temos a do Amazonas, e alguns de seus affluentes largamente subvencionada pelo Estado e pelas provincias do Pará e Alto Amazonas. Muito tem essa navegação concorrido para o progresso daquellas regiões, demonstrando praticamente as vantagens, que á industria e commercio podem resultar do aproveitamento dos rios navegaveis. Mas para a navegabilidade do Amazonas nada ha alli que o homem fizesse : é a natureza e somente a natureza.

A provincia do Maranhão não se tem descuidado de navegar os seus rios, Itapicurú, Pindaré e Mearim ; sulcados por alguns pequenos vapores na parte desimpedida de obstaculos naturaes, que os recursos provinciaes não tem permittido remover. O serviço prestado pela navegação a vapor não tem satisfeito as necessidades da lavoura ; de modo que em 1874 o presidente da provincia, respondendo ao inquerito sobre o estado da lavoura, considera que a navegação por vapor, em vez de bem foi um mal, porque acabou com a navegação á vela, que embora morosa, era certa, e de transporte barato, o que animava o lavrador a trazer ao mercado tudo quanto produzia, além do algodão, o arroz, o milho, a mamona, o feijão, o amendoim e o gergelim ; acontecendo, agora, depois do desapparecimento dos barcos de vela, que muitos desses productos se perdem, por falta de transporte, e sobretudo transporte cujo preço aquelles generos comportem.

A navegação por vapor pelo rio Parnahyba no Piauhy foi um grande progresso introduzido naquella provincia, mas as difficuldades naturaes que ella encontra no rio, que não tem tido o menor melhoramento, a agourentam, e estragam consideravelmente o material fluctuante.

O serviço de navegação que a provincia das Alagoas subsidiada pelo Estado mantém nas lagôas do Norte e Mangaba, bem que, absolutamente fallando, não tenha grande importancia, é ainda assim de muito valor local, sendo para sentir que a navegabilidade daquelles lagos se esteja deteriorando por falta de melhoramentos.

A navegação do baixo S. Francisco, de Piranhas até Penedo, a cargo da companhia Bahiana, subsidiada pelo Estado e provincias da Bahia, Sergipe e Alagoas, é proveitosa, mas não presta a utilidade que della se poderia esperar, se estivesse ligada a do alto S. Francisco.

Dous vapores foram postos no alto S. Francisco, um por parte da provincia da Bahia, e outro da de Minas Geraes ; mas lá permanecem elles quasi que sem utilidade; porque não basta conduzir os productos até o termo final da navegação franca, havendo ainda grandes distancias até chegarem ao mercado.

Em S. Paulo uma companhia tomou a seu cargo a navegação dos rios Tieté e Piracicaba. O ex-ministro da agricultura entendia que essa navegação traria vantagens ao commercio e á lavoura, mas as primeiras tentativas não tem sido coroadas de bom exito pelos embaraços, que só podem ser removidos mediante trabalhos hydraulicos.

O baixo Itapemirim é navegado por dous vapores, que auxiliam efficazmente o desenvolvimento daquelle valle e suas adjacencias em vias de prosperidade.

Além destas navegações, nas condições em que ficam descriptas, e algumas outras de pouca extensão nas provincias do Rio Grande do Sul, e da Bahia, e as do baixo Tocantins, do Araguaya e alto Paraguay, nada mais temos, que mereça menção.

E' muito pouco, sem duvida, relativamente ás necessidades actuaes, menos ainda com vistas de futuro, e nada em proporção das nossas admiraveis facilidades naturaes, sem iguaes no mundo.

(Jornal do Commercio, do Rio).

REVISTA DIARIA

Fôro civil— A presidencia da provincia, por acto de 5 de junho, attendendo a que na villa da Gloria de Goitá, creada pela lei provincial n. 1,297 de 9 de julho de 1877, já se achava eleita a camara municipal, e que, segundo informou o Dr. juiz de direito da respectiva comarca, foram apurados juizes de facto em numero sufficiente, de conformidade com os arts. 31 da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841, e 1º do decreto n. 276 de 24 de março de 1843, resolveu crear, fôro civil no municipio do mesmo nome, ficando, elle todavia anuexo ao termo actualmente existente, até ulterior deliberação.

Collectorias provinciaes— Por acto da presidencia de 4 do corrente, sob propostas do inspector do thesouro, foram nomeados :

Balduino Amando Freire, fiscal da collectoria de Itambé ;

José Gomes Ferreira, collector da do Rio Formozo ; e

Joaquim Ignacio Paes Barretto, escrivão da mesma collectoria.

Passamento— Após seis dias de lutas heroicas em que a sciencia procurou arrancar á morte uma illustre victima, succumbio hontem o nosso amigo Dr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, que, como já informamos aos nossos leitores, fôra accommettido por uma congestão cerebral em o dia 30 do passado.

Natural desta provincia, onde nasceu a 30 de agosto de 1819, tendo por progenitores o brigadeiro Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond e D. Anna Maria do Sacramento Regueira Pinto Drummond ; o Dr. Antonio Drummond contava 59 annos de idade, quando a cruel enfermidade, zombando das suas energias vitaes, rasgou-lhe o envoltorio da alma, deixando esta voar á eternidade.

Destinado por vocação e por conselhos paternos á carreira das sciencias juridicas, o Dr. Drummond não passou desapercebido entre os seus collegas de humanidades e do curso superior da Faculdade de Direito de Olinda. Entre uns e outros soube distinguir-se ; de sorte que, quando, em 1849, recebeu o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, tinha uma certa reputação adquirida, a qual lhe valeu a eleição á assembléa provincial, onde occupou uma cadeira, e, pouco depois, em 1852, a nomeação de procurador fiscal dos feitos da fazenda, que elle exerceu até 1854.

Desde então o Dr. Drummond dedicou-se á nobre profissão de advogado; mas, sempre aspirando maiores glorias academicas, defendeu theses em junho de 1861, merecendo ser approvado plenamente; pelo que lhe foi conferido, a 23 d'aquelle mez, o grão de doutor em sciencias juridicas e socciaes.

Não satisfeito ainda, e visando hombrear com aquelles que lhe foram mestres, o Dr. Drummond duas vezes tomou parte nos concursos havidos, após aquella data, para preenchimento de vagas de lentes substitutos, e segundo conseguio o pomo de suas nobres [illegible]ições, sendo nomeado lente substituto em [illegible] de janeiro de 1863, e em 4 de fevereiro de [illegible] lente cathedratico da 1ª cadeira do 4º [illegible] da Faculdade de Direito do Recife.

Conseguido esse almejo, restringio o Dr. Drummond todas as suas locubrações ao ensino do Direito n'aquella Faculdade, aos misteres de sua banca de advogado, e, de quando em vez, ás cogitações da jurisprudencia, sobre que escreveu notaveis trabalhos, que a imprensa registrou com prazer.

Na Faculdade, no fôro e na imprensa, deixa elle mui honrosas tradições, que constituem sua aureola de homem publico.

Como homem privado, no sanctuario da familia, onde só os intimos o poderam contemplar, o Dr. Drummond tinha qualidades inapreciaveis, que, como pai desvelado, soube transmittir á seus filhos e partilhar com sua chara e estremecida consorte.

De par com essas qualidades, soube o illustre finado dar a seus filhos a educação intellectual indispensavel aos caminheiros da vida ; mas foi este, este tão somente, o patrimonio que lhes deixou, pois que morreu pauperrimo, não obstante ter trabalhado sem descanço durante longos e penosos annos.

Uma vida laboriosa, porém cheia de nobres rasgos de dedicação á familia e á sociedade, tal foi a existencia do Dr. Drummond, tal foi a existencia cortada hontem pela morte.

Esfolhando uma saudade sobre o feretro do nosso amigo, cumprimos o penoso dever de apresentar nossas mais fundas condolencias á illustre familia do finado.

— O cadaver acha-se depositado na igreja de Nossa Senhora do Carmo, de onde será levado para o cemiterio publico, hoje, pelas 4 horas da tarde, após os suffragios da igreja.

Administração do correio — Esta repartição arrecadou no mez de junho :

De 1878	6:744$780
De 1877	7:407$700

Aquelle rendimento subdividio-se assim :

Sellos	3:985$880
Cartas	390$250
Agencias	902$450
Assignantes	160$000
Extraordinaria	27$500
Premio	24$300
Multas	62$400
Emolumentos	1$500
Movimento de fundos	1:190$500

— A arrecadação financeira foi a seguinte nos exercicios de :

1873-1874	91:403$657
1874—1875	91:640$048
1875--1876	88:568$950
1876-1877	92:690$210
1887—1878	91:910$383

Commemoração funebre. — Em cumprimento do disposto em seu compromisso, celebra a irmandade de S. Pedro, em sua igreja desta cidade, um officio solemne por todos os irmãos defuntos, na segunda-feira [8 do corrente], pelas 8 horas da manhã.

Festividade religiosa.—Celebra-se amanhã a festividade religiosa do Senhor Bom Jesus das Chagas, na igreja de N. S. do Paraizo, com aquella decencia, que procura sempre manter a respectiva irmandade, ha annos, alli instituida.

Consta de missa solemne, pelas 10 1/2 horas do dia, sendo orador ao Evangelho o Rvm. Sr. vigario Manoel Cavalcante Assis Bezerra de Menezes, e ao *Te-Deum*, ás 6 1/2 horas da tarde, sendo orador o Rvm Sr. frei João de Santa Thereza de Jezus.

Ha, pela madrugada, uma missa resada.

Glensannox— Este vapor inglez, fretado pela companhia brasileira, que se acha em nosso porto ha alguns dias, segue hoje á tarde para o porto do Ceará, em direitura, recebendo mala no correio.

Fallecimento— Victima de padecimentos chronicos falleceu hontem D. Maria Rosa da Conceição Moraes, com 55 annos de idade, viuva do antigo commerciante desta praça Antonio Francisco de Moraes.

Exercicios findos— Na secção competente vai publicado um edital da thesouraria de fazenda, chamando diversas pessoas a irem receber contas de exercicios findos, cujo pagamento foi autorisado pelo thesouro nacional.

Theatro Santa Isabel— Hoje e amanhã ha espectaculos, nos quaes tomam parte os artistas D. Aurora de Freitas, e Valle, com o drama *Paralytico*.

Faculdade de Direito do Recife — Na vaga de lente cathedratico, aberta pelo fallecimento do Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, deve passar á lente effectivo de direito civil, primeira cadeira do quarto anno, o Sr. Dr. Antonio Coelho Rodrigues, lente substituto mais antigo.

Estatistica mortuaria — No cemiterio publico do Recife foram sepultados, no mez de junho, 1,029 cadaveres.

Vapor Bahia — Este vapor, da companhia brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba, deve hoje aqui amanhecer ; seguindo á tarde para os portos do sul do imperio.

Concurso — A congregação dos lentes da Faculdade de Direito procedeu hontem ao julgamento das provas dos concurrentes ao preenchimento de uma cadeira de lente substituto, classificando os candidatos assim : em 1º lugar, Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães ; em 2º, Dr. José Hygino Duarte Pereira, e, em 3º, Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima.

Os escrutinios deram o seguinte resultado :

1º Dr. Barros Guimarães 6 votos, Dr. Austregesilo 4, Dr. José Hygino 1.

2º Dr. Hygino 7 votos, Dr. Austregesilo 4.

3º Dr. Austregesilo 6 votos, Dr. Paula Sales 2, Dr. Catão 1, Dr. Meira 1.

Pagadoria de fazenda — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas :

Arsenal de marinha e companhia de aprendizes, operarios do arsenal de marinha, melhoramento do porto (empregados.)

Generos alimenticios — Pelos navios *Bella Figueirense, Cornelia, Alberto, Judith, Palmetta, Iris, Princess Amelie* vieram para nossa praça, 462 saccos café, 3,487 ditos milho, 177 ditos feijão, 100 ditos arroz, 7,911 ditos farinha de mandioca, 1,252 ditos e 2,502 harricas farinha de trigo, 6,400 litros sal, 291.325 kilos xarque.

Vapores—São esperados os seguintes :

Hoogly	da Europa	hoje
Bahia	do Norte	hoje
Commander	da Europa	amanhã
Pernambuco	do Norte	até 8
Ceará	do Sul	até 9
City of Pará	do Sul	até 10
Guadiana	da Europa	até 10
Sorata	da Europa	até 13
Minho	do Sul	até 14
Orenoque	do Sul	até 20
Neva	da Europa	até 25
Valparaiso	do Pacifico	até 27
Tagus	do Sul	até 29

Jornal para rir—Publicou-se o n. 3 deste jornal. Tem mais *sal* do que os numeros anteriores.

Sarão dansante—Hoje a *Sociedade Euterpe*, em solemnisação do quinto anniversario de sua installação, dará um sarão dansante.

Salario agricola — Da *Revista Industrial*, de New-York, extractamos o seguinte :

« Na Austria um homem trabalhador do campo, ganna no verão 400 réis diarios e no inverno 300 réis.

« Na Dinamarca	600	réis.
« Na França, de 700 a	800	»
« Na Prussia	400	»
« Na Italia	600	»
« Na Hollanda	320	»
« Na Russia	300	»
« Na Hespanha	500	»
« Em Portugal	600	»
« Na Inglaterra, de 1$000 a	1$500	»
« Nos Estados-Unidos, de 1$600 a	4$000	»

Este quadro põe patente quaes são os paizes que gozam de mais prosperidade e tem meios de pagar mais altos salarios.

Tambem elle denuncia o principal incentivo da emigração espontanea, dando a razão porque os Estados-Unidos attrahem de preferencia todas as correntes de emigrantes.

Cultura do cafeeiro—Tratando deste assumpto, dissemos em maio ultimo, que o Sr. João Fernandes Lopes, incansavel propagandista desta cultura em Pernambuco, tinha mandado vir dos Estados-Unidos machinas apropriadas a despôlpar, separar e burnir o café, e que brevemente as exporia á apreciação dos nossos agricultores.

Effectivamente acham-se montadas ditas machinas, provisoriamente, na fabrica de extracção de oleos, dos Srs. Martins & Bastos, no fim da rua d'Aurora, onde ha poucos dias, fez-se a primeira experiencia em presença dos Srs. coronel Marcionillo da Silveira Lins, coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcante, commendador Antonio Valentim da Silva Barroca e outros agricultores e cavalheiros, que podem dar testemunho do merecimento e perfeição do trabalho de taes engenhos.

Como quer que ditas machinas teem de ser removidas d'alli dentro de poucos dias, o Sr. Lopes convida aquelles que se interessam por essa cultura para que vão quanto antes examinal-as.

O mesmo Sr. Lopes presta-se a dar as explicações que lhe forem pedidas ácerca dos *monjolos* e outras machinas de mais commodo preço, que ainda são usadas na pequena cultura do cafeeiro no Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas-Geraes, e que podem ser aqui construidas para serem movidas a braço, por animal ou por motor hydraulico ou a vapor.

Suffragios—Hontem, pelas 8 horas da manhã, tiveram lugar na matriz da Boa-Vista, como fôra annunciado, os suffragios pela alma de D. Francisca de Barros Wanderley Mendonça, illustre consorte do Exm. Sr. senador Jacintha Paes de Mendonça.

Um concurso numeroso de pessoas distinctas, entre homens e senhoras, esteve presente ao acto, que foi feito com toda a pompa e solemnidade.

Houveram missas resadas desde ás 6 e 1/2 horas da manhã até ás 9, e conjunctamente uma missa cantada com musica.

A igreja matriz da Boa-Vista, achava-se vestida de preto, e o catafalco ricamente preparado e illuminado, erguia-se entre as grades da capella-mór e as do corpo da igreja, por ser a finada irmã do Santissimo Sacramento da mesma matriz.

Findos os actos religiosos foram distribuidas esmolas pelos pobres que appareceram á porta da matriz.

Foram resadas tambem muitas missas no convento do Carmo e em outras igrejas; e uma na capella do cemiterio publico, que foi ouvida pelo Exm. Sr. senador, sua familia e algumas pessoas.

Depois desta ultima missa, teve lugar a visita do sepulchro.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Cadeia n. 58, de vinte duzias de chapéos de palha para homens e meninos ; em seguida o de fazendas, chapéos, miudezas, armações, roupas feitas e outros muitos e diversos objectos de usos diversos.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas e meia, na rua do Bom Jesus n. 37, de armação, generos e utensilios de taverna.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de duas casas na rua Imperial, uma na rua Direita, outra na rua dos Poços, e outra no Motocolombó.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de diversos predios, já annunciados, dos bens deixados pelo fallecido commendador J. Jacomo Tasso ; em seguida, de miudezas, diversos e variados moveis e obras de ouro, prata e brilhantes.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua Larga do Rosario n. 46, de armação, generos e utensilios de taverna.

Missas funebres — Serão celebradas :

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua da Aurora n. 67, casa de residencia do Sr. J. N. Lidstone, de piano, moveis, quadros, espelhos, louça, crystaes, relogios, obras de prata, trem de cozinha, e outros muitos objectos de casa de familia.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no trapiche Visconde do Livramento, no Forte do Mattos, de 100 saccos com milho.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, das casas terreas ns. 38 da rua da Ponte Velha, e 18 do largo da Santa Cruz

Missas funebres — Serão celebradas :

— *Segunda-feira*: ás 6 horas e meia, na igreja da Santa Cruz, pela alma de D. Lourença Maria da Silva ; ás 7 horas e meia, na igreja do Manguinho, pela alma de D. Maria Joaquina Borges Leal.

Loteria da provincia — Na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos, da loteria 269, que corre no dia 11 do corrente mez, aos preços de 3$000, 1$500, e 750 réis.

Cemiterio publico—Obituario do dia 4 de julho :

Manoel Pedro Affonso, branco, Rio de Janeiro, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II ; diarrhéa.

Senhorinha Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 56 annos, viuva, idem ; idem.

José Pereira da Silva; Rio Grande do Norte, 9 annos, idem ; idem.

José Thomaz de Lima, pardo, Parahyba, 70 annos, viuvo, idem ; idem.

José Caetano das Neves, preto, Ceará, 40 annos, viuvo, idem ; idem.

Manoel Soares de Albuquerque, branco, Parahyba, 39 annos, solteiro, asylo ; idem.

Miguel dos Anjos Bezerra, pardo; Pernambuco, 60 annos, casado, S. José ; idem

Julia Claudia de Albuquerque, branca, Pernambuco, 11 annos, Recife ; idem.

Antonio Mamede de Viveiro, branco, Pernambuco, 76 annos, casado, Afogados ; idem.

Maria, parda, Pernambuco, 11 mezes, Santo Antonio ; idem.

José Pedro Nunes, pardo, Ceará, 43 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; bexigas.

Antonio dos Reis, pardo, Ceará, 6 annos, idem ; idem.

Maria, parda, Rio Grande do Norte, 6 annos, idem ; idem

Luiz, branco, Pernambuco, 5 annos, idem ; idem.

Justino Baptista, branco, Parahyba, 14 annos, idem ; idem.

Vicente Ferreira da Costa, branco, Rio Grande do Norte, 49 annos, viuvo, idem ; idem.

João Ludovich, branco, Austria, 55 annos, solteiro, idem ; febre perniciosa.

Escolastica, preta, Pernambuco, 21 annos, solteira, S. José ; febre typhica.

Thereza, preta, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio, casa dos expostos ; dentição.

Delphina, escrava, preta, Pernambuco, 22 annos, solteira, Recife ; tuberculos pulmonares.

Tranquillino Alves da Silva, caboclo, Parahyba, 35 annos, casado, hospital Pedro II ; beriberi.

Antonio Francisco da Costa, branco, Ceará, 26 annos, casado, idem ; tetano traumatico.

Antonio de Souza Arruda, branco, Pernambuco, 70 annos, viuvo, idem ; ictericia.

João Antonio Pereira, preto, Pernambuco, 24 annos, solteiro, idem ; meningite.

Maria Angelica da Conceição, parda, Pernambuco, solteira, Boa-Vista, hospital dos lazaros ; elephantiases.

Damião, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio ; camaras de sangue.

Manoel, pardo, Pernambuco, 10 minutos, Boa-Vista ; fraqueza congenita.

Maria Joaquina do Patrocinio, parda, Pernambuco, 50 annos, solteiro, S. José ; hydrotarrax.

José do Amor Divino, Pernambuco, 2 annos, febre perniciosa, mandado pelo subdelegado de Belém.

Josepha, branca, Pernambuco, 2 1/2 annos, diarrhéa, idem idem.

Joaquim Alves da Silva, Pernambuco, 20 annos, indigestão, idem idem.

Jardelino, pardo, Parahyba, 2 annos, diarrhéa, mandado pelo subdelegado de Santo Amaro.

Francisco, pardo, Parahyba, 3 mezes, idem, idem idem.

Izidoro, pardo, Parahyba, 9 annos, idem, idem idem.

Maria, parda, Parahyba, 2 annos, espasmo ; idem idem.

José, pardo, Parahyba, 18 mezes, diarrhéa, idem idem.

Bernardina Maria da Conceição, branca, Ceará, 45 annos, viuva, beriberi, idem idem.

Maria Luiza, parda, 19 annos, diarrhéa, idem idem.

Damião, pardo, Parahyba, 4 annos, beriberi, idem idem.

Josepha Rosa do Espirito-Santo, parda, Ceará, 17 annos, viuva, tuberculos pulmonares, mandada pelo subdelegado do Recife.

Rosa Maria, parda, Ceará, 5 annos, diarrhéa, idem idem.

Bento, 2 annos, repentinamente, mandado pelo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista.

— 2 —

Francisca, parda, Ceará, 2 annos, hospital Pedro II ; bexigas.

Bernardino, pardo, Parahyba, 2 annos, idem ; idem.

José Marques de Souza, pardo, Parahyba, 36 annos, casado, idem ; idem.

Josepha Maria do Espirito Santo, parda, Parahyba, 29 annos, casada, idem ; idem.

José Cassiano da Silva, casado, Parahyba, 25 annos, solteiro, idem ; idem.

Maria das Virgens, parda, Rio Grande do Norte, 50 annos, viuva, idem ; idem.

Maria, parda, Rio Grande do Norte, 11 annos, idem ; idem.

Thereza Maria de Jesus, branca, Rio Grande do Norte, 30 annos, casada, idem ; idem.

Francisca das Chagas, parda, Pernambuco, 40 annos, viuva, idem ; idem.

Manoel Joaquim Barbosa, pardo, Pernambuco, 19 annos, solteiro, idem ; idem.

Jeronyma Maria da Conceição, parda Pernambuco, 58 annos, casada, idem ; idem.

José do Nascimento, branco, Pernambuco, 3 annos, idem ; diarrhéa.

Maria Florencia, preta, Pernambuco, 6 annos, idem ; idem.

Antonia, preta, Ceará, 2 annos, idem ; idem.

Antonia Maria da Conceição, preta, Ceará, 36 annos, viuva, asylo ; idem.

Gertrudes, preta, Parahyba, 6 annos, idem ; idem.

Alexandrina, preta, Parahyba, 4 annos, idem; idem.

Maria, branca, Ceará, 2 annos, Recife ; idem.

José Joaquim Silva Barros, branco, Pernambuco, 100 annos, viuvo, S. José ; idem.

Manoel, branco, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio ; idem.

Antonio da Silva Lino, pardo, Ceará, 26 annos, solteiro, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Joanna Mattos do Carmo, branca, Ceará, 35 annos, solteira Santo Antonio ; idem.

João José de Queiroga, preto, Ceará, 17 annos, solteiro Boa-Vista ; idem.

Henrique Cesar, branco, Allemanha, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II ; febre amarella.

Alexandrina Maria da Conceição, parda, Parahyba, 9 annos, idem ; febre paludosa.

Francisco Antonio de Oliveira, preto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, idem ; asthma.

José Francisco de Souza, pardo, Pernambuco, 16 annos, solteiro, idem ; anemia.

Bartholomeu Natino, branco, Italia, 46 annos, casado, idem ; phlegmão.

Lourença Maria da Silva, branca, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista ; desinteria.

Alexandre Bezerra Leite, branco, Pernambuco, 55 annos, casado, S. José ; repentinamente.

José Cardoso dos Santos, idem, idem, 48 annos, idem, Recife ; hepatite chronica.

Pedro, idem, Ceará, 10 annos, Recife ; colica.

Alfredo, idem, Rio Grande do Norte, 2 annos, S. José ; convulsões.

João, pardo, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista ; idem.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Amaro :

Ermina, parda, Parahyba, 1 anno ; diarrhéa.

José, idem, idem, 18 mezes ; idem.

Manoel, idem, idem, 1 anno ; idem.

Manoel, branco, idem, 2 annos ; sarampo.

Francisca, idem, Pernambuco, 2 mezes ; diarrhéa.

Jovino, idem, idem, 4 annos ; sarampo.

Pelo do Recife :

Candido José da Paixão, branco, Ceará, 28 annos, viuvo ; anazarca.

Antonia Maria Thomaz, parda, idem, 9 annos ; beriberi.

Bemvinda Maria do Espirito Santo, idem, Rio Grande do Norte, 21 annos ; anazarca.

Manoel Ildefonso, preto, 25 annos, casado ; beriberi.

Joanna Baptista, idem, Ceará, 24 annos, idem ; idem.

Pelo de Belem :

José Francisco da Silva, pardo, Pernambuco, 1 1/2 annos ; febre perniciosa.

Marcia Maria da Conceição, idem, idem, 38 annos, casada ; idem.

Francisco Manoel, idem, Rio Grande do Norte, 2 1/2 annos ; diarrhéa.

Manoel Ferreira de Mello, idem, Ceará, 5 annos ; idem.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE JULHO DE 1878

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO

Secretario Dr. Virgilio Coelho

Ás 10 horas e 25 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente João de Castro dos Anjos.—Mandou-se unanimemente soltar o paciente.

Paciente Antonio José do Nascimento e José Anastacio de Athayde Siqueira. — Negou se unanimemente a soltura requerida, em vista das informações.

Paciente Pedro Ratis de Paula Cavalcante.—Exigio-se informações do juiz substituto do 2º districto criminal.

Paciente Melchisedech Gomes Pereira de Vasconcellos. — Concedeu-se a ordem para se annullar todo o processo e mandar-se soltar o paciente, que fôra pronunciado e condemnado por uma autoridade incompetente. S. Exc. o Sr. conselheiro presidente assignou-se vencido.

Recursos crimes

Do Bom Conselho—Recorrente o juizo, recorrido Lourenço Lopes da Silva. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjunctos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Quintino de Miranda.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

Do Piancó —Recorrente o juizo, recorrido Pedro Rufino de Almeida. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Almeida Albuquerque.—Julgou-se unanimemente improcedente o recurso.

Do Piancó—Recorrente o juizo, recorrido José Basiliano. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Oliveira Maciel.— Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Do Piancó — Recorrente o juizo, recorrido Duarte Pereira Lima. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge.—Não se tomou conhecimento unanimemente por não caber semelhante recurso do despacho recorrido.

Do Bom Conselho—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Joaquim de Sant'Anna. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Oliveira Maciel.—Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do relator.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Rita Roberto Bastos.—Concedeu-se unanimemente o prazo requerido.

Inventariante D. Rosa Candida Gonçalves Ferreira.—Concedeu-se o prazo unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife — Aggravante Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, aggravado o juizo de orphãos. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjunctos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Embargos infringentes

Do Cabo—Embargante Ignacio Manoel Felix da Silveira, embargado Manoel da Vera Cruz Lins e Mello. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli.— Negou-se provimento á appellação e desprezaram os embargos unanimemente.

Appellações civeis

De Bom Jardim—Appellante João Alves Camello de Araujo Pereira, appellado Antonio Bernardo de Moura. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e conselheiro Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Recife—Appellante D. Ignez de Barros Accioli Lins Wanderley, appellado Felix Antonio Alves Mascarenhas. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e conselheiro Araujo Jorge. Mandou-se ouvir o curador geral e conselheiro procurador da corôa.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante a companhia de seguros Indemnisadora do Porto, appellado Juviniano Manta. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli.— Julgou-se por sentença a desistencia.

Do Recife—Appellante o curador fiscal da fallencia de Pereira Vianna & C., appellado o desembargador Alexandre Bernardino dos Reis e Silva. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Foram recebidos os embargos contra o voto do relator.

Do Recife— Appellante José Gomes Villar, appellado Vicente Ferreira da Porciuncula. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Do Recife—Appellante Francisco Landelino da Silva, appellado João Joaquim da Costa Leite. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta :

Appellação commercial

Do Recife—Appellante a companhia de seguros Indemnisadora do Porto, appellado Manoel Marques Avila.

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellados Francisco da Silveira Chaves e outros.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli :

Appellações crimes

D'Areia—Appellante Manoel Ferreira dos Anjos, appellada a justiça.

De Bezerros—Appellante João Francisco dos Santos, appellada a justiça.

De Panellas—Appellante o juizo, appellado José Muniz Ferreira.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellações civeis

De Palmares—Appellante Francisco Tavares Lima, appellado Antonio Evaristo da Rocha,

Da Escada—Appellante João Felix dos Santos, appellados José Dias da Silva Junior e outros.

Appellações crimes

De Cabrobó—Appellante o juizo, appellado Pantaleão de Mello.

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellado Manoel Bernardo de Araujo.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, procurador da corôa, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellação civel

Do Recife—Appellante Candido Gomes dos Santos, appellado Firmino dos Santos Vieira.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Appellações civeis

Do Penedo—Appellante o juizo ex-officio pelo escravo Manoel Lins Cordonha, appellada D. Carolina J. da Gloria.

Da Balmeira dos Indios—Appellante o juizo, appellada D. Anna Joaquina Candida.

Do Recife—Appellante D. Anna Julia da Costa Brito, appellado Thomaz de Carvalho Brandão Sobrinho.

Do Passo de Camaragibe — Appellante Manoel José de Lima, appellados Sebastião J. de Mello Bello e outros.

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellados Ribeiro & Filhos.

Do Recife—Appellantes Paulo Felippe de Sales Abreu e outros, appellado Angelino José dos Santos Andrade.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Alfredo Celso de Oliveira, appellado Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

Appellação commercial

De Maceió—Appellante Manoel Joaquim de Almeida Moeda Junior, appellados os herdeiros de D. Antonia Rosa dos Prazeres.

Diligencias

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça e procurador da corôa :

Appellação civel

De Porto Calvo—Appellante Antonio Justiniano Paes Barreto, appellada D. Sublima Clara Maria do Espirito Santo.

Com vista ao curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa :

Embargos remettidos

De Jaboatão—Embargante o major José Pereira de Araujo, embargada D. Felismina Barbosa da Silva.

Com vista ás partes :

Appellação civel

Do Penedo—Appellante a confraria da Santa Casa de Misericordia de S. Gonçalo Garcia, appellado o juizo.

Assignou-se dia para julgamento nos seguintes feitos :

Appellações civeis

Do Recife—Appellante o Visconde do Livramento, appellado José Joaquim da Silva Maia.

Do Cabo—Appellante José Francisco Accioli Lins, appellado Manoel Vicente Ferreira.

Do Recife—Appellante Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, appellada a junta administrativa da Sante Casa de Misericordia.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, appellado Pedro Ozorio de Cerqueira ; appellante D. Clementina Theodora da Silva, appellado Vicente de Paula Oliveira Villas Boas ; appellantes Olinto Jardim & C., appellado o curador fiscal da fallencia de Arruda & Irmãos.

De Palmares—Appellante João Severino de Siqueira Cavalcante, appellado Francisco Tavares Lima.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda ;

Do Recife—Recorrente Joaquim Gomes Salgueiro, recorrido o juizo do 4º districto.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do Recife—Recorrente José Botelho Pinto de Mesquita, recorrido o juizo do 4º districto.

Ao Sr. desembargador Motta :

Do Recife—Recorrente José Miguel Rodrigues do Nascimento, recorrido o juizo do 4º districto.

Conflicto de jurisdicção

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Entre os juizes de direito da provedoria e o de orphãos desta cidade.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

De Maceió—Appellante a justiça, appellados Affonso Joaquim de Albuquerque Mello e outro.

Ao Sr. desembargador Motta :

Do Recife Appellante o promotor publico, appellado José João Paulo.

Ao Sr. desembargador Accioli :

De Iguarassú—Appellante Manoel Bellarmino do Nascimento, appellado o juizo.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

De Caruarú—Appellante a justiça, appellado João da Motta e Oliveira.

Appellação civel

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Do Recife—Appellante Manoel de Mesquita Cardozo, appellado José Pedro das Neves.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Junta commercial da cidade Recife

ACTA DA SESSÃO DE 4 DE JULHO DE 1878

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

Ás 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Cascão e Pinto, o Illm. Sr. commendador presidente abrio a sessão.

Sendo lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao seguinte

Expediente

Officios :

De 2 do corrente, do Dr. Christovão Xavier Lopes, communicando ao Illm. Sr. commendador presidente que comprou mais uma parte do predio em que funcciona esta junta, sendo portanto proprietario de sete partes do indicado predio, que fôra dividido em doze. — Inteirado, archive-se.

De 28 do mez de junho, da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 25 a 28.—Para o archivo.

De 1 do corrente, acompanhando as transacções feitas pelos corretores no mez ultimo. —Archive-se.

Diarios Officiaes.—Os ns. 145 a 148.—Para o archivo.

Distribuiram-se os seguintes livros :

Diarios de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, Manoel Francisco Durães, Domingos da Silva Torres & C. e copiador de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Despachos

Petições :

De Manoel Cruz & C., para que se mande registrar o contrato de sociedade celebrado entre Manoel José Ferreira Cruz e um commanditario. - Archive-se, de conformidade com o decreto n. 4,394.

De José Victor da Silva Pimentel, para que se lhe certifique se fez-se em maio ultimo a nota de baixa no registro da nomeação do seu ex-caixeiro Antonio Vicente da Silva.—Certifique-se.

De Antonio Gonçalves de Azevedo, pedindo o registro da procuração que lhe passára o commerciante desta praça, Albino José da Silva.—Satisfeito o parecer, registre-se.

De Machado Lopes & C., solicitando nota de baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Demetrio Rodrigues Leite, e registro da de Antonio Ferreira da Annunciação. — Como pedem.

Da companhia Northern Assurance Company, assignada pelo procurador dos respectivos agentes nesta praça, Mills Latham & C., declarando achar-se extincta a agencia de seguros estabelecida nesta praça, solicitando que se dê baixa no registro, afim de poder levantar o deposito de 10:000$ que fez no New London and Brasilian Bank, e apresentando a procuração que fôra exigida por despacho de 18 do mez findo.—Não tem lugar o que requer o supplicante, visto como a procuração especial

MUTILADO

apresentada, não lhe dá poderes para representar a agencia de seguros Northern Assurance, legalmente estabelecida nesta praça.

De André Joaquim de Azevedo e Francelino Quintino dos Santos, que, tendo cumprido o despacho de 13 do mez findo, pedem o registro do contrato que celebraram sob a firma de Pacheco & Azevedo.—Seja registrada, na fórma da lei.

De Clarencio da Silva Jucá, requerendo sua exoneração de agente de leilões da cidade de Maceió, visto ter aceitado a nomeação de escrivão da mesa de rendas internas, da mesma cidade. — Como requer, devendo a fiança do supplicante subsistir por 6 mezes, como prescreve o art. 11 do decreto n. 858 de 10 de novembro de 1851.

De Francisco da Silva Jucá, para que se o nomeie agente de leilões da praça de Maceió. Reconhecida a firma da certidão de idade, volte, querendo.

De João Ferreira Loureiro, solicitando o registro da nomeação dos seus caixeiros Francisco de Salles Albuquerque e João Euzebio da Costa.—Registre-se.

De Luiz Moreira do Silva, igual registro quanto ao seu caixeiro Luiz Moreira da Silva Junior.—Seja registrada.

De Martins de Amorim & C., no mesmo sentido quanto aos seus caixeiros indicados na nomeação que apresentam.—Como pedem.

De Manoel Martins de Oliveira Vaz e José Alves de Mello, para que se registre o distrato da sociedade que tiveram sob a firma de Martins & Mello.—Satisfeito o parecer, archive-se, nos termos do decreto n. 4.394.

De Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho, solicitando o registro de duas procurações que lhe passára em notas o commerciante Victor Grandin, para gerir e administrar seu estabelecimento de joias e relojoaria.—Sejam registradas.

De João José da Silva, para que se lhe certifique se seus caixeiros Antonio José Machado Bivar e Theobaldo Alipio Martins Saldanha teem nomeação registrada.—Como requer.

De William Halliday & C., solicitando o registro da nomeação dos seus caixeiros indicados em dita nomeação que apresentam.—Deferida.

De José Luiz da Silva, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro João Francisco da Costa.—Na fórma pedida.

Nada mais havendo a despachar e sendo 11 horas e 1 2 da manhã, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão.

AGRICULTURA

A agricultura em Pernambuco

X

Patenteadas, como cremos tel-o feito no nosso artigo anterior, as vantagens que as provincias do sul tem auferido, agricolamente fallando, com a instituição do credito hypothecario pelo Banco do Brasil e outros, é claro, é evidente que implicitamente temos revellado que o norte carece de identicas instituições, principalmente porque, produzindo aqui os capitaes rendas elevadissimas, não póde a lavoura tirar-se das garras da usura, que com a seiva lhe rouba a vida.

Bancos ruraes, que emprestem á longo prazo e juro modico, eis pois o desideratum do norte no tocante á segunda das forças que constituem a triplice alliança de que necessita a lavoura.

Taes bancos podiam, e em rigor deviam ser fundados com capitaes particulares ; mas como cogitar desse meio diante da usura dos capitalistas ?

Habituados á percepção de um juro que vai desde 10 até 18 e mais por cento ao anno, os capitalistas do norte não quererão de certo concorrer para emprezas de menor lucro ; ao contrario é de esperar que lhe farão opposição.

Por outro lado ; os agricultores, formando entre si uma grande associação, podiam, é certo, fundar um banco rural, entrando para elle com letras hypothecarias, susceptiveis de venda com a garantia do estado, ou recebidas como moeda nas estações publicas. Mas, como contar com isso, diante da nossa ignorancia, que nos inhibe de comprehender e executar devidamente taes operações, e diante da nossa pobreza e egoismo, que não nos dá enxancas para avaliar com segurança dos resultados, do proveito commum ?

Não, não é possivel, no estado actual das cousas, fundar bancos ruraes com capitaes particulares ; e, pois, só nos resta o alvitre de vel-os fundados com capitaes do estado mediante venda de apolices ou emissão de papel moeda.

De uma ou de outra fórma, cumpre que se resolva o problema sem demora, pois que a agricultura do norte está enferma, e seus males augmentam, por assim dizer, diariamente.

Os nossos economistas, que aliás tem escripto muito sobre a materia, em geral tem sido tão exigentes e tão prolixos que ou não são lidos ou confundem os leitores.

Entretanto, a questão é muito simples para quem entende do negocio, e de facil realisação para quem tiver bôa vontade e quizer resolvel-a de prompto.

Demais, para chegar á um resultado satisfactorio, segundo pensamos, não são necessarios rios de dinheiro, como entendem alguns : bastam 18,000:000$000 em moeda, destribuidos por quatro bancos ruraes, assim estatuidos :

Um para a Bahia e Sergipe, com . . . . 6.000:000$000
Um para Pernambuco, Alagôas e Parahyba, com . . . . 6,000:000$000
Um para o Ceará, Rio Grande do Norte e Piauhy, com. . . 3,000:000$000
Um, finalmente, para o Pará, Maranhão e Amazonas, com . 3,000:000$000

Segundo pensamos, o capital de 18,000:000$ é muito sufficiente para as primeiras operações, para os primeiros emprestimos.

Quando venham á crescer as necessidades das provincias, os bancos poderão vender as letras hypothecarias, e com o seu producto ficarão habilitados para novos emprestimos.

D'est'arte o seu fim será attingido ; mas, para que o seja em todo o rigor do termo, é indispensavel que, para compôrem suas respectivas directorias, saiba o governo escolher homens honestos, intelligentes e laboriosos, que, profissionaes no assumpto e capazes de se relacionarem e conhecerem os proprietarios agricolas, sejam completamente estranhos ás influencias dos partidos politicos e incapazes de se deixarem seduzir por suggestões de quem quer que seja.

Assim feitos, e assim derigidos, é convicção nossa que taes estabelecimentos de credito não só darão lucros sufficientes para pagar os juros e satisfazer todas as despezas que lhe são inherentes, mas tambem deixarão saldos que reforçarão a receita do orçamento do estado.

Cogite, pois, e quanto antes, o governo de dar satisfação aos reclamos da lavoura, certo de que, assim como o lavrador não póde colher sem semear ou plantar, assim tambem o estado não póde colher uma receita facil sem semear ou plantar as sementes geradoras dos impostos ; e então—extorquirá—como muitas vezes tem feito.

Os bancos, de que nos occupamos, nos primeiros annos de sua existencia, não devem emprestar a ninguem quantia superior á.... 50 000$000, nem devem dar mais de cincoenta por cento do valor dos bens hypothecados, avaliados pelo minimo.

Os juros e a amortisação devem ser taxados tendo-se em vista o prazo de duração do emprestimo, pela seguinte fórma, por exemplo :

se o emprestimo fôr	deve ser o juro	e a amortisação
por 1 á 10 annos . .	7 %	10 %
« 11 á 15 «	7 1/2 %	6 2/3 %
« 16 á 20 «	8 %	5 %
« 21 á 25 «	8 1/2 %	4 %
« 26 á 30 «	9 %	3 1/2 %

A confecção desta tabella é simples e de facilima comprehensão, e sua base repousa n'um principio de justiça, ao alcance de todos.

O devedor hypothecante deverá assignar lettras hypothecarias, que o banco, quando julgar opportuno, poderá transferir por meio de endossa, vendendo-as, descontando-as ou dando-as em pagamento, sempre com a garantia do Estado.

Pelo que respeita ás disposições regulamentares de taes bancos, podem e devem servir de modellos os estatutos e regulamentos do *Credit Foncier* de França ou os de identicos bancos da Allemanha, aproveitando-se todavia o que fôr susceptivel de aproveitamento no regulamento das hypothecas do Banco do Brasil.

Os economistas européos são accordes no elogio de instituições semelhantes como meio de libertar e mobilisar o sólo. O illustrado Sr. A. Vuhrer concluе pela seguinte fórma a noticia que nos dá acerca de taes estabelecimentos :

« Quasi todos os estabelecimentos, quer os publicos, quer os particulares, estão em plena prosperidade. Os allemães (como mais modernos), secundados por um regimen hypothecario mais simples e prompto, prestam uteis serviços, e produzem ainda melhores resultados do que os da França. »

Iguaes resultados auguramos nós para os estabelecimentos semelhantes que se fundarem no Brasil, especialmente se as cousas forem feitas como devem de sêl-o.

No Brasil, onde a riqueza publica é principalmente constituida pela propriedade rural e territorial, não se póde prescindir de instituições especiaes de credito, que se incumbam de mobilisar os capitaes nella empregados, obtendo para a agricultura os mesmos proveitos e vantagens que o commercio tira da mobilisação dos capitaes empregados ou representados por generos e outras mercadorias, que circulam mediante cauções realisadas nos respectivos bancos.

Assim como o commercio moderno não pode dispensar, não póde viver sem bancos de desconto, assim tambem a agricultura, tal como é hoje comprehendida e praticada, não póde viver e prosperar, arroteando e utilisando maior extensão de terras, sem o auxilio de bancos ruraes, que lhe forneçam moeda em troca de lettras hypothecarias garantidas por escripturas de hypothecas ruraes nos termos da lei.

E' a esta operação, que os economistas chamam—mobilisação da propriedade territorial —que a agricultura deve por toda parte, onde prospera, seu bem estar, seu prestigio, e o incremento de todas as actividades humanas.

Usando de uma linguagem simples e chã, tal como podemos e está ao nosso alcance, cremos ter dito bastante para nos fazermos comprehender ; e pois, só nos resta esperar que os poderes publicos saibam cumprir o seu dever, dando provimento ao recurso que para elles interpõem os agricultores, á cuja classe nos honramos de pertencer.

Um facto, e este bem cruel, é fóra de duvida : a agricultura do norte bate ás portas da miseria pela falta de elementos de vida.

Quem, mais do que ella, perde com essa miseria, com o seu aniquilamento ? A sociedade, o Estado. E', pois, logico que este, que os seus poderes publicos, que o governo, que é o tutor de *de facto* de todos os brasileiros, accudam em seu auxilio.

Para isso, porém, é indispensavel que os representantes do norte, nas duas casas do parlamento, saibam unir-se, e, constituindo uma força respeitavel, saibam empregal-a em vencer as ignobeis resistencias que se antolham as aspirações legitimas que tem a lavoura desta banda do imperio.

E' para esta força, principalmente, que appellamos. Ella já obrou maravilhas outr'ora, ha cerca de 30 annos, quando pesou na balança politica com todo o imperio de uma só vontade, manifestada por muitas boccas.

Porque não se hão de repetir agora aquella coragem civica, aquelle heroismo patriotico, aquelle nobre impulso, que a historia patria registra como feitos immortaes ?

Pois não corre nas veias da actual geração o mesmo sangue que circulava nas daquella que passou ? O que lhe falta, então ? Sómente uma idéa, um pensamento que conglobe os elementos esparsos.

Seja esse pensamento, seja essa idéa o auxilio á lavoura do norte.

Em tal assumpto, não deve, não póde haver divisas politicas. O mal é commum ; o esforço para vencel-o deve ser tambem commum.

Querem um ponto de partida? Ei-lo que se offerece palpitante, cheio de opportunidade, rico de interesse : A convocação de um congresso agricola, para a capital, afim de serem *só e exclusivamente*, discutidos os negocios referentes á lavoura do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas-Geraes e Espirito Santo, isto é, os negocios das quatro provincias que tem sido favorecidas pelo Banco do Brasil, e cuja agricultura já gosa das vantagens que lhe proporcionaram 25,000 000$000 de emprestimos ruraes hypothecarios ! !

Onde maior escarneo ? onde maior ludibrio para a lavoura do norte ? Pois não somos todos irmãos ? E se aquelles já foram aquinhoados, e desfructam seus quinhões desde 1867 ; não era tempo, não era opportuno tratar agora de aquinhoar o norte ?

Meditem nisto os nossos representantes, aquelles que tem assento no senado, e aquelles que hão de ser eleitos para as curús da camara temporaria ; pesem bem as circumstancias ; e cremos que ainda encontrarão nos corações bastante amor patrio para se ligarem e constituirem a força á que acima alludimos.

Nesse entrequanto, não descancem os nossos collegas, os nossos companheiros de lutas e miserias : gritemos, gritemos todos, alto e bom som, e por todos os meios possiveis, afim de despertarmos os timoneiros da náo do Estado, que a lavoura do norte jás moribunda !

Ao menos os nossos clamores servirão de protesto contra o abandono culposo em que nos deixam ; ao menos os nossos gritos servirão de vehemente reprovação áquelles que, vendo-nos á morrer, querem ainda que digamos ao poder — *ave Cesar, morituri te salutant !*

Perdoem-nos aquelles que nos tem prestado benevo-la attenção essas phrases asperas que formulamos. Obscuro agricultor, sem pratica de escrever pera o publico, alheio ás lutas da palavra, escripta ou fallada, se nossa linguagem é pobre e simples, se nossa phrase é incorreta e aspera, provém isso da nossa falta de cultura e dos rigores da nossa occupação. Mas, fiquem todos certos de que, se pecamos pela fórma, pelo modo de expôr o que sentimos, temos consciencia de haver sustentado a boa doutrina, formulando-a com verdade.

Em nosso conceito, o mal qoe soffre a lavoura do norte é enorme, immenso e invencivel sem o auxilio do Estado ; e para alcançar este auxilio, que de todos os modos se nos tem mostrado esquivo, tudo quanto se possa dizer e fazer é pouco, no intuito de despertar o leão adormecido, mas que outr'ora sabia rugir e era respeitado.

Proseguiremos.

CERESIADES.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua Duque de Caxias n. 68, 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar ; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

Advógados

Dr. Güennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador. n. 67

Drs. João Thome da Silva e *Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares*, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr Pedro Affonso de Mello, rua Duque de Caxias n. 58, 1.º andar.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral em seu antigo e acreditado estabelecimento de fazendas e modas, incontestavelmente o primeiro no seu genero nesta bella e importante cidade, denominado Armazem do Louvre, continúa a receber constantemente e das principaes casas de Paris e Londres, onde tem habeis e zelosos commissionarios, os melhores e os mais importantes artigos da ultima moda. Tem constantemente o melhor sortimento de chapéos para senhoras, preparados pela acreditada modista de Paris Mme. Deloffre e outras. Garantimos que em outra qualquer casa não se encontrará melhor sortimento. A maior sinceridade nas nossas transacções, é a nossa divisa e em nossa casa ninguem será illudido. A toda e qualquer pessoa que tenha de fazer alguma compra em fazendas ou outro qualquer object de gosto, pedimos que primeiramente nos faça o favor de visitar o nosso estabelecimento. Preços reduzidos e sem competencia Casa de confiança. Rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Mendes, Lobo & C., rua da Cadeia n. 32, Recife, é a unica casa que recebeu pelos ultimos vapores, chapéos e chapelinas de velludo, palha e seda, para senhoras, leques de fantasia, preto e de côres, mitaines grandes, luvas de renda, lenços de fantasia [linho e seda] para senhoras e outras novidades da exposição.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C., á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Chapellaria e modas

Fabrica de chapéo de sol. Francisco Xavier Ferreira, successor de Mm. Virginia Falque, rua 1.º de Março n. 4

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Machinas de costura

Grande novidade. Para os unicos agentes nesta provincia Soares Leite Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 30, acaba de chegar um grande aperfeiçoamento em machinas de costura, intitulada Wanzer F., desenleia o carritel sem que a machina se mova. Trabalha para traz ou para diante sem obstaculo algum e prende o seu fio sem parar. Remenda e recose do melhor modo possivel. Adapta-se a trabalhos caseiros e a fabricos de roupa feita. Chegarrm tambem deste fabricante machinas de grande força para alfaiates, sapateiros e manufactureiros, e machinas para trabalhar a pé e á mão. A unica casa em Pernambuco que tem sempre um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes e vende por preço muito resumidos é na rua do Barão da Victoria n. 30.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CANTICO ELEGIACO

SOBRE O PASSAMENTO DA EXMª. SRª. D. FRANCISCA DE BARROS WANDERLEY MENDONÇA. DIGNA ESPOSA DO SR. SENADOR DR. JACINTHO PAES DE MENDONÇA.

O. D. e C.

a seus desolados filhos os Drs. Jacintho Paes de Mendonça e Bernardo Paes de Mendonça

Mulier timens Dominum ipse laudabitur.
[Extr. do L. da Sabedoria].

Que importa que ella durma como dizem,
O somno eterno como muitos creem
Só porque da existencia desconhecem
A verdade da idéa que não veem ?

Filhos queridos de uma mãi tão pia
Não tendes que chorar... chorais em vão
Quem thesouros colheu p'ra gloria eterna
Assegurou sua vida—a salvação.

Deus, existencia a si, é um puro acto
Como o Doutor angelico o dissera
De milhões de existencias que creara
Nada destroe d'aquillo que fizera.

Por tanto vossa mãi não'stá dormindo
Um somno eterno—um somno imaginario ;
Deixou por um momento em inercia o corpo
Na jazida do estado mortuario.

Um dia á voz do um Anjo ha de a su'alma
Dos céos descendo do Senhor no gozo
Unir-se ao corpo seu então mais bello
Quasi imagem do esp'rito glorioso.

Vós a vereis então, tereis delicias
De vel-a assim tão bella, tão donosa
No grande amavel dia da justiça
Triumpho, exultação d'alma piedosa.

O que vos punge ? E' da saudade della
A dor, a viva dor que vos opprime ?
Tendes razão, porque vos falta a posse
Do Anjo que vos amou com amor sublime.

Comtudo reparai qu'essa ternura
Não deve ser ternura sem conforto ;
Da caridade a temperai co'o balsamo,
Passageiros, que sereis pr'o mesmo porto.

Calix amargo para todos feito
Não o traguemos sem valor, sem fé ;
E' preciso soffrer, porém ser forte
Para estar junto á Cruz e estar em pé.

Vós sabeis, vossa mãi foi muito pia,
Muitas lagrimas tristes enchugara...
Imitai as acções que ella fizera,
Que é o mais nobre brazão que vos legara.

Das preces santas que ensinou-vos meiga
Dai-lhe a sacra oblação que lhe deveis,
E da fé divina! que a incendiara
Sêde as flores gentis que sempre a honreis.

Sois inda moços. Tendes Deus e Patria,
Tendes familia para amar tambem ;
Santificai vos, pois, de amores puros
Da trilha santa prosegui no bem.

Isto vos pede até a alta lembrança,
A piedade filial para com ella...
Filhos dilectos de uma mãi tão pia
Fazei-lhe a fronte maternal mais bella...

Possa, oh ! céos ! o meu canto retratar-se
Dos vossos corações no santuario
Incompletas noções de idéas grandes
Sublimes como a luz do lampadario.

Podia completal-os, mas não quero,
Consolando uma dor serei conciso ;
Porque basta apontar a filhos ternos
Saudosos de uma mãi o Paraizo.

Paraizo, esse nome sobrehumano,
De Deus morada, dos christãos o anhelo,
Patria de vossa mãi, filha de benção
E de esposa e de mãi sempre um modelo.

Paraizo, esse nome tão amado,
Ultima prece que o Senhor lhe ouvira,
Quando da aurora dos clarões eternos
O primeiro vislumbre lhe sorrira.

Fitai os olhos, pois, sobre as alturas
A verdade está ahi, não 'stá no chão ;
Deus fez a fronte para pensar na gloria
E para a fronte o proprio coração.

Se isto fizerdes, consolados sempre,
Não tereis que lutar contra o infinito :
Vel-a-heis muita vez inda em conselhos
Directora inda assim do vosso esp'rito...

Podeis entanto, lhe deveis ainda
A campa propria lhe adornar de flores...
Flores, flores que a imagem nos dispertem
Dos seus preclaros dons, dos seus louvores...

Como symbolo mais vivo de sua alma
Ponde a Cruz de Jesus no meio dellas...
E o Rosario com qu'ella a Deus orava
Ponde em roda da cruz cheio de estrellas..

Filhos dilectos de uma mãi tão pia
Porque haveis de chorar chorando em vão ?
Vossa mãi colheu joias para a gloria
Assegurou sua vida e salvação...

Recife, 5 de julho de 1878.

PELO PADRE JOÃO VASCO CABRAL DE ALGONEZ.

Ao Exm. Rvm. Sr. governador do bispado

Ante o espectaculo da fome e da miseria, que nos tem flagellado, fazendonos abandonar os nossos lares, procurando em outras terras o allivio a tantos males, vim ser victima naquillo que tinha de mais charo e sagrado, onde suppunha encontrar balsamo para tantas dôres.

Vindo da cidade de Caruarú, com minha mulher Theodora de Luna Freire, estive na villa de Palmeres, e d'ahi vim para o povoado de Ponte dos Carvalhos, da comarca do Cabo, onde encontrei o padre *João Bemvenuto Maciel*, que a titulo de protecção, franqueou-me a sua casa no sitio Pontezinha, d'onde é rendeiro ; e o resultado foi que, findo alguns dias, póde seduzir e desinquietar a minha mulher, onde se acha publicamente amasiado com ella, ficando em seu poder uma escrava de minha propriedade.

Nada mais direi ; dê o publico o verdadeiro nome a este acto, e o Exm. Sr. governador do bispado as providencias que o caso exige.

Ponte dos Carvalhos, 1º de julho de 1878.

José Joaquim de Barros.

Paralytico

Bastou o publico ver annunciado um drama, para fazer concurrencia ao theatro. Uma vez que a arte se considera por este genero, o artista Valle faz-nos a vontade, e dá-nos espectaculos que nos recreia o espirito e os apreciamos com interesse.

Um artista.

Agradecimento

Os abaixo assignados, agradecidos em extremo ao distincto medico Dr. Silverio Dagreca pelo curativo e medicação que delle recebemos quando nos achavamos prostrados no leito da dôr, sem esperança alguma de podermos dizer o ultimo adeus de despedida aos nossos charos parentes que ficaram na Europa á nossa espera, veem por meio deste patentear a sua eterna gratidão, por ter-nos salvado de tão horrenda molestia.

Fulminados pela pavorosa *febre amarella*, chegados ao seu mais perigoso periodo, com vomitos pretos continuos, o que mais nos restava ? A morte tão sómente ! Porém, graças a este illustre facultativo, o Dr. Silverio Lagreca e á boa manipulação e medicamentos da pharmacia Galeno do pharmaceutico Bittencourt, ficamos restabelecidos. *Francisco Casella, irmão José Caselle e sua mãi Carolina Siniscalco.*

Vende-se

nesta typographia e na rua de Christovão Colombo n. 1, tinturas homeopathicas para cura das seguintes molestias : — asthmatico, mesmo bronquitico—enxaquecas—erysipela—tosse convulsa — intermittentes — e falta de menstruação.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO
N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10
Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

Dentista de Paris

J. M. LEROUX
Cirurgião dentista
23 Rua do Barão da Victoria 23

Participa ao respeitavel publico que, além de possuir todos os melhoramentos modernos existentes ; faz dentaduras de *Celluloide*, cuja massa, ultimamente descoberta, é muito forte e imita tão bem a côr das gengivas, que desafia á vista mais perspicaz, de conhecer a existencia de dentes artificiaes.

Fabrica Apollo

AOS MEUS FREGUEZES

Sempre que uma marca de cigarros chega a generalisar-se, e gozar de grande credito, como os meus Primaveras, claro está que isto foi devido sómente a sua superior qualidade e esmerado fabrico.

Assim, pois, qualquer outro fabricante que não tendo podido acreditar as suas proprias marcas, cavilosamente, trata de imitar as alheias bem conceituadas, para desta forma poder dar sahida a sua mercadoria, provado tem a sua inepcia, e sómente despreso deverá merecer d'aquelles que não pactuam com indignidades e miserias ! Se assim me manifesto para com os meus freguezes, é em razão de continuar a ser victima da fraude, não obstante ter devidamente registrado a minha marca, e pedir-lhes, para quando forem comprar dos meus cigarros prestarem toda attenção para a denominação de minha fabrica *Apollo* a emblema o *Sol* e mais que tudo para a minha assignatura em tinta azul que corta transversalmente os dizeres do decreto n. 2,682, e que levo estampado nos mesmos rotulos, afim de não serem enganados.

Recife, 25 de junho de 1878.

A. P. da Cunha.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Recebem-se assignaturas para a 2ª edição da Historia da Revolução de 1817, por monsenhor Francisco Muniz Tavares, nitidamente impressa, anotada e com o retrato do autor. Na secretaria do instituto e nas livrarias dos Srs. Walfredo, rua do Barão da Victoria ; e Academica do Sr. Dr. Alves, rua do Imperador. Secretaria do instituto, 27 de junho de 1878.—Por ordem do secretario perpetuo. — O amanuense, *Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel.*

Magnetismo

Ensino completo em 15 dias, lições todas ás tardes, depois de 5 horas, preço commodo, pagamento adiantado na rua do Barão de S. Borja n. 44.

Collegio Americano

PARA
Educação de meninas
49—RUA DO IMPERADOR—49
Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta :—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio de Santa Genoveva

Rua da Aurora n. 11.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos, para cuja educação e ensino tem completo pessoal docente.

O director,
A. M. de Amorim.

To english residents

A. M. de Amorim, begs to offer his services as a director of a private School that he has conducted for a mimber of years.

He nould be glad to receive boys between seven and fourteen years of age to be carefully educated.

A large house and excellent groundes at rua da Aurora n. 11.

The pupils will find a parents' home, every confort and excellent meals. Terms moderate.

Reuniões familiares

Ernesto de Luna Couto, competentemente habilitado, propõe-se a tocar piano em reuniães familiares, não só nesta cidade, como fóra della.

Para esse fim pode ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar, e em antes, ou depois dessas horas, nas ruas Augusta n. 268, e Barão da Victoria n. 40, 1.º andar.

Elle presume em desempenhar agradavelmente o fim a que se dedica, e em tudo deixar satisfeita a reunião.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 5 DE JULHO DE 1878
As tres horas da tarde
cotações officiaes

Algodão do sertão 1ª sorte, 7$400 por 15 kilos hontem.
Dito de dito mediano, 6$400 por 15 kilos, hontem.
Dito de dito 2ª sorte, 5$400 por 15 kilos, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/2 d. por 1$000, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v 23 1/2 e 23 5/8 d. por 1$000.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
Augusto P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4	106:682$340
Idem do dia 5	29:440$349
	136:122$689

Importação

Patacho hollandez *Prinses Amelio*, entrado de São Nicolas em 4 do corrente e consignado a Pereira Carneiro, Maia & C., manifestou :

Farinha de trigo 502 barricas e 1,252 saccos. Farello 886 saccos. Feno 92 fardos

Milho 3.387 saccos aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE JULHO DE 1878

Portos do exterior

Na barca portugueza *Gil*, carregaram :

Para Liverpool, S. Brothers & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar portuguez *Julio*, carregou :

Para Lisboa, E. B. de Farias 7 barricas com 327 1/2 kilos de assucar branco e 1 dita com 94 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

Na barca nacional *Marinho IV*, carregou :

Para Uruguayana, R. Pessoa 115 barricas com 13 566 kilos de assucar branco e 260 ditas com 32,173 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez *Damião*, carregaram :

Para Ceará, L. G. da Silva & Pinto 88 cascos com 12,960 litros de aguardente ; A. M. da Costa 10 barris com 960 ditos de dito.

— No vapor inglez *Glensannox*, carregou :

Para Ceará, R. Pessoa 200 saccos com milho

— No vapor nacional *Dantas*, carregaram :

Para Mossoró, E. da Cunha Beltrão 30 saccos com 2,250 kilos de assucar mascavado ; P. Vianna & C. 120 saccos com farinha de mandioca e 5 ditos com milho.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram :

Para Aracaty, M. Mettler & C. 30 barricas com 2,649 kilos de assucar branco ; P. Duarte Ribeiro 45 ditas com 3,375 ditos de dito e 8 ditas com 707 ditos de dito mascavado

Para Acaracú, G. de Mattos Irmãos 104 saccos com farinha de mandioca e 20 ditos com milho ; J. C. de Moraes 20 barris com 1 600 litros de mel, 10 barricas com 1,279 kilos de assucar branco e 6 ditas com 786 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram :

Para Macáo, Olinto, Jardim & C. 40 barris com 3,200 litros de mel.

Para Natal, Silva & Irmão 13 saccos com 980 kilos de assucar refinado ; F. Rocha & C. 105 saccos com farinha de mandioca, 4 barris com 384 litros de aguardente e 9 volumes com 670 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Triumphante*, carregou :

Para Mamanguape, A. F. dos Santos Falcão 65 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Aurora*, carregaram :

Para Macáo, B. Gomes & C. 5 barricas com 270 kilos de assucar branco e 1 dita com 80 ditos de dito mascavado ; F. de Oliveira Maia 60 saccos com farinha de mandioca ; B. Gomes & C. 2 barris com 192 litros de aguardente e 18 ditos com 880 ditos de mel.

— Na barcaça *Camelia*, carregaram :

Para Macáo, P. Ferreira & C. 2 barricas com 170 kilos de assucar branco e 1 barrica com 130 ditos de dito mascavado.

Para Mossoró, M. de Azevedo Pontes 20 saccos com 1,200 kilos do assucar mascavado ; A. Oliveira & C. 280 ditos com farinha de mandioca ; J. A. de Albuquerque 24 barris com 2,000 litros de mel ; J. A. C. Vianna 1 dito com 125 ditos de dito ; F. P. Lima 10 saccos com milho.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 4	11:271$363
Idem do dia 5	554$614
	11:825$977

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 4	51:295$558
Idem do dia 5	18 759$440
	70:054$998

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

Triestre —89 dias, brigue norueguense *Segrlinn*, de 220 toneladas, capitão Corl Armandsen, equipagem 9, carga farinha de trigo : a Saunders Brothers & C

Cardiff — 56 dias, barca ingleza *Minnie Gray*, de 349 toneladas, capitão John Black, equipagem 10, carga carvão ; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Ceará com escala — Vapor brasileiro *Dantas*, commandante A. E. da Costa, carga varios generos.

Canal por Penedo — Lugre allemão *Ambulant*, capitão Peper, em lastro de areia.

EDITAES

— Depois da audiencia do juizo de orphãos desta cidade, no dia 11 do corrente mez, ha de ser vendido a quem mais der sobre os preços das avaliações, a requerimento do inventariante, para pagamento de dividas de seu casal pelo fallecimento de seu marido Antonio Silveira Lins, as casas seguintes : uma sita na rua de Xavier Santa Rosa, avaliada por 3:000$; outra á rua do Aljube sob n. 65, avaliada por 200$; outra na mesma rua sob n. 67, avaliada por 500$, e a parte da de n. 62 na mesma rua, no valor de 551$220 : os pretendentes que quizerem examinar as supracitadas casas, poderão entender-se com a mesma inventariante á rua do Aljube n. 69. Olinda, 2 de julho de 1878.

— A commissão central de soccorros manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar, que no espolio de Maria Martinha da Gloria, filha de Anna Rosa, com 25 annos de idade, natural da Telha, na provincia do Ceará, e viuva de Antonio Menezes, fallecido no lazareto do Pina desta provincia, em 7 do corrente mez, foi encontrado um documento referente á propriedade—Barro Vermelho—na serra do riacho do Ramalhete, comprada por Antonio Calisto da Silva á José Moreira dos Reis, em 17 de setembro de 1873, e mais uma nota cozida ao mesmo documento.

Recife, 28 de junho de 1878. — O secretario da commissão,

Mariano Alves de Araujo.

— O procurador dos feitos do thesouro provincial, tendo recebido do mesmo thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores do imposto pessoal da freguezia da Boa-Vista, do exercicio de 1873 a 1874, e dos da freguezia de Santo Antonio, do exercicio de 1874 a 1875, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.

Recife, 1 de julho de 1878 .— Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores do imposto pessoal da freguezia da Boa-Vista, do exercicio de 1873 a 1874, que deixaram de pagar.

Rua Visconde de Albuquerque n. 36. Anna Joaquina Lins Vilella	16$700
Leão Coroado n. 1. Francelina Maria de Jesus Cardoso	8$120
Dita n. 11. Francisca Alexandrina Alves de Albuquerque	12$080
Dita n. 6. Izabel Joaquina dos Santos	16$700
Dita n 24. Irinêo Luna Verde	12$080
Senta Izabel n 4. Carlos Augusto Lins de Souza	[illegible]
Riachuello n. 7. José de Vasconcellos	49$700
Dita n. 90. José Luiz Gonçalves Penna Junior	23$300
Dita n. 13. Irinêo Januario de Oliveira	20$000
Dita n. 15. Dr. Silvino Fernandes de Araujo Jorge	20$000
Dita n. 17. Joanna Justina de Jesus Gonçalves	33$200
Dita n. 21. José de Meira Lima Sobrinho	12$080
Dita n. 47. Izabel Egidia Pogge de Figueiredo	12$080
Gervasio n. 1. José Maria Seve	13$400
Dita n. 27. Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado	23$960
Dita n. 33. Antonio Maria de Castro Delgado	13$400
Dita n. 35. Padre Manoel da Luz	13$400
Dita n. 37. Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte	12$080
Dita n. 25. José Barbosa Miranda Santiago	16$040
Dita n. 89. Dr. Joaquim Ferreira Chaves	14$060
Dita n. 18. Miguel Barbosa da Silva	33$200
Dita n. 91. Anna Senhorinha Duarte Pessoa	14$060
Dito n. 42. Thomaz Bispo	14$060
Travessa do Gervasio n. 5. José Jacintho Thomaz	13$400
Dita n. 17. Joaquim da Costa e Silva.	16$700
Palacio do Bispo n. 3. Zeferino Carneiro de Almeida	16$040
Dita n. 11 José Xavier Carneiro de B. Campello	16$700
Dita n. 13. Manoel Polycarpo Moreira de Almeida	16$040

Dita n. 15. José Candido de Barros	16$700
Dita n. 17. Joaquim Gomes Pessoa	14$060
Dita n. 21. Francisco Firmino Cavalcante de Albuquerque	16$040
Dita n. 23. Joaquim Ildefonso da Matta Silveira	14$·60
Dita n. 25. Caetano Maria de Farias Neves	16$040
Dita n. 29. Virgilio de Castro Oliveira	16$040
Dita n. 53. Dr. José Maria Seve	39$800
Dita n. 55. Luiz d'Oliveira Lima Junior	16$700
Dita n. 57. Dr. Pedro de Araujo Beltrão	16$7·0
Dita n. 73. João Valentim Vilella	20$000
Dita n. 4. Elias Galvão Campello	12$080
Dita n. 8. Antonio Feitosa de Mello	13$400
Santa Cruz n. 22. Manoel Domingues da Silva	16$700
Dita n. 24. Thereza Carneiro Lins de Miranda	8$450
Dita n. 56. Francisco Borges Leal	13$664
Dita n. 58. Francisco Mendes Martins	12$080
Dita n. 64. Joaquim José do Rego Rangel	12$080
Dita n. 72. Bernardina Francelina de Carvalho	20$000
S. Gonçalo 27. Padre Theodorico Augusto Raposo da Camara	16$57 0
Dita n. 29. José Candido de Moraes	20$528
Dita n. 12 Lydio Porporario Santiago d'Oliveira	14$060
Visconde de Goyanna n. 1. Francisco Pedro da Costa Moreira	16$700
Dita n. 61. Manoel Francisco Regueira Duarte	12$·80
Dita n. 147. Manoel Joaquim Lobato	20$000
Dita n. 151. Madama Canié	24$950
Dita n. 14. Henrique Deocleciano Tavares dos Santos	14$060
Dita n. 44. Evaristo Mendes da Cunha Azevedo	16$700
Dita n. 48. Manoel da Silva Bastos	1·$080
Dita n. 50. José Lopes Vianna	13$400
Dita n. 56. Francisco Accioli de Gouveia Lins	33$200
Dita n. 58. Francisco Ignacio Pinto	16$700
Dita n. 74. João Baptista de Medeiros	11$750
Dita n. 76. José Antonio de Sá Leitão	26$600
Dita ns. 78—80. João dos Santos Porto	16$700
Dita n. 84. Madama Lezât	13$040
Dita n. 81. Anna Barboza Corrêa de Mello	16$700
Dita n. 90. Alexandrina Adelaide de B. Almeida	39$800
Barão de S. Borja n. 7. Francisco Xavier de Souza Ramos	12$080
Dita n. 17. Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque	12$080
Dita n. 29. José Francisco Mamede de Almeida	18$020
Dita n. 33. João Gabriel Baptista	12$080
Dita n. 35. Henrique Leiden & C.	10$100
Dita n. 37. Antonio de Moura Rolim	39$800
Dita n. 39. Dr. Chrisolito Ferreira de Castro Chaves	14$060
Dita n. 47. Caetano de Farias Costa	16$700
Dita n. 55. Marcolino de Souza Travasso	26$600
Dita n. 10. João Martins do Rio	16$700
Dita n. 20. Antonio Pereira de Farias	16$700
Dita n. 26. Maria Bernardina Lavra Monteiro	16$700
Dita n. 30. José Martins do Rio	20$000
Dita n. 34. Francisco José Silveira	24$9 0
Dita n. 44. João Chrysostomo Gonçalves Rosa	20$000
Dita n. 46. Joaquim Custodio de Oliveira	10$100
Dita n 52. Candido Alberto Sodré da Motta Junior	33$200
Dita n. 58. Petronilla Antunes de Oliveira	16$700
Estrada Velha da Passagem n. 3. Augusto Hygino de Miranda	20$000
Paysandú. José Cardoso da Silva	13$400
Dita. Rodolpho Henckemberg	20$000
Dita. Antonio Pereira de Miranda	26$600
Dita n. 1. José Hensdsel	26$600
Dita n. 3. Julio Cesar Paes Barreto	20$000
Dita n. 5. Joaquim Pereira da Costa Moreira	20$000
Dita n. 7. João Gonçalves Penna	13$400
Dita n. 11. José Isidoro Borges Leal	12$080
Dita n. 37. João Xavier e Silva	12$080
Dita n. 39. Manoel José Gonçalves Braga	14$060
Dita n. 41. Manoel da Silva Farias	23$300
Dita n. 43. Manoel Ferreira Bartholo	20$000
Cajueiro n. 1. Dr. Francisco de Assis Rocha	33$200
Dita n. 6. Caetano Cyriaco da Costa Moreira	13$400
Soledade n. 11. Porfiria Rosa de Mello Guimarães	16$700
Dita n. 17. Ernesto Manoel de Araujo	20$000
Paysandú n. 19. Julio Cesar Cardoso Ayres	16$700
Dita n. 21. Francisco Maria Duprat	16$700
Dita n. 34. Domingos Manoel Martins	20$000
Dita n. 56. Joaquim Vieira de Mello Pinto	16$700
Dita n. 60. Firmino Herculano Baptista Ribeiro	13$400
Soledade n. 70. Belmiro Gomes de Oliveira	12$080
Dita n. 78. Antonio Florencio Gonçalves Braga	20$000
Dita n. 86. Francisco Moreira da Costa	13$400
Dita n. 90. Joaquim Antonio de Castro Nunes	14$060
Conquista n. 7. Antonio Silvestre Xavier de Souza	12$080
Dita n. 6. Johon Bayle	39$800
Progresso n. 5. Dr. Luiz Rodrigues Villares	16$700
Dita n. 4. Bernardino José Monteiro	16$700
Dita n. 7. Dr. Manoel Joaquim Silveira	23$300
Dita n. 9. Dr. José Ignacio Accioli de Vasconcellos	20$000
Dita n. 22. José Joaquim Dias Fernandes Junior	12$080
Nymphas n. 3. Manoel de Oliveira Fonceca	14$060
Dita n. 17. Americo Alves de Mendonça	12$080
Dita n. 36. Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo	27$920
Coêlho n. 13 Francisco Bruno	12$080
Dita n. 15. Marcellino Francisco Alves da Silva	13$400
Dita n. 22. Antonio Carneiro da Cunha	12$080
Dita n. 26. José Carneiro da Cunha	16$700
Dita n. 28. Felippe Menna Callado da Fonceca	20$000
Coronel Lamenha n. 20. Francisco Paula Corrêa da Annunciação	12$080
Dita n. 30. Coronel Antonio Feijó de Mello	16$040
Dita n. 32. Maria Augusta Lins Bahia	12$080
Dita n. 34. Dr. José Rodrigues dos Passos	20$000
Dita n. 42. Cosme de Abreu Macedo	16$700
Dita n. 48. Dr. Manoel Barbosa de Araujo	13$4 0
General Seara ns. 7, 9 e 11. José Anastacio de Albuquerque	16$700
Becco das Barreiras ns. 12 e 14. Antonio Martins Saldanha	12$872
Socego n. 32. Manoel Antonio Teixeira	16$7 0
Dito n. 34. Romualdo Alves de Oliveira	12$080
Dito n. 38. Dr. João Franklin da Silveira Tavora	13$400
Principe n. 3. Antonio José da Costa Guimarães	16$700
Dita n. 16. José Gaudencio Pastor	39$800
Dita n. 20. Theodoro Alves Bacheco	20$000
Dita n. 24. Joaquim Rodrigues Duarte	20$000
Dita n. 20. Joaquim Martins Moreira	20$·00
João Fernandes Vieira n. 11. Dr. Candido José Casado Lima	12$080
Dita n. 13. João Donaley	20$000
Dita n. 2·. Luiz Cesario do Rego	12$·80
Dita ns. 30 e 32. William Hayner	29$900
Dita n. 34. Francisco Linden	33$200
Dita n. 42. Jeronymo José Ferreira	20$000
Dita n. 60. José Ferreira Carvalho	16$040
João de Barros n. 7. José Maria Saporiti	16$700
Dita n. 11. Anastacio Alexandrino de Salles Dutra	16$700
Dita n. 13. Francisco Lucio Coelho	13$400
Dita n. 15. Jeronymo Gomes da Fonceca	12$080
Dita n. 19. Manoel Hugolino Pereira Geraldo	20$000
Dita n. 21. José da Costa Dourado	33$200
Dita n. 23. Victor Grandin	12$080
Dita n. 29. José Henrique de Salles Abreu	26$600
Dita n. 33. José Francisco de Medeiros	13$400
Travessa de João de Barros n. 6. Henrique Eduardo da Costa Gama	16$040
Pombal n. 13. Antonio Ferreira Ramos	12$080
Dita n. 17. Visconde de Suassuna	99$200
Dita n. 2. Jorge Victor Ferreira Lopes	13$400
Estrada-velha de Santo Amaro n. 8. Francisco Antonio Ferreira	13$400
Santo Amaro n. 7. João Baptista Moreira	13$400
Luiz do Rego n. 7. Alfredo Cardôso Pereira	16$700
Dita n. 33. Bellarmino Gonçalves de Albuquerque	13$400
Dita n. 35. José Francisco do Rego Mello	16$700
Dita n. 45. Eliza Noel Elliot	13$400
Travessa de Belém n. 1. Manoel da Costa Lima	20$000
Dita n. 2. Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques	10$100
Dita n. 6. José Martins Dias	16$700

Secção do contencioso do thesouro provincial, 1 de julho de 1878.

Manoel do Nascimento Silva Bastos,
2.º official.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de fazenda.

De ordem do Illm. Sr. inspector faz-se publico, para conhecimento de quem interessar, que em virtude da deliberação tomada pela junta de fazenda em sessão de 3 do corrente, fica transferida para o dia 13 do mesmo mez, a venda de um cavallo, pertencente ao 9º batalhão de infanteria, á que se refere o edital de 26 de junho proximo passado.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de julho de 1878.

O secretario,
J. Mendes Pereira.

S. José de Riba-mar

Por ordem da mesa regedora manda-se convidar a todos os nossos amados irmãos, para se reunirem em nosso consistorio em mesa geral, no domingo 7 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de tratar-se de negocios urgentes, a interesse da irmandade.

Secretaria da irmandade do S Bom Jesus dos Afflictos, 5 de julho de 1878.

O secretario,
Matheus E. C. Teixeira.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 8 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, terá pela ultima vez lugar no escriptorio da mesma companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um anno. Os Srs. licitantes comparecerão com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia.

Para informações poderão os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da mencionada companhia. Previne-se aos Srs. pretendentes que só se aceitam propostas que se obriguem a fazer o pagamento em sedulas: bem como, que a venda de agua para o mar, só é facultada ás freguezias do Recife e Santo Antonio.

BASE SOBRE A QUAL SE DEVE LANÇAR

Bairro do Recife

Chafariz do caes do Apollo
Dito da rua do Bom Jesus
Dito da praça de Pedro I
Dito do Forte do Mattos 17:000$0·

Escriptorio da companhia do Beberibe, 4 de julho de 1878.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Irmandade do Divino Espirito Santo

O irmão procurador geral, em cumprimento do disposto no art. 68 do nosso compromisso, convida aos irmãos, membros do conselho fiscal, a reunirem-se em nosso consistorio domingo, 7 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de dar-se execução á 1ª parte do art. 83 do mesmo compromisso.

Secretaria da irmandade do Divino Espirito Santo, em 3 de julho de 1878.

Manoel Luiz da Veiga,
Procurador geral.

Estrada de ferro de Olinda

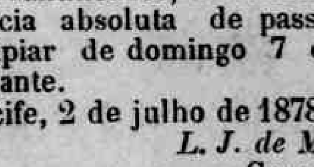

Ficam supprimidas as viagens de 10 1|2 horas que haviam nos domingos e dias santificados, em consequencia de ausencia absoluta de passageiros; a principiar de domingo 7 do corrente em diante.

Recife, 2 de julho de 1878.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Irmandade do S. S. da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife

De ordem do irmão juiz convido a todos os irmãos para comparecerem em nosso consistorio pelas 11 horas da manhã do dia 7 do corrente, afim de em mesa geral eleger-se a nova administração que tem de funccionar no anno de 1878 á 1879.

Consistorio da irmandade do S. S. de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, 2 de julho de 1878.

João Joaquim Alves,
Escrivão.

Junta commercial da cidade do Recife

Esta secretaria, em cumprimento da disposição do art. 11 do regulamento n. 858 de 10 de novembro de 1851, mandado observar no districto da junta commercial desta cidade pelo de n. 939 de 20 de março de 1852, faz publico que a indicada junta concedeu por despacho de 4 do corrente a exoneração solicitada por Clarencio da Silva Jucá, do officio de agente de leilões da praça de Maceió, provincia das Alagoas, subsistindo a sua fiança pelo tempo de seis mezes, e convida os prejudicados a virem, dentro do mesmo prazo, apresentar suas reclamações.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 5 de julho de 1878.

O secretario,
Julio Guimarães.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Horario das partidas dos carros do dia 3 de julho de 1878 em diante

Magdalena

IDA	IDA	VOLTA	VOLTA
Dia	*Dia*	*Dia*	*Dia*
6.06	3.42	5.30	3 54
6.30	3.54	6.00	4.06
6.54	4.06	6.42	4.18
7.18	4.18	7.06	4.30
7.30	4.30	7.30	4.42
7.42	4.42	7.54	4.54
7.54	5.54	8.06	5.06
8.06	5.06	8.18	5.18
8.18	5.18	8.30	5.30
8.30	5.30	8.42	5.42
8.42	5.42	8.54	5.54
8.54	4.54	9 06	
9.06		9.18	
9.18	*Noite*	9.30	*Noite*
9.30		9.42	
9.42	6.06	9.54	6.06
10 06	6.18	10.06	6.18
10.30	6.30	10.18	6.30
10.54	6.42	10.42	6.42
11.18	6.56	11.06	6 54
11.42	7.07	11 3	7.06
12.06	7.30	11.54	7.18
12.30	7.54	12.18	7.30
12 54	8.18	12.42	7.49
1.18	8.42	1.06	8.06
1.42	9.06	1.30	8.30
2.06	9.30	1.54	8.54
2.30	9.54	2.18	9.18
2.42	10.18	2.42	9.42
2.54	10.42	3.06	10.06
3.06	11.06	3.18	10.30
3.18	11.30	3.30	10.54
3.30		3.42	11.18

Santo Amaro e Tacaruna

IDA	VOLTA
Dia	*Dia*
	6.40
6.40	7.15
7.15	7.50
7.50	8.25
8.25	9.00
9.00	9.35
9.35	10.10
10.10	10.45
10 45	11.20
11 20	11.55
11.55	12.30
12.30	1.05
1.05	1.40
1.40	2.15
2.15	2.50
2.50	3.25
3.25	4.00
4.00	4.35
4.35	5.10
5.10	5.45
5.45	
Noite	*Noite*
6.20	6 20
6.55	6.55
7.3	7.30
8.05	8.05
8.40	8.40
9.15	9.15
9.50	9.50
	10.25

Fernandes Vieira

IDA	IDA	VOLTA	VOLTA
Dia		*Dia*	*Dia*
6.50	5.20	6.20	5.50
6.20	5.35	6.50	
6.50	5.50	7.20	*Noite*
7.20		7 50	
7.35	*Noite*	8.05	6.05
7.50		8.20	6.20
8.05	6.05	8.35	6.35
8.20	6.20	8 50	6.5
8.35	6.35	9.05	7.05
8.50	7.05	9.20	7.35
9.05	7.35	9.35	8.05
9.20	8.05	9.50	8.35
9.35	8.35	10.05	9.05
9.50	9.05	10.20	9.35
10.20	9.35	10.50	10.05
10.50	10.05	11.20	10.35
11.20	10.35	11.50	11.05
11.50	11.05	12.20	11.35
12.20		12.50	
12.5		1.20	
1.20		1 50	
1.50		2.20	
2.20		2.50	
2.50		3.20	
3.05		3.35	
3.20		3.50	
3.35		4.05	
3 50		4.20	
4.05		4.35	
4.20		4.50	
4.35		5.05	
4.50		5.20	
5.05		5.35	

Afogados

Rua Duque de Caxias IDA	Rua Duque de Caxias VOLTA	Rua Marquez do Herval IDA	Rua Marquez do Herval VOLTA
Dia	*Dia*	*Dia*	*Dia*
5.00	5.36	5.18	5.54
5.36	6.12	5.54	6.3
6.12	6.48	6.30	7.06
6.48	7 24	7.06	7.42
7.24	8.00	7.42	8.18
8.00	8.36	8.18	8.54
8 36	9.12	8.54	9.30
9.12	9.48	9.30	10.06
9.48	10.24	10.06	10.42
10.24	11.00	10.42	11.18
11.00	11.36	11.18	11.54
11.36	12.12	11.54	12.30
12.12	12.48	12.3	1.06
12.48	1.24	1.06	1.42
1 24	2.00	1.42	2.18
2.00	2.36	2.18	2.54
2.36	3.12	2.54	3.30
3.12	3.48	3.30	4.06
3.48	4.24	4 06	4.42
4.24	5.00	4.42	5.18
5.00	5.36	5.18	5.54
5.36		5.54	
Noite	*Noite*	*Noite*	*Noite*
6.12	6.12	6.30	6.30
6.48	6.48	7.06	7.06
7.24	7.24	7.42	7.42
8.00	8.00	8.18	8.18
8.36	8.36	8.54	8 54
9.12	9.12	9.30	9 30
9 48	9.48	10.06	10.06
10.24	10.24	10.42	10.42
	11.00		11.18

Hospicio

IDA	VOLTA
Dia	*Dia*
7.35	8.05
8.35	9 05
9.35	10.05
10.35	11.05
11.35	12.05
12.35	1.05
1.35	2.05
2.35	3.05
3.25	4.05
4.35	5 05
5.35	
Noite	*Noite*
6.35	6.05
7.35	7.05
	8.05

Serviço especial a 100 réis por passagem

Ponte da Boa Vista IDA	Ponte de Sta. Isabel IDA	Largo das Cinco Pontas IDA
Dia	*Dia*	*Dia*
6.30	6.00	5.54
7.30	7.00	6.30
8.30	8.00	7.06
9.30	9.00	7.42
10.30	10.00	8.18
11.30	11.00	8.54
12.30	12.00	9.30
1.30	1.00	10.06
2.30	2.00	10.42
3.30	3.00	11.18
4.30	4.00	11 54
5 30	5.00	12.30
	6.00	1.06
		1.42
Noite	*Noite*	2.18
		2.54
6.30	7.00	3.30
7.30	8.00	4.00
		4.52
		5.18

Ponte da Boa Vista VOLTA	Ponte de Sta. Isabel VOLTA	Largo das Cinco Pontas VOLTA
Dia	*Dia*	*Dia*
6.45	6.15	6.10
7.45	7.15	6.46
8.45	8.15	7.22
9.45	9.15	7.58
10.45	10.15	8.34
11.45	11.15	9.10
12.45	12 15	9.46
1.45	1.15	10.22
2.45	2.15	10.58
3.45	3.15	11.34
4.45	4.15	12.10
5.45	5.15	12.46
		1.22
Noite	*Noite*	1.58
		2.34
6 45	6.15	3.10
7.45	7.15	3.46
	8.15	4.22
		4.58
		5.34

Torre

IDA	VOLTA
Dia	*Dia*
6.00	6 15
6.30	6.45
7.00	7.15
7.30	7.45
8.00	8.15
8·30	8.45
9.00	9.15
9.30	9.45
10.15	10.30
11.30	11.45
12.40	12.55
2.15	2 30
3.15	3.30
3 45	4 00
4.15	4.30
4.45	5.00
5.15	5.30
5.45	6.00
Notei	*Noite*
6 45	6.30
6.45	7.00
7.15	7.30
7.45	8.00
8.30	8 45
9.20	9.35
10.30	10.45

Recife, 29 de julho de 1878. *G. A. Schmitd,* **Gerente.**

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO. 6 DE JULHO DE 1878

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Cururipe*, esta administração expede malas para os portos de Jaraguá, Maceió, Penedo, Aracajú, em Sergipe.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

Pelo vapor inglez *Glensannox*, esta administração expede malas para o porto do Ceará.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e até 3 1/2 pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Thesouraria de fazenda.

De ordem do Illm. Sr. inspector, faz-se publico para conhecimento dos interessados, que pelas ordens do thesouro ns. 95, 100 e 105, de 5, 12 e 17 de junho proximo passado, foi concedido o credito de 12:146$945 á verba—exercicios findos—de 1877—1878, afim de occorrer ao pagamento dos credores contemplados na relação abaixo transcripta:

Balbina Carolina Padilha Lavra	6.841$935
João Felismino da Silva Guabiraba	85$200
Padre Manoel da Silva Cid	7$777
Diversos aprendizes	25$320
Correia, Oliveira & C.	1:242$211
Fraga, Rocha & C.	738$345
Tranquilino dos Santos Vianna	$100
Fielden Brothers	800$105
Companhia Pernambucana	551$860
Maria Firmina do Rosario	29$200
Manoel Alves de Oliveira	12$390
João Vieira Dornellas Camara e Maria de Albuquerque da Silveira Telles	22$129
José Alves do Nascimento	229$860
Martiniano José Ribeiro Pessoa	658$300
Agra & C.	39$000
José Jeronymo de Carvalho	12$880
Typographia da *Provincia*	5$820
Companhia de Beberibe	20$000
Guimarães & Oliveira	33$120
Mathias José Xavier dos Santos	45$500
Joaquim Roberto Pereira	36$600
Baroneza da Victoria	476$000
Ursula das Virgens dos Santos Pereira	22$500
Domingos Francisco Gomes	18$000
Jeronymo João Marques	144$000
Joaquim da Costa Ribeiro	20$298
Joaquim Ignacio da Costa	28$500

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de julho de 1878.

O secretario,
J. Mendes Pereira.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 6 do corrente

A pedido da bella rapazeada

BAILE!!!

Com las e sem ellas
Mascaras.

Novas peças de musica escripta a proposito pelo habil professor
MAURINO

A's 9 horas.

THEATRO *SANTA ISABEL*

Ultima representação em que tomam parte os artistas

VALLE E AURORA DE FREITAS

HOJE

Sabbado 6 do corrente

Penultima representação a pedido de algumas familias, o drama em 5 actos, de espectaculo:

O PARALYTICO

O papel de paralytico é desempenhado pelo actor VALLE, e o de Fanny pela actriz AURORA; os demais papeis pelos artistas Florindo, Coimbra, Silva, Lyra, Paiva, João, Rosita e Filonilla.

A peça é vestida a caracter.

A'S 8 HORAS

Amanhã

Domingo 7 do corrente

Pela ultima vez o drama

O PARALYTICO

Espectaculo dedicado á classe caixeiral, em que representam pela ultima vez os artistas Valle e Aurora de Freitas.

A's 6 1|2 horas.

Este espectaculo terminará antes da partida dos ultimos trens.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, e Acaracú.

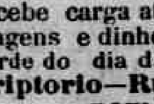

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 8 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio—Rua da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Coruripe*, commandante Penna, seguirá para os portos acima no dia 6 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5, encommendas, dinheiro e passagens até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio, á rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE A VAPOR

Orenoque

Commandante de Somer

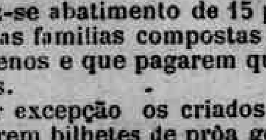

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

—9 Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Nóronha

Segue para o porto acima o vapor *Pirapama*, commandante Rino, no dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9, encommendas, passagens e dinheiro até as 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio, rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Rio de Janeiro

O brigue ·····quez *Julio* recebe carga a frete: a tratar com Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Commercio n. 44, 1º andar.

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

Para o Ceará

O VAPOR

Glensannox

Sahirá para aquelle porto em direitura nestes tres dias. Tem praça para doze mil volumes.

Fretes reduzidos.

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

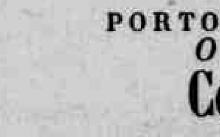

E' esperado dos portos do norte até o dia 8 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor

Ceará

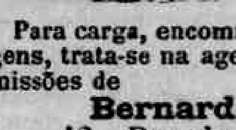

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12—Rua do Bom Jesus—12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Mossoró em direitura

Seguirá no dia 9 ás 10 horas da manhã, o vapor *Giquiá*, se houver carga sufficiente.

Os Srs. carregadores queiram mandar suas notas até o dia 4, afim de ser resolvida definitivamente a partida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

Vapor americano

City of Parà

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Pará, S. Thomaz, e New York, para onde recebe passageiros, carga, encommendas e dinheiro a frete, como tambem passagens para Liverpool, via Nova York. Os agentes

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Sorata

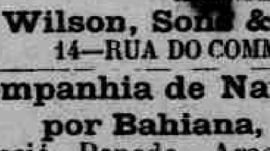

Espera-se da Europa, até o dia 13 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo Arica, Islay, Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de Navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Beltrão

Seguirá para os portos acima no dia 8 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante Brander

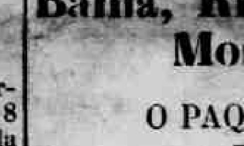

Espera-se da Europa, no dia 10 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O PAQUETE A VAPOR

Minho

Commandante Compton

TOCANDO EM VIGO

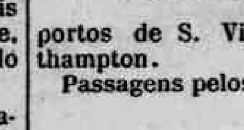

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Anturpia, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa Vigo e Southampton.

Passagens pelos vapores:

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo. .	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia. .	« 35—30	20	13
Bahia. . . .	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro. .	100$	50$	30$
— Montevidéo. . .	£ 22	11	7
— Buenos Ayres . .	» 24	12	8

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Dá-se vinho *gratis* aos passageiros de todas as classes.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para mais informações, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Admson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

LEILOES

Agente Pestana

TERCEIRO, ULTIMO E DEFINITIVO

LEILAÕ DE PREDIOS

A SABER:

Da casa terrea, sita á rua dos Pescadores n. 1, freguezia de S. José, occupada por uma padaria, sem repartimento, com sotão em salão e janellas ao lado, medindo 5 metros e 60 centimetros de largura e 20 metros de fundos.

Da casa terrea, sita á mesma rua acima n. 3, com 3 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal, medindo 5 metros e 20 centimetros de largura, e 17 metros de fundos, servindo de base a offerta por ambas de 4 991$000.

Uma parte do sobrado de 2 andares, sito á rua do Imperador n. 23, sem repartimento o 1º andar, tem 3 varandas de frente, e o 2º andar tem 3 janellas, medindo 6 metros e 20 centimetros de largura, e 18 metros e 8 centimetros de fundos, servindo de base a offerta de 250$000.

Uma casa terrea de taipa n. 1, em Caxangá, no lugar denominado Brunzinho, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, medindo 5 metros e 14 centimetros de largura, e 14 metros e 10 centimetros de fundos, em chão proprio, servindo de base a offerta de 200$000.

Uma casa de taipa n. 3, no mesmo lugar, com os mesmos commodos da casa n. 1, medindo 7 metros e 10 centimetros de largura, e 14 metros e 10 centimetros de fundos, em chão proprio, servindo de base a offerta de 200$000.

Uma casa terrea, feita á moderna, sita em Jaboatão, na rua da Victoria, de pedra e cal, com 4 janellas de frente e 1 portão de frente,

6 quartos, 2 salas, cozinha fóra, com terraço, 3 quartos para criados, 1 cocheira, pequeno portão ao lado, passando pelo sitio o rio, em chão foreiro, servindo de base a offerta de.... 2:600$000.

Hoje

SABBADO 6 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana, levará pela terceira, ultima e definitiva a leilão por alvará de autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, e a requerimento do Illm. Sr. Jorge Tasso, testamenteiro inventariante dos bens do seu fallecido irmão o Sr. commendador José Jacomo Tasso, as casas acima mencionadas, servindo de base as offertas acima declaradas.

LEILAO

DE
20 duzias de chapéos de paa para homens e meninos
(Avariados)

Hoje

SABBADO 6 DE JULHO
ás 11 horas em ponto

O agente Pinto faz leilão por autorisação do Sr. consul de França, em preserça de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca P V & L em baixo, n. 6,643, avariada d'agua salgada, e descarregada de bordo do vapor francez *Ville de Bahia*, na sua ultima viagem do Havre para este porto, ás 11 horas do dia 6 do corrente, no armazem da rua da Cadeia n. 38.

LEILAO

DE
Fazendas, chapéos, miudezas, pinceis, bacias estanhadas, roupa feita, 1 armação ingleza, 1 dita envernisada, 1 burra, prova de fogo, 2 mesas para fazendas, 2 carteiras, 1 relogio e outros objectos.
SABBADO 6 DE JULHO
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua da Cadeia n. 38
(EM LIQUIDAÇÃO)

LEILAO

DE
Predios e terrenos, constando de 2 casas de pedra e cal na rua Imperial ns. 321 e 323, freguezia de S. José, desta cidade.
Uma dita na rua Direita n. 56, no povoado de Afogados.
Uma dita de pedra e cal na rua dos Poços ou Catucá, n. 22, no mesmo povoado
Um terreno com alicerce para uma casa, na rua de Motocolombó, do mesmo povoado.
SABBADO 6 DO CORRENTE

ás 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos, venderá em leilão os predios acima descriptos, os quaes são vendidos a requerimento de D. Luiza Maria da Costa Lima, testamenteira e inventariante dos bens deixados por seu fallecido marido João Teixeira de Souza Lim.
O qual será effectuado na agencia de leilões á rua do Barão da Victoria n. 65, no dia e hora acima referidos.

AGENTE BURLAMAQUI

LEILAO

SABBADO 6 DE JULHO
A's 11 1[2 horas
Na rua do Bom Jesus n. 37

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, levará a leilão a armação, generos e utensilios da taverna da rua do Bom Jesus n. 37; assim como as dividas na importancia de 11 160$795, constantes do mesmo mandado.
Os Srs. pretendentes, podem procurar o mandado em mão do mesmo agente, á rua do Barão da Victoria n. 26, agencia de leilões.

Leilão

DE
Fazendas avariadas e 1,600 chapéos do Chile, tambem avariados
SABBADO 6 DO CORRENTE

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua da Cadeia n. 38, por occasião do leilão de miudezas, chapéos e objectos de escriptorio e armazem, bem como de 1 cofre, prova de fogo, carteiras, repartimento de escriptorio, mesas, relogio, etc.

LEILAO

DE
Uma caixa com camisas, com peito de linho
(Avariadas)
SABBADO 6 DE JULHO
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua da Cadeia n. 38.

O agente Pinto, fará leilão precedida a respectiva autorisação do Sr. consul de França, com assistencia de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de um caixa marca G I & C, V F F em baixo, n. 15, com avaria d'agua salgada e descarregada de bordo do vapor francez *Ville de Bahia*, na sua ultima viagem a este porto.
O leilão será effectuado por occasião de um outro, de fazendas, miudezas, moveis de escriptorio, 1 burra, prova de fogo, armações inglezas, bacias estanhadas e outras mercadorias existentes no armazem da rua da Cadeia n. 38.

Agente Pestana

LEILAO

DE
Miudezas, moveis novos, ditos usados, apparelhos de porcelana para chá, espelhos, quadros, diversas obras de ouro, prata e brilhante, os quaes serão vendidos.

Hoje

SABBADO 6 DE JULHO
AO CORRER DO MARTELLO
No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PESTANA

Agente Remigio

LEILAO

DA
Armação envidraçada, generos e outros artigos existentes no estabelecimento sito á rua larga do Rosario n. 46.
SEGUNDA-FEIRA 8 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da armação, generos e outros artigos acima declarados, em lotes á vontade dos Srs. compradores.

Grande e variado

LEILAO

DE
Moveis, louça, porcelana, vidros, espelhos, crystaes, objectos de electro-plate; um faqueiro e obras de prata do Porto
A SABER:

Um piano francez, 1 mobilia solida de jacarandá com 1 sofá, 1 mesa com pedra, 4 consolos com pedra, 4 cadeiras de braços e 24 cadeiras de guarnição, 4 quadros com lindas gravuras, 2 espelhos dourados, 12 pannos de crochet para cadeiras, 8 jarros para flores e cadeiras de balanço.

Uma mobilia franceza de faia branca para gabinete, 2 secretárias, 2 mesinhas, uma outra mobilia franceza e tapetes de carneiro.
Uma cama de jacarandá franceza e nova, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 guarda-roupa, 1 guarda vestido, 2 grandes espelhos sobre columnas, 3 commodas grandes e 1 santuario de jacarandá.
Um marquezão, 2 meias commodas, 2 quadros com desenhos, 2 camas para meninos, 2 berços, cadeiras, mesas e espelhos.
Uma mesa elastica com 10 taboas, (para 4, 12, 24, até 48 pessoas) 1 guarda louça, 2 aparadores torneados, 1 dito grande de mogno com tampo de pedra, 24 cadeiras, 1 quartinheira, 1 relogio de armario, bandeijas, 1 machina de limpar facas.
Um apparelho grande de porcelana para jantar. 1 dito de cores; 1 dito para almoço, 1 dito de electro-plate, 1 galheteira, colheres e garfos, facas com cabos de marfim, um grande e variado sortimento de garrafas, copos, calices, compoteiras, Flandres, potes, bacias, camas de vento e mais accessorios de casa de familia.
Uma rica espingarda para salão.
Uma cadeira devime, nova, para estudo.
Um faqueiro de prata do Porto, 4 ricas jardinheiras ou porta flores, novas, e outros objectos de gosto.
TERÇA-FEIRA 9 DE JULHO
No sobrado da rua da Aurora n. 67, 2º andar

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. J. N. Lidstone, que retirou-se para Europa no vapor de 29 do mez proximo passado, faz leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no 2º andar do sobrado grande da rua da Aurora n. 67.
O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

Segundo leilão

De predios
SENDO:
Uma casa terrea n. 38, da rua da Ponte Velha.
Uma dita n. 18, no pateo da Santa Cruz.
TERÇA-FEIRA 9 DO CORRENTE

A's 11 horas

Na agencia de moveis da rua do Imperador n. 16

O agente Martins, fará leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento da irmandade das almas da matriz da Boa-Vista, das casas acima pertencentes ao patrimonio da mesma irmandade.

Agente Remigio

LEILAO

DE
100 saccos com milho, em lotes á vontade dos compradores
Terça-feira 9 do corrente
As 11 horas em ponto
NO TRAPICHE BARÃO DO LIVRAMENTO SITO NO FORTE DO MATTOS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

AVISOS DIVERSOS

COZINHEIRA.—Na rua na União n. 49, atraz do paço da Assembléa, precisa-se, com urgencia, de uma ama, livre ou escrava, que cozinhe bem, para uma pequena familia.

— Francisco da Silva Rego retirando-se temporariamente para a Europa, deixa encarregado de seus negocios o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, e os Illms. Srs. Joaquim José de Abreu, Demetrio Acacio de Araujo Bastos e Carlos João de Souza Corrêa.

— O Sr. José Domingues do Carmo e Silva, compareça á praça do Conde d'Eu n. 30, 2.º andar, a dar cumprimento ao que ha mais de tres annos prometteu, debaixo de sua palavra honrada.

— Os abaixo assignados, com estabelecimento de molhados á praça do Conde d'Eu n. 8, fazem publico que desde o dia 30 de junho do presente anno acha-se despedido de caixeiro encarregado do dito estabelecimento o Sr. Joaquim Francisco de Souza, pelo que ficou-lhe vedada a faculdade de assignar compras de generos e recibos de pagamentos de dividas que pertençam ao mesmo estabelecimento. Recife, 4 de julho de 1878.
Miranda & C

— As sementes de flores e de hortaliça, esperadas de Hamburgo ao Bazar de Horticultura, á rua do Imperador n. 22, chegaram pelo vapor *Mondego*; á ellas, antes que se acabem.

— Precisa-se de uma ama que seja perfeita cozinheira: a tratar na rua do Marqnez do Herval n. 14.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Canzanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Francisco da Silva Rego, retirando-se temporariamente para Europa, por motivos de saúde, pelo presente despede-se de seus amigos e parentes, e pede-lhes desculpa por não o ter feito pessoalmente, visto a rapidez de sua viagem.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua do Coronel Suassuna n. 140, taverna.

— A pessoa que perdeu um attestado se lado com o nome do vigario desta freguezia, procure-o no becco do Carvão, defronte do caes da cadeia, pagando o annuncio.

— Pede-se ao Srs. thesoureiro das loterias e João Joaquim da Costa Leite que, se no bilhete inteiro n. 3330 sahir algum dinheiro por sorte, não paguem senão aos Srs. que nelle se acham assignados, João Honorato e A. S. Fonseca Verdura.

— Aluga-se um moleque de 14 a 15 annos de idade, bom copeiro, muito fiel e esperto, sabe todo o serviço de uma casa e faz compras, etc.: quem precisar, dirija-se á rua da Concordia n. 113, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a loja da parte da frente do sobrado da rua da Roda n. 46: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 10, com bastantes commodos: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Aluga-se o primeiro andar do predio á rua do Commercio n. 10: a tratar no armazem.

— Aluga-se as casas sitas á rua do Passo da Patria, uma dita na rua do Marquez do Herval n. 102 e loja do sobrado da rua do Marquez do Herval n. 98: a tratar na rua Duque de Caxias numero 99.

— Aluga-se a casa n. 25 á rua de Lomas Valentinas, com quintal e cacimba: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 52, á rua da Guia, por 20$000, a casa terrea na Capunga (Porto do Lasserre) por 400$ annuaes e uma boa casa com sotéa e tambem com muitos bons commodos para familia, banheiro e pintada de novo, na segunda travessa do Principe: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Aluga-se as casas terreas: Coronel Suassuna n. 77 e travessa do Carmo n. 9: a tratar á rua do Livramento n. 4.

— Alugam-se 3 pequenas casas á estrada da Torre, em frente ha passagem dos bonds: a tratar á rua do Imperador n. 57.

— Aluga-se um escravo fiel para serviço de casa de rapaz solteiro: á rua Duque de Caxias n. 91.

Desconfiar das falsificacoes de *Alemanha* sob os nomes L. Legros e Cª e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

Pilulas vegetaes assucaradas de Bristol.

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podolphilina constituem os seus principios activos: não um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardiagia, indigestão, edopepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação do ventre e contra toda affecção do figado, estomogado

Vendem
Bartholomeu e Comp. A. Caors, Js. Elias de Moura e Comp, P. Paulo e Com.

GLYCERATO VEGETAL

CONTRA
EMPIGENS E OUTRAS AFFECÇÕES DA PELLE
Preparado pelo pharmaceutico
João Antonio Martins Novaes

Este importante preparado é applicado com reconhecida vantagem no tratamento das affecções da pelle, taes como empigens, comichões, tinhas, rubras, sarnas, ulceras, darthros etc.
Unico deposito em Pernambuco
PHARMACIA E DROGARIA DE
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

AVISO IMPORTANTE

Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do **Clero, Magistrandos, Medicos, Cirurgiões, Dentistas**, e **Engenheiros** que desejarem obter o *Titulo* e *Diploma* de *Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se á **MEDICUS**, *rua do Rei, 46, em Jersey* (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1ª CLASSE
ALF. LABARRAQUE & Cie

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque**, é um vinho eminentemente tonico e febrifugo que deve ser perferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel: á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, et em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Acadamia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, debilitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, par exemplo, com as pilulas de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, rue Jacob, 19.

Depositarios: -- Os Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Maia & C.

EM 4 CORES

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.
Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.
Depositos em Pernambuco: MANOEL DA SILVA · — ELIAS DE MOURA.

PREMIO MONTYON

PHÉNOL-BOBŒUF

Exposição: **DIPLOMA DE HONRA**, Compiègne, 1877

PHÉNOL-BOBŒUF

O **PHÉNOL-BOBŒUF** é o mais poderoso desinfectante para dissipar os miasmas: é um **preservativo preciosissimo** contra as doenças contagiosas, taes como o cholera, o tipho, a febre amarella, a febre typhoide, a bexiga, etc., **elle é pois indispensavel** para o *saneamento* das casas, dos quartos de doentes, os Hospitaes, Fabricas, Fazendas, Navios.
O **PHÉNOL-BOBŒUF** é o **topico** por **excellencia** contra as Queimaduras, as Comixões, Empigens, Feridas, Cortaduras, Picadas e Dentadas venenosas.
CADA VIDRO EM FRANÇA: 1 FR. 50.

PHÉNOL-BOBŒUF AROMATIZADO

Especialmente preparado **para o toucado**, o **PHÉNOL-BOBŒUF** aromatizado, misturado com agua, refresca a pelle, fortalece as carnes, impede de vir ou faz desapparecer as espinhas, os cieiros, as vermelhidões etc. Despejando-se n'um banho, um vidro de **PHÉNOL-BOBŒUF** aromatizado, communica lhe suas propriedades *fortificantes e hygienicas*, dando aos musculos elasticidade e fortificando os membros. Como dentifricio, o **PHÉNOL-BOBŒUF** aromatizado, *não tendo acido algum*, possue a vantagem de fortificar as gengives, e clarear e conservar os dentes, sem tirar-lhes nem estragar o esmalte.
CADA VIDRO EM FRANÇA: 2 FR. 50.

NOTA. — A maneira de se servir acha-se indicada no letreiro de cada vidro.
AVISO IMPORTANTE. — *Deve-se desconfiar das falsificações, e exigir a assignatura* e o letreiro vermelho *em cada vidro.*
Bobœuf
VENDA POR ATACADO: **7, rua Coq-Héron, PARIS.**
A VAREJO: EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGUISTAS.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de **DROGAS**, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.
RECEBEM directamente da Europa todos os Productos do seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de **TINTAS**, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS ... INSTRUMENTOS cirurgicos Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

DE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

CASA IMPORTADORA

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qaulquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Deloflre.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas:

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs. o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordodos, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençóes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito rua do Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nnnca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessorios para limpeza do caldo. evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer desses apparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sental-os, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

Aviso

A California, loja de calçados estrangeiros, á rua Nova n. 39, de Lyra & C., avisa ao publico em geral, que vendem por preço mais razoavel que em outra qualquer parte, visto que desejam bem servir seus freguezes, não só em preços como em qualidade dos artigos que recebe.

Aviso

João Paes de Oliveira vendeu o seu armazem de sal á rua Imperial n. 127, ao Sr. Augusto Pinto Queiroz. Recife, 2 de julho de 1878

CYLINDROS

Chegaram os acreditados cylindros americanos para padaria: na antiga loja do Bastos, á rua do Marquez de Olinda n. 56 A.

Realeijo furtado

Desappareceu do 2º andar do predio n. 6 da rua da Imperatriz um realeijo com 5 bonecos roga-se a qualquer pessoa a quem seja offerecido, haja de apprehender e avisar ao abaixo assignado, na loja do mesmo predio, que se gratificará.

— Aluga-se o sobrado de um andar com sotão, quintal, cacimba, telheiro e portão que dá sahida para a rua de Santa Thereza, á rua de Hortas n. 70, em bom estado, por preço commodo: a fallar na botica do Sr. Ribeiro, á rua do Imperador n. 44.

— Aluga-se uma optima escrava para todo serviço: na rua da Praia n. 33, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que faça todo o serviço interno e externo de uma casa de duas pessoas: na rua de S. Francisco numero 48.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe: na rua Duque de Caxias n. 84.

AMA Precisa-se de uma ama de boa conducta, que saiba cozinhar bem e engommar, prefere-se escrava: a tratar no sobrado n. 94 da rua da Soledade, esquina da de S. Borja.

D. Maria Joaquina Borges Leal

O bacharel Antonio Borges Leal, José Izidro Borges Leal, Francisco Borges Leal, Maria Carolina Borges Leal Antonio Adolpho Borges Leal, Henriqueta Borges Leal Correia da Silva, Margarida Borges Leal, Felippe Borges Leal, Candida Borges Leal, netos, genro e noras convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar pela alma de sua mui prezada e chorada mãi, avó e sogra, D. Maria Joaquina Borges Leal, na capella de S. José do Manguinho, ás 7 1/2 horas de 8 do corrente, trigesimo dia de seu passamento; pelo que ficarão eternamente gratos. Previne-se que, por esquecimento, deixou de se annunciar a missa do setimo dia.

Lourença Maria da Silva

João Nepomuceno Coêlho da Silva, Marcia da Silva Belens (ausente), Maria Candida Candida Alves, Ignez Vianna Faro, Francisco João Alves, João da Silva Belens [ausente], e Senhorinha Coêlho da Silva, filhos, genros os netos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de D. Lourença Maria da Silva, resam-se na igreja da Santa Cruz no dia 8 do corrente, setimo dia de seu fallecimento; pelo que se confessam eternamente gratos.

Fazer bem a um retirante e receber máo pago

O abaixo assignado, proprietario do engenho Rôla, na cidade da Escada, emprestou ha um mez, pouco mais ou menos, a Francisco Bezerra, um burro de côr rudada, preto ou russo preto, descarnado, novo, anda de chôto e galopa, ardigo, orelhas grandes, em uma dellas ou em ambas tem marca de verrugas que foram queimadas, não está gordo, alto, pouco corpo, ferrado em cima da anca direita á fórma de triangulo e outro igual em ponto pequeno na queixada.

O dito Bezerra levou roupa de brim pardo, um capote, coberta, rede, chapéo de palha de Manilha e foi em direcção á Escada ao engenho Soledade fallar a um conhecido, e até hoje não ha noticia alguma do dito Bezerra, o qual anda com um guia procurando quem o empregue ou lhe dê algum negocio.

Deixou neste engenho um menino á espera delle; desconfiando da demora, indagou o mesmo abaixo assignado do menino, e disse este que é costume do dito Bezerra, d'onde sahia não voltava mais.

Portanto roga a qualquer autoridade ou particular, onde quér que seja encontrado o dito Bezerra e o referido burro, de o apprehender, mandando Bezerra receber o menino e entregar-lhe o burro, ou avisal-o para mandar vêr o burro ou justificar, se preciso fôr, assim como pagar qualquer despeza.

Roga mais que não deixem o dito Bezerra seguir sem um portador capaz que o acompanhe até este engenho, para não evadir-se para outro qualquer lugar.

Bezerra é de côr parda-clara, corpo regular, de quarenta e tantos annos de idade, barba e cabeça bastante brancos.

Desde já muito agradecerá á quem apprehender o dito Bezerra com o burro ou o burro sómente, onde estiver, que desconfia já esteja vendido.

Engenho Rôla, 29 de junho de 1878.

Manoel Antonio Dias.

Tem agua

Aluga-se a loja do sobrado da rua Direita, hoje Marcilio Dias n. 120, tem agua de Beberibe e grandes commodos para familia; está pintado de novo: a tratar á rua Primeiro de Março n. 1.

— CHAPÉOS PARA SENHORA
Pretos para luto
Loja da Conquista
Rua do Cabugá n. 6.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 14 annos, portuguez, para taverna: no largo do Mercado n. 23.

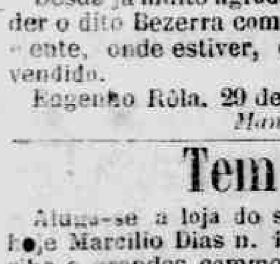

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Deposito em *Pernambuco*, ELIAS de MOURA & C.

BISMUTH ALBUMINOSO BOILLE
muito agradavel ao paladar, mais activo, menos irritante do que o Bismuth commum.
Contra as doenças do estomago e dos intestinos (*Vomitos, Diarrheas*). Tem sido sempre administrado com bom exito nos embaraços da primeira dentição, nas crianças quando se as desmama; é o medicamento por excellencia habitual da primeira infancia.
Para as crianças, a dose é de 1/2 colher de café de *Bismuth* antes e depois de cada refeição—Para os adultos e os velhos a dose é de 1 colher de sopa de *Bismuth*.
E. BOILLE, *ex-pharmaceutico dos hospitaes de Paris. Medalha de honra dos hospitaes* (hospicio Salpetrière 1849).
Deve-se exigir a assignatura E. BOILLE
Pharmaceutico, 22, rua de la Bruyère
Preço de cada vidro em Paris: 4 francos.
Em *Pernambuco*: A. Augusto de B. TABORDA

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettcu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz do lado do olho esquerdo; diz ser fôrro, é bem fallante e veste-se bem; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho.

Pede-se aos Srs. capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam captural-o e conduzil-o a bordo do referido navio, ou ao armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados.

Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo

Recife, 15 de fevereiro de 1878.

Escravos Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresentarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade: foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Casas vazias

Alugam-se as seguintes casas por preços razoaveis:

O sobrado de um andar e sotão á rua do Bartholomeu n. 33, com oitão com janellas para a rua do Marquez do Herval, tendo no 1º andar duas salas, 1 gabinete, 4 quartos, cozinha, um grande terraço, e no sotão grandes commodos.

As casas terreas ns. 39, 41, 43 e 47, sitas na mesma rua do Bartholomeu, com duas salas, 3 quartos, cozinha e quintal com cacimba: a tratar á rua do Rosario n. 34, botica.

Aluga-se

o 1º andar da casa n. 59 á rua Duque de Caxias, proprio para uma sala de dança. para o que offerece todo o commodo: a tratar no mesmo.

Aluga-se barato

A casa n. 40 á rua do Calabouço, que faz esquina para a rua de Santo Amaro, propria para negocio e moradia: a tratar na rua da Cruz n. 18, armazem.

Sitio

Aluga-se um sitio na Capunga, rua da Ventura n. 22, com boa casa de vivenda para familia, com boa agua, tanque para banho, bomba de repucho, commodos para pretos e feitor, arvoredos de fructos e bom jardim: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35, e a chave na travessa da Ventura n. 3.

Ama de leite

Offerece-se uma ama com bastante leite e sem cria, escrava: na rua da Soledade n. 37.

Cahio a mascara

AOS 2,000 SAPOTIS

A confeitaria Luso-Brasileira tem sapotis de superior qualidade, proprios para embarque, baratissimo: só na Luso-Brasileira, rua do Imperador n. 14.

Depois do jantar

De ha muito se sentia a falta de uma casa n'esta cidade, onde os amantes do bom café depois de jantar, fossem saborear uma chicara dessa deliciosa e hygienica bebida agora porém, já ninguem sente essa falta, por que o Campos, da confeitaria, tem tomado a seu cargo fornecer bom café a todos que se dirigirem á rua do Imperador n. 24,

Confeitaria do Campos.

Casas

Alugam-se as casas seguintes: rua da Roda n. 42, loja; Palma ns. 90 e 92; Marquez do Herval n. 115; e rua do Nogueira, sobrado de um andar e loja n. 23: a tratar na rua Duque de Caxias n. 15 A, cocheira.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA DO BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento. Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Depositos unicos — Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.

Não é Xenios nem Xenias!

E' uma outra questão!

. . . .

E' que entre doces, confeitos,
Empadas, podins bem feitos,
Ha grande revolução!

A maior novidade do dia não resta duvida que é a apparição da bem montada e luxuosa

CONFEITARIA LUSO-BRASILEIRA

que acaba de franquear seus porticos á concurrencia publica, na loja do predio á

Rua do Imperador n. 14

Os proprietarios deste estabelecimento conscios de que elle está montado com toda a decencia e gosto preciso para ser obsequiado com a visita das excellentissimas familias, lhes pedem esta honra e tambem seu valioso auxilio na obsequiosidade de suas encommendas, que serão desempenhadas satisfactoriamente:

A FINA PASTELARIA E CONFEITARIA

a que especialmente se dedica o estabelecimento, é recommendação sufficiente para que possam os proprietarios impetrar os favores de encommendas para

Baîles
Casamentos
Baptisados

e para outros entretenimentos familiares que reclamem

UM CHA' OU UMA BOA MESA

Qualquer estomago não soffrerá mais inquietações pela falta de um succulento lunch!

O amigo que honrar o estabelecimento, tem previa licença para servir-se não só de uma ou mais das saborosas

Empadas de camarão

que lhe custará sómente 100 rs., cada uma, como tambem de qualquer qualidade de podins, bolos ou doces que melhor lhes appetecerem.

A' LUSO-BRASILEIRA

NOVA CONFEITARIA

14 — Rua do Imperador — 14

500$

A quem apprehender o escravo Caetano, pardo escuro, com 22 annos, corpo reforçado, altura regular, vendido aqui em fevereiro de 1876 por Antonio José de Mello, do Bonito, de quem foi escravo muitos annos.

500$

A quem apprehender o escravo Pompéo, fugido do Rio para aqui, pardo, altura regular, com 24 annos, vendido aqui em abril de 77 por Manoel de Farias Castro Sobrinho, tendo sido escravo de Paulino Henriques de Andrade, matriculado na collectoria do Batalhão, provincia da Parahyba.

500$

A quem apprehender o escravo Sebastião, fula, 24 annos, altura regular, corpo reforçado, vendido aqui em dezembro de 79 por José Francisco de Pontes Azevedo, de S. Caetano, freguezia da Raposa.

A entregar á rua do Livramento n. 38, a João Pedro de Mello.

Attenção

Alugam-se por preço razoavel as casas terreas sitas á rua do Bartholomeu ns. 53, 55 e 59, com 3 quartos, duas salas, cozinha e quintal com cacimba: a tratar na rua do Rosario n. 34, botica.

Aluga-se

uma casa com sala, 2 quartos, cozinha, cacimba, etc., aluguel razoavel: a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Padaria em Una

Aluga-se ou faz-se qualquer negocio, á vontade dos pretendentes, com uma casa com todos os utensilios de padaria, e bom forno, na rua Nova de Palmares, em Una n. 77, e tambem um terreno defronte da mesma padaria, com bastante fundo, tendo já alicerces para casa, e uma meia-agua; tambem faz-se qualquer permuta por predio nesta cidade: a tratar na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 82, com o seu proprietario.

Escravo Luiz

Fugio no dia 3 de julho do engenho Acahû, da cidade de Goyanna, o preto Luiz, africano, idade 60 annos, côr preta, olhos afumaçados, calvo, falta de dentes, corpo regular, robusto, tem marcas de feridas nos regeitos dos pés, causadas por queimaduras. Este escravo inculca-se forro, e consta ter seguido para a cidade do Recife. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, a entregar no referido engenho ou na rua da Cruz n. 30, escriptorio.

Ama de leite

Na rua do Coronel Suassuna n. 144, 2º andar, se precisa de uma ama que tenha bom e abundante leite.

Aluga-se

uma casa com sala, 2 quartos, cozinha, cacimba, etc., aluguel razoavel, na travessa da Campina n. 8, freguezia da Boa-Vista: a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Escrava

Aluga-se uma escrava para todo serviço: quem precisar vá tratar na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

DE

CARLOS BITTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preço para a capital. um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bittencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

Xarope depurativo iodurado

DE

GIBERT E BOUTIGNY

SEGUNDO A FORMULA

Preparado pelo pharmaceutico

Carlos Bettencourt

Não é este preparado um medicamento secreto e ainda menos uma invenção moderna. A sua aceitação é devida a uma longa experiencia que lhe reconheceu a sua verdadeira utilidade. Os Drs. Gibert, Ricord, Curveilher e outros tantos medicos celebres o ensaiaram com grande exito nos hospitaes de Paris, d'ahi a sua applicação nas molestias seguintes: syphilis secundaria e terciaria e em todos os seus accidentes, impigens, molestias da pelle, sangue alterado, ulceras, escrofulas, rheumatismo e outras tantas molestias oriundas d'um sangue viciado, são curadas por este regenerador.

PREÇO

1 frasco	2$000
1 duzia	20$000

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

CARLOS BITTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos ou ros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro*!

Preços para a capital:

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.

Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios,** bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura anti-syphilitica, especialmente nas *formas ulcerosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente.

Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas,** pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse,** a **dyspnéa** e a **expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares,** nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

Carlos Bitencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA
SUCCESSOR
DE Mme VIRGINIA FALQUE
4, RUA 1º DE MARÇO, 4
Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades
Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.
4, RUA 1º DE MARÇO, 4

PÂTE PECTORALE
à la Réglisse
(Boites) DE GEORGÉ (Boites)
Pharmacien d'Epinal (Vosges)
Muito efficaz contra as *Inflamações* da *garganta* e do *peito*, CONSTIPAÇÕES, *Rouquidões*, *Aphonia* (extincção de voz) *Catharro agudo ou chronico*, *Asthma*, *Tosse convulsa*, *Grippe*, etc.
Medalhas de PRATA e OURO; Certificados dos mais distinctos Doutores; Relatorio da Academia de Industria, attestam da sua acção calmante em todas as irritações do tubo digestivo.
Depositarios em *Paris*, REYNAL, Medico-Pharmco e Cª, successores, 28, rua Taitbout.
Em *Pernambuco*: J. ELIAS de MOURA e Cª;—F. MANOEL da SILVA;—FERREIRA MAIA e Cª.

Bom ponto

Aluga-se o armazem n. 5, largo da Praceita da Concordia, excellente ponto para armazem de materiaes ou deposito de recolher.

Tambem se aluga a loja do sobrado n. 67 á rua do Bartholomeu, em frente a casa de detenção, proprio para estabelecimento de molhados: trata-se na botica da rua do Rosario n. 34.

Aluga-se

a casa e sitio denominado do Outy, sito á barreira do Giquiá, offerecendo commodos para uma familia, e tambem para estabelecimento de melhados e garapeira, padaria, etc., etc., que para qualquer destes negocios é ella bastante conhecida e afreguezada, aluguel commodo. Tambem aluga-se o 1º andar do sobrado n. 59, á rua do Queimado, mui proprio para loja de roupas, chapéos, bilhar, café, etc.: a tratar na mesma loja.

Pedro Celso C. Aguiar

Negociante em café do Ceará e commissionista de generos nacionaes e estrangeiros. Rua dos Mercadores 40 AA.

PARA'

Chegaram Chegaram E chegaram

Dhalias de 100 qualidades.
Gladiolas de 50 qualidades.

De Hamburgo ao bazar de horticultura á rua do Imperador n. 24, chegaram pelo vapor *Mondego*; são de lindas qualidades: a ellas, antes que se acabem.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 803 com 800$, um inteiro n. 3474 com 200$, dous meios n. 2202 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir (268.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 29.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife (269.ª), que se extrahirá na quinta-feira 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 29.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (269ª), que se extrahirá na quinta-feira 11 de julho.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio .	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que queira ir para a provincia das Alagoas, paga-se bem: a tratar á rua do Hospicio n. 32.

Arrendamento

Faz-se o arrendamento por tempo determinado, do sobrado de um andar e sotão com uma boa loja, propria para negocio, sito ao pateo do Terço n. 44, por seu dono, que nelle reside, pretendor retirar-se desta capital para Europa. Tambem vende-se os moveis, abjectos de serventia de mesa e cozinha, 18 a 20 arrobas de jornaes, inclusive a collecção do *Diario de Pernambuco* de 1865 á março de 1878: a tratar com o annunciante no mesmo predio, das 8 horas da manhã ás 6 da tarde.

Ama de leite

Aluga-se uma mulata sem cria, com muito bom leite: na rua da Aurora n. 169.

Aluga-se

o 1º andar da rua da Imperatriz n. 1: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 23.

Criados

Precisa-se de um cozinheiro e um copeiro: no collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja ns. 26 e 28.

COMPRAS

Compra-se

A pessoa que tiver e quizer vender a obra intitulada — Historia de Gil-Braz de Santilhana — em 4 volumes, dirija-se á esta typographia, no 1º andar.

— Compra-se *Diarios* para embrulho: na rua do Rangel n. 73.

Compra-se

tres bilhares em bom estado: a tratar na rua do Imperador, livraria n. 79.

VENDAS

Só vendo-se

Vende-se uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, com casa, olaria, viveiros com peixes; por commodo preço: n'esta typographia se dirá quem vende.

— Vende-se um escravo peça, de 16 annos e rua do Imperador n. 50, 3º andar.

— Vende-se a taverna da rua da Imperatriz numero 80.

Palmos

Perto da estação dos bonds na Magdalena, vende-se palmos de terreno á vontade do comprador, proprio para plantações e edificação, contendo no terreno diversas fructeiras: no hotel Rocambole, na Magdalena, se dirá quem vende.

— Vende-se um bom terreno na Torre, demarcado e desembaraçado, n'um dos melhores locaes, com 600 palmos de frente e 1,250 de fundo: a tratar na rua do Bom Jesus n. 6, 1.º andar, Recife.

Cebolas

A 4$000 a caixa: na rua do Amorim n. 37.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Malas e bolsas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa completo sortimento de comodas e elegantes malas de madeira, de lona e de couro, e bolsas de couro, proprias para viagem, caminho de ferro, cobranças, a tiracolo; ditas de seda e de velludo para meninas e senhora, e vende-se por commodo preço: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é durativo, podendo qualquer pessoa applical-o; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

BAZAR DA MODA

Camisas de meia inglezas

Superiores camisas de meia inglezas, mangas curtas, por terem um pequeno defeito: vende-se na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas; a 12$000 a duzia.

Panno para saias a 1$200 o metro

Superior panno para saias com uma largura que com metro e meio dá uma saia, por 1$200 o metro; é uma completa pechincha, é só onde tem e na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Formicida Campanena

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a	2$700
Dita de dous « «	5$000
Dita de cinco « «	11$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Commercio n. 44.

CAMISARIA

Grande sortimento de camisas brancas, inglezas e francezas ns. 35, 36, 37, 88, 39, 39, 40, 41 e 42, a 30$000 a duzia, (são de 45$000), a ellas que é grande pechincha; só na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de seda

Lindas popelines de seda, superiores a 1$ e $200 o covado, valem 2$; na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

N. 20

ALMEIDA & CAMPOS

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

Tendo em vista mais uma vez facultar melhor as compras de artigos de fantasia, tecidos de diversas qualidades, gostos e côres modernas, pedem attenção aos preços que abaixo descrevem.

COMO SEJAM:

Superiores merinós trançados, de côres lisas, a 640 rs. o covado.

Modernas côres de alpacas lisas para vestidos a 500 rs. o covado.

Tecidos de lã, tambem liso, côres muito mimosas, a 700 rs. o covado.

Turquezas de lã, para vestidos, fingindo, quadros a 800 rs. o covado.

Alpacas de côres com listras e flores, a 500 rs. o covado.

Popelines de linho, completo sortimento de 200 a 300 rs. o covado.

Ditas muito finas, de linho e seda, de 400 a 640 rs. o covado.

Ditas de seda, lisas e com listras, muito finas a 800 rs. o covado.

Gorgorão de lã muito superior a 900 rs. o covado.

Cortes de casemira muito superior a 4$000 um.

Granadine de seda preta e de listra.

Setim Macáo de todas as côres, o melhor que ha a 1$500 o covado.

Grosdenaples preto de 2$ a 3$000 o covado.

Fustão branco, muito fino, para vestidos e roupinhas de crianças, liso, lavrado e com flores a 700, 800 e 900 rs. o covado.

Mariposas brancas, tapadas e arrendadas a 500 rs. o covado.

Cortes de linho, bordados e arrendados a 8$000 um.

Superiores cretones de côres, sem barra a 360, e com barra a 400 rs. o covado.

Batistes miudinhas a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Chitas escuras e claras a 240, 280 320 o covado, francezas

Brim pardo, liso, brim angola superior a 500 rs. o covado.

Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, a 3$500 uma.

Esguião branco, 1 peça com 8 1/2 jardas por 3$500; pechincha.

Colchas de fustão, brancas e de côres a 2$ e 3$000 uma.

Cobertas de ganga, forradas a 3$, 3$500 e 4$000 uma.

Almeida & Campos

N. 20—Rua do Crespo—N. 20

Attenção

1$200 a libra

Vende-se manteiga ingleza flor (de barril) a 1$200 a libra, dita franceza da safra nova a 800 rs. a libra: no progresso do pateo do Carmo numero 9.

Farinha de mandioca Suruhy

Esta superior farinha, nimiamente propria para gasto em casa de familia, e bem acondicionada em barrica, vende-se á preço razoavel, á rua do Brum n. 96, armazem.

Farinha de Mandioca de S. Matheus

Esta superior farinha, propria para gasto em casa de familia, vende-se por preço modico e a retalho: á rua da Madre Deus n. 5, 1.º andar.

— Vende-se farinha da terra de mandioca, em saccos, a 13$: no largo do Mercado Publico n. 25.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Fragata Amazons

Rua Duque de Caxias n. 47

Chitas claras e escuras a 200 e 240 rs.
Baptistas finissimas e padrões lindos a 240 rs.
Mariposas finissimas a 360 rs.
Cretones francezes a 360 e 400 rs.
Cambraias brancas para vestidos, todo preço.
Popelinas de linho a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura a 1$ e 1$200.
Espartilhos modernos a 3$500 e 4$.
Bonitos chales de lã a 1$000.
Ditos de casemira, grandes e bonitos a 4$, 5$ e 6$000.
Fichús modernos a 2$500 e 3$, é barato.
Alpacas para vestidos a 600 rs.
Gorgorão para vestidos a 850 e 900 rs.
Lindas casemiras para costumes a 2$400 e 2$800.
Bramante com 4 larguras a 1$300, 1$500 e 1$600.
Atoalhado alcochoado para toalhas de mesa.
Lenços brancos abainhados a 1$500 a duzia.
Cortes de cretone com figurino para vestido a 6$ [são de 10$].
Saias para senhora e meninas a 2$, são de 6$.
Ditas bordadas no ultimo gosto a 8$, são de 15$000.
Chapéos palha de Italia ricamente enfeitados a 12$, são de 25$.
Granadine preta com ramagem de côr a 600 rs.
Bombazina fina para vestidos de luto a 1$ e 1$000.
Setins de côres lindas, macáo a 1$200, é de 2$.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços baratissimos.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$, é grande pechincha
Camisas inglezas para homem a 30$, são de 45$000.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Madapolões finos a 4$500 e 5$.
Espartilhos superiores a 3$500 e 4$.
Saias brancas bordadas, de 2$ até 10$.
Chales de casemira a 2$.
Collarinhos e punhos para senhor a 2$ e 2$500.
Cortinados bordados, finissimos, a 7$ e 8$ o par, preços de 12$000.
Muitos outros artigos, tudo por preço reduzido.

Rua Duque de Caxias n. 47.

Extincção das formigas

Da fabrica *D. Amelia*, montada na fazenda dos *Fiaes*, cidade da Bahia, sob administração do Sr. engenheiro E. Chauvin, vende se qualquer porção do maravilhoso *formicida Capanema*, privilegiado pelo governo imperial. Este importante preparado chimico o mais efficaz para dar cabo dos insectos damninhos nocivas ás lavouras e jardins e aos gados, principalmente applicado para extinguir a terrivel *formiga saúva* ou *carregadeira*, tem prestado beneficios valiosissimos á opulenta lavoura do sul do imperio. No firme proposito de servir melhor tanto á grande como á pequena lavoura do norte, tendo em consideração o seu estado decadente, reduzio-se o custo deste producto para ficar ao alcance de todos, vendendo-se na referida fabrica *D. Amelia* aos seguintes preços:

Latas com 5 litros	8$000
Ditas de 2 ditos	4$000
Ditas de 1 dito	2$000

A' cada volume acompanha além da etiqueta e marca authentica da fabrica uma memoria do inventor e proprietario, ensinando o processo muito simples de applicar o liquido *formicida*.

Os pedidos podem ser dirigidos ao administrador da fabrica ou apresentados nesta cidade na rua Duque de Caxias n. 6, sobrado.

LIQUIDAÇÃO

0 43

AS PECHINCHAS

Madapolão francez, fino, a 4$ e 4$500 a peça; venham ver, tem 20 varas.

Camisas inglezas, peito liso e bordado, a 28$ e 36$ a duzia.

Linhos pardos para vestidos a 200 rs. o covado.

Chapéos de palha para homem a 1$500 um.

Cretones chinezes para vestidos, a 200 rs. o covado.

Toalhas acolchoadas, a 4$ a duzia.

Lenços com barra, á ingleza, a 2$500 a duzia,

Colchas de fustão, finas, a 3$.

Brim liso, pardo, para custumes, a 440 rs. o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$.

Dita transparente, fina, a 3$500.

Chita escura, á 200 rs. o covado.

Maripozas finas, gostos novos, a 300 réis o covado.

Popelines de quadros e listras, de 200 a 500 o covado.

Gorgorão de seda pura, com pouco mofo, a 1$ o covado; foi de 6$: é pechincha.

Batistes lisas de todas as côres, a 280 rs. o covado; é barato.

Batistes de flôres, miudas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado; é pechincha.

Granadine preta, para luto, a 500 rs. o covado.

Alpaca preta, a 440 rs. o covado.

Lã preta, a 400 rs. o covado.

Chales de casemira hamburgueza, a 2$ um; val a pena.

Brim preto, para calça, a 500 rs. o covado.

Lãzinhas escocezas, a 100 rs. o covado.

Chambres de cretone, para homem, a 5$ e 6$ um; são de 10$.

Setim Macáo de todas as côres e preços, de 1$200 a 1$500 o covado.

Algodão T muito largo, a 4$ a peça.

Camisas de cretone para meninos, de 6 a 15 annos, a 2$ uma; e muitos outros artigos por menos. só na rua do Queimadon. 43.

Vinho virgem

Afinal sempre chegou o afamado vinho virgem, que ha mais de tres annos não vem a este mercado; a elle, antes que se acabe.

NO ARMAZEM DO NUNES

14—Rua do Imperador—14

Milho superior e barato

Vende-se milho amarello de superior qualidade, grão pequeno e muito novo: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

— Vende-se a taverna sita á rua Vidal de Negreiros n. 130, tem commodos para familia e garante-se o aluguel barato; o dono retira-se para o mato.

Attenção

Vende-se cobre com 3 0/0 de desconto: na rua Direita n. 30.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.

Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.

Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...

Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs.

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.

Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de côres, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 500 rs.

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.

Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.

Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.

Atoalhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.

Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fina, vara 640 rs.

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade

APENAS 5 MINUTOS

Para lerem os preços resumidos do barateiro

0 59

Á RUA DUQUE DE CAXIAS

Bonitos cortes de casemira ingleza, a 4$500; a elles.

Ditas em peça, proprias para costumes, a 2$000 e 2$500; são preços para liquidar.

Camisas inglezas de cretone a 30$ a duzia.

Ditas brancas superiores, a 30$000 a duzia!

Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$600 a duzia!

Brim pardo liso, superior, a 400 rs, o covado.

Dito branco, de linho puro, a 1$500; aproveitem,

Bramante francez, superior, a 1$400 a vara, 10 1/2 palmos de largura; de linho puro, a 2$200, com ditos de dita.

Merinós pretos, proprios para vestidos, a 2$000 o covado.

Princetas e lãs pretas, a 360 e 800 rs.

Cambraias transparentes, finas, a 2$500 a peça.

Que lindo sortimento de nanzuks, côres matizadas, a 240 rs. o covado.

Chitas finas, a 240 rs. o covado.

Cretones superiores, de 500 rs., vende-se a 320 e 360 rs.; a elles, é baratissimo.

Popelines de linho, finas, gostos novos, a 200 rs.

Ditas de linho e seda, a 400 e 500 rs.

Alpacas de seda, fazenda de 1$500 o covado para acabar, a 600 rs., que pechincha!

Chales de quadros, de lã, 1$500 um.

Ditos de casemiras, finos, a 5$000.

Fichus finos, a 2$000 e 2$500; é barato.

Gravatas para senhoras, são do ultimo gosto, a 1$000 e 1$500.

Madapolões francezes, finos, a 4$800 a peça.

Grande sortimento de grós pretos, setins de todas as côres, por preços resumidos, roupas feitas de todas as qualidades e por medida para o que temos excellente alfaiate.

O 59—Rua Duque de Caxias—n. 59

CARNEIRO DA CUNHA & C.

3.500, esguião, 3,500 a peça

Superiores peças de esguião branco, proprio para camisas, saias e toalhas, muita largura, muito fino, com 10 jardas, a 3$500 a peça: na rua de Crespo n. 20.

Carrinhos e cadeiras de vime

Cadeiras com balanço, e altas para mesa; e carrinhos com quatro rodas, tudo para criança: vende o Bazar da Victoria, rua Nova n. 2.

— Espelhos grandes a Luiz XV.

Bandejas de metal e charão de varios tamanhos e formatos.

Vestuarios de casemira para crianças.

Estampas e quadros dourados.

Cabides de madeira e de ferro: vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se

uma casa na Torre, nova, com 2 salas, 3 quartos grandes, despença e cozinha, e 1 quarto para criado, em terreno proprio, com portão ao lado, com quintal, de 200 palmos de fundo, por preço commodo: na rua Nova, loja n. 63, se dirá quem vende.

Farinha barata

Vende-se de superior qualidade: na rua do Rangel n. 3, 1.º andar.

NOVIDADE

Entre muiots artigos de luxo e phantasia existentes na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba ella de receber mais os seguintes:

Linas flores artificiaes, proprias para bailes, theatros, casamentos e passeios; bonitas mantas para senhoras, gostos novos e bonitos; delicados chapéos para senhoras, primorosamente enfeitados; elegantes tesouras com cabo de madreperola; bons albuns para retratos de diversos tamanhos e qualidades, e tudo está vendendo razoavelmente.

Ventarolas de palha

Recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, um bom sortimento de ventarolas de palha de diversas côres e gostos.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para pratear os metaes: vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa), a NOVA ESPERANÇA acaba de receber esta excellente graxa glicerina, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

Morram as moscas

O papel que recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, para matar moscas, é efficaz, custa 40 rs. a folha.

É certo

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender os artigos em si existentes por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, e para prova do exposto apreciem os preços seguintes: papel amizade, de boa qualidade, a 500 rs. a caixinha; envelopes a 500 rs. o cento; fita de linho, muito boa, a 60 rs. a peça; botões de osso para calças a 180 rs. a caixa; linhas de 200 jardas a 80 rs. o carretel; caixinhas com colchetes a 60 rs.; cordão para vestidos a 20 rs. a peça, e tudo o mais se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Collares anodinos electricos magneticos, contra convulsões das crianças, assim tambem anneis electricos para os que soffrem dos nervos, recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Recebeu é verdade

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte: papel para flores, bonecas e brinquedos de muitas qualidades, linhas para cozer meias, visporas de 4 e 8 collecções.

Alimento para crianças de peito e para invalidos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu directamente do Sr. G. Mellin um preparado com a denominação acima, o unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas como o melhor alimento para crianças e invalidos.

Calçado francez

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor sapatões de Milié, botinas e sapatões de Suser: está vendendo por preço razoavel, são frescos, a elles antes que se acabem.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aes dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

— Vende-se o engenho S. Gregorio, com safra, ou sem ella, com proporções para safrejar de 2,000 a 3.000 pães, dista de Gamelleira uma legoa: a ver e tratar no mesmo.

Cretones a 200 rs. o covado

Isto sim é barato

Cretones chinezes com variedades de padrões, gostos muito lindos, proprios para vestidos e camisas, pelo modico preço de 200 rs. o covado: na rua Duque de Caxias n. 43.

Malas para viagem

Por terem soffrido um pequeno toque de avaria, d'agua de chuva, vendem malas muito barato, todas com correias, muito seguras e bem acabadas, e por metade de seu valor, Almeida & Campos: rua Primeiro de Março n. 20.

Povoado de Preguiça

Vende-se neste povoado duas casas, sendo uma de sotéa, com 20 palmos de frente e 50 e tantos de fundo; e outra do mesmo tamanho, proprias para armazens de compras de assucar ou outro qualquer negocio: quem as pretender, dirija-se ao dito povoado a entender-se com o proprietario Domingos Gonçalves Pereira: e para informações, á rua de Pedro Affonso n. 9, com o Sr. José Pereira de Carvalho.

Farinha de milho

Vende-se: moida a vapor, da 1ª, 2ª e 3ª qualidade, para cuscus, cangica, pão de provença e passarinhos a 120 rs. a libra; e para minguzá a 100 rs.; em arroba mais barato: na rua do Cotovello, casa de azulejo n. 25.

Attenção

Vende-se por 2:000$ a casa terrea da rua do Nogueira n. 7: a tratar com o Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, á rua do Imperador numero 54.

Casamento e mortalha no céo se talha

Os poucos e ultimos exemplares deste interessante romance, acham-se á venda na livraria Economica.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS

DE

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

AU FASHIONABLE PARISIEN

V. CAZES & C.

ALFAIATES

48 A—RUA DO BARAÕ DA VICTORIA—48 A

CASA FRANCEZA

V. CAZES & C., alfaites francezes, muito distinctos pelo seu córte elegante e moderno, participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um novo e bem montado estabelecimento para o fabrico de roupas, camisas para homens e menino.

Teem um completo soritimento de fazendas finas dos mais novos padrões, ultimamente chegados de Paris e Londres, onde teem grandes relações com as melhores casas exportadoras.

Os proprietarios, no sentido de collocar sua casa igual a qualquer outra de primeira ordem, teem sob sua direcção um pessoal o mais habilitado de Paris, e neste caso esperam sempre gozar a protecção da elite do povo Pernambucano, promettendo os maiores cuidados nos seus trabalhos, para agradar a todos os que lhes honrarem com a sua confiança.

CAMISARIA FRANCEZA E INGLEZA

CAMISAS FEITAS E POR MEDIDA

Neste ramo de negocio os proprietarios teem prestado toda a attenção e cuidado para chegar ao ultimo ponto de perfeição, e por isso escolheram uma pessoa que era o cortador de uma das melhores fabricas de França.

Além disso teem costureiras e engommadeiras estrangeiras para a preparação das obras, garantindo a maior perfeição no seu trabalho.

Vendem-se camisas em grosso e a retalho; ceroulas, punhos, camisas de meia e de flanella fina, e tudo que pertence ao vestuario do homem.

Por preço mais baratas do que em outra qualquer parte

Encarregam-se de fazer costumes para senhoras

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do compador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colhéres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

SCIENCIAS

Uma descoberta de Alexandre Dumas. — Como se prova que o estylo não é o homem, mas sim que o estylo é a mulher. Santa Thereza; Mrs. Beecher Stowe; Mme. de Girardin; George Sand. — A Musa dos salões e a Musa da França. — Os doentes e os que tem saúde. — Justificação dos Cesares. — Não ha máos, ha sómente enfermos. — As modas e as vocações frustradas. — Porque é que eu não tenho plano fixo. — Os programmas officiaes, applicados á conversação.

[Conclusão]

Oh! elles podiam ser bons pais de familia, cidadãos uteis e prestantes, optimos guardas nacionaes, deputados benemeritos da nação.

Mas que!... assim se havia de perder um perfeito exemplar da *raça poetica*, daquella éra bem fadada!...

Pois elles que a natureza como mãi previdente, havia fadado para se vestirem de Antony, para declamarem como Werther, para sorrirem satanicamente como Lara, para interrogarem o fundo dos abysmos como Manfredo, para murmurarem lugubremente o monologo tragico de Hamlet, pois elles que eram parecidos com o anjo rebelde, que tinham delle a formosura fatal, haviam de resignar-se ás prosaicas e chatas occupações da vida pratica!

Não! mil vezes não! Antes morrer como Chatterton, antes suspirar docemente o *adeus* de Millevoie, depois de alguns dias de jejum involuntario! Antes desprender-se dos inhospitos carceres deste mundo repetindo em voz melodramatica os unicos versos apresentaveis que Gilbert perpetrou em toda a sua vida.

Au banquet de la vie, infortuné convive
J'apparus un jour et je meurs
Je meurs, et sur ma tombe ou lentement j'arrive
Nul ne viendra verser des pleurs!

Mas ainda que eu mal pergunte, minha querida leitora, a que vêm todas estas divagações sem nexo em que a minha penna indocil e caprichosa se tem hoje entretido?

Meu Deus! uma pessoa não tem agora obrigação restricta de seguir na sua palestra um certo e determinado programma *confeccionado* previamente, como os que se fazem para as solemnidades publicas!

Sentei-me á mesa com tenção de conversar comtigo, declarei-te que estava doente, e depois, certa da tua caridosa indulgencia, tenho deixado devaneiar á vontade a minha pobre fantasia de azas feridas.

Nisto de conversações symetricas e pautadas vem-me sempre á idéa o mais pedante dos axiomas de madame Campam.

Dizia ella ás suas discipulas que tinham a suprema caridade de lhe não baterem:

« Meninas, a conversação regula-se á mesa pelo numero dos convivas que estão presentes. Se são por exemplo 12, deverá a palestra versar sobre viagens, ou litteratura; se são oito, fallar-se-ha em bellas artes, sciencias, descobrimentos novos; se estão simplesmente reunidos 6 admitte-se a politica e a philosophia; agora se são quatro nada se oppõe a que se discutam cousas sentimentaes, sonhos romanescos, aventuras de amor, etc., etc. »

Imagine-se a angustia de qualquer malfadada creatura entrando n'uma sala, contando soffregamente o numero dos convidados, e calculando que precisa de fallar durante umas poucas de horas, em viagens ou em lettras, ella que nunca viajou senão em volta do seu quarto, e que nunca abrio um livro que não fosse o das suas devoções; em sciencias ou em bellas-artes, ella que adquirio simplesmente alguns elementos da sciencia culinaria e que a respeito de arte só tem conhecimento de um retrato a oleo do pai que um *curioso*, amigo da familia, pintou ha pouco tempo e que pompêa altivamente na parede principal da sala de visitas!

E depois supponha-se ainda esta horrivel hypothese! contado que seja o numero das pessoas presentes, eis que a desgraçada victima deste systema despotico, organisa laboriosamente o seu *plano de conversação*.

Eil-a decorando e alinhavando as phrases, graduando as côres, matisando os cambiantes; escolheu para alvo da sua *viajata* imprevista a China e o Japão, já alugou um pagode, já pendurou n'um kiosque verde-gaio varias campainhas de porcellana... nisto... oh! desventura! sahe um ou dous dos convivas, e eis que ella tem de lançar por terra todos os seus projectos, tem de fallar em philosophia .. tem de discutir politica .. e sem um minuto oh! céos! sem um minuto a mais para se preparar convenientemente!...

Leitora, foi para evitar um aperto parecido com este que eu comecei sem plano este folhetim, e que o termino aqui sem perceber muito bem isto que escrevi, e percebendo ainda menos para que escrevi tudo isto.

MARIA AMALIA VAZ DE CARVALHO.

——

Sciencia para o povo

(Continuação)

Com effeito, se a nossa pedra fôr abandonada a si mesmo no espaço, em vez de conservar-se no lugar em que se collocaram, como deveria acontecer em razão da sua inercia, cahirá, como se diz em linguagem vulgar, dirigindo-se rapidamente para o solo até chegar a elle, ou até que algum obstaculo a detenha no seu caminho.

Isto não é, certamente, nenhuma novidade; todos os dias vemos corpos cahirem, e justamente por esse motivo é que semelhante facto não nos merece attenção. Entretanto é um phenomeno muito notavel. Por elle é que Newton foi levado a descobrir a attracção universal.

Quasi todas as grandes descobertas tiram sua origem de um facto insignificante na apparencia que attrahio a attenção de um homem de genio. Galileu, estando a orar na cathedral de Pisa, foi distrahido por uma lampada que oscillava, e essa distracção do genio foi a aurora da physica moderna; Christovão Colombo vio em uma praia algumas hervas desconhecidas, que o mar tinha arremessado para alli, e isso bastou para fazel-o cogitar na existencia de um novo mundo. Galvani reparou casualmente em uma rã que agitava-se depois de morta, e dahi originou-se a invenção da pilha de Volta; um sabio dinamarquez approximou uma bussola da corrente voltaica, a agulha desviou-se e Arago descobrio o electro-iman, a alma do telegrapho electrico inventado por Weatstone!

Assim, quando um corpo cahe, é a força attractiva do nosso globo que funcciona.

A attracção verifica-se na razão directa das massas e na razão inversa do quadro das distancias, e, pois, quanto mais massiço fôr o corpo, quanto maior quantidade de materia contiver, mais attrahido ou mais pesado será, visto que denomina-se gravidade á attracção que experimenta qualquer objecto da parte da terra, e peso a medida dessa attracção.

A attracção universal manifesta-se ainda por outro modo, a attracção molecular, que constitue os corpos e sua maior ou menor solidez, e cujo caracter essencial é não se manifestar senão a distancias insensiveis.

As particulas de um solido adherem em grãos diversos; mas, por exemplo, no carvalho do que no alamo, no ferro, do que no chumbo; porém é sempre em todo caso, porque attrahem-se reciprocamente. Esse mesmo modo de attracção, pequena distancia que offerecem os corpos materiaes manifesta-se ainda em outras circumstancias, que provam a sua existencia. Tal é o caso em que superpondo-se duas superficies perfeitamente unidas, como dous espelhos, adherem entre si; tal é ainda o caso de um objecto molhado, que nada mais indica do que um solido que retem uma ligeira camada do liquido com o qual foi posto em intimo contacto. A attracção da materia pela materia opera-se em alguns solidos segundo certas leis notaveis.

A materia apresenta-se-nos debaixo de tres differentes grãos de attracção que representam outros tantos estados differentes: solido, liquido e gazoso.

No estado solido e de cohesão, em que a attracção é maior, formam-se massas cujas particulas estão intimamente ligadas entre si. Todavia sua adherencia não é perfeita, visto que os corpos solidos são todos mais ou menos porosos, compressiveis, elasticos.

O estado liquido mostra-nos o segundo grão de attracção. Nesse estado a materia é menos consistente; suas moleculas, moveis e mais ou menos independentes entre si, rolam umas sobre as outras; a attracção do centro da terra opera-se mais isoladamente sobre cada uma, no entanto que em um solido ella actua sobre a massa e refere-se a um ponto commum denominado centro de gravidade.

Essa mobilidade é que faz que um liquido contido em um vaso exerça igual pressão em todas as direcções, e que a superficie de um lago tranquillo se nos figure sensivelmente plana. A agua é o liquido mais abundante e mais conhecido; tomada a quatro grãos de calor, serve para termo de comparação na medida do peso dos corpos.

Os gazes ou vapores são a materia no seu menor grão de attracção. Com effeito nesse estado a attracção molecular ou cohesão é considerada quasi como nulla, e as particulas materiaes quasi em plena liberdade. Mas a attracção da terra não actúa menos sobre ellas e a essa attracção deve-se o involucro que fórma o ar atmospherico, o typo dos gazes. Se o não vemos, é por ser elle perfeita e naturalmente translucido; não deixa, entretanto, de ser um corpo material, que sentimos sempre que é agitado, como nos ventos. E' elle que resiste ao movimento de um leque; é ainda elle que faz que um corpo leve e que mais facilmente é sustentado caia menos rapidamente do que um corpo pesado. Todavia pesa como os outros corpos. A pressão do ar atmospherico sobre a superficie do solo e sobre todos os objectos que nelle existem demonstra-se em varias circumstancias e por diversas maneiras. Em um tubo em que extrahindo-se o ar fórma se o vacuo, a agua de bomba dos poços, comprimida exteriormente pelo ar ambiente, sóbe até uma certa altura, o mercurio dos barometros até uma outra. O corpo humano supporta em todos os sentidos um peso de mais de um kilogramma por centimetro quadrado.

O peso do ar é cerca de 770 vezes menor do que o da agua. Nas altas regiões da atmosphera, a pressão do ar diminue progressivamente.

O que caracterisa os gazes é a qualidade de serem eminentemente elasticos: dilatam-se ou comprimem-se quasi á vontade, conforme o espaço de que dispõem. Cada um tem sua densidade particular, sendo, na maior parte, mais pesados do que o ar. O hydrogeneo é o mais leve dos gazes, e por essa razão é que serve para encher os balões aerostaticos, fazendo-os fluctuarem na atmosphera.

Vê-se, do que fica exposto, que a materia póde apresentar-se-nos debaixo de uma das tres fórmas ou tres estados: solido, liquido e gaz. Cumpre, entretanto, advertir que nenhum desses tres estados é proprio deste ou daquelle corpo, e que, pelo contrario todos os corpos podem passar por todos elles. Assim por exemplo, o ferro, que ordinariamente se nos apresenta debaixo do aspecto solido, desde que fôr sufficientemente aquecido, tornar-se-ha liquido. A agua offerece um exemplo notavel da aptidão da materia para passar pelas tres fórmas: liquida no estado mais ordinario, solidifica-se sob a fórma de gelo desde que é sufficientemente resfriada, e transforma-se em gaz ou vapor quando é devidamente aquecida; no estado de vapor ella occupa 1,400 vezes mais espaço do que no estado de liquido. Todos os gazes, comprimidos e resfriados a um certo grão podem ser liquificados.

A causa principal dessas mudanças de estado dos corpos, ou antes dessas modificações nas attracções moleculares, é o calor. Indaguemos, portanto, o que é esse poderoso agente da natureza, e quaes são as suas propriedades.

Sempre que um corpo cahe sobre o sólo e não salta, soffre uma modificação. Essa modificação é indicada na linguagem ordinaria pela palavra *aquecimento*, na linguagem scientifica pelas palavras *elevação de temperatura*. A primeira palavra exprime uma *sensação* particular que experimentamos tocando o corpo; a outra expressão indica um effeito puramente physico para o qual não concorre o tacto.

Se o homem não tem ainda uma noção precisa de si mesmo, do eu em que se encarna a admiravel creatura humana, tem estudado muito o instrumento que lhe serve para pôr-se em relação com o mundo exterior. Quando examinamos esse instrumento, o corpo humano, quando estudamos seus orgãos internos, encontramos ossos, sangue, musculos, descobrimos cordões formados de uma materia branca, que partem da medula espinhal, e de uma massa esponjosa que enche a cavidade a que chamamos cabeça. Esses cordões brancos, que se ramificam em todo o corpo, são os *nervos*. E' por intervenção delles e do cerebro, que a creatura humana póde conversar com o mundo que a cerca.

A funcção dos nervos é, com effeito, transmittir ao interior as impressões exteriores. Se um de nossos dedos é picado, immediatamente um nervo é affectado, é ferido pela picada do espinho, ou de qualquer outro objecto que a produzio, e communica o acontecimento ao cerebro, a noticia expedida percorre o nervo em toda a extensão do braço, com uma velocidade de 60 metros por segundo, e emquanto não chega ao seu destino o cerebro não sente cousa alguma. Conseguintemente quando fômos picados, não o sentimos no momento mesmo da picada.

Deve-se entretanto, advertir que o que os nervos transmittem ao cerebro é tão sómente a natureza do movimento. O leitor, para poder formar uma idéa desse movimento, soccorra-se da maravilhosa faculdade que tem em si de pintar ou figurar as cousas aos olhos do espirito; imagine um desses nervos atravessando o corpo e chegando ao cerebro, e supponha-o affectado de uma queimadura. Formado de particulas extremamente pequenas, moleculas ou atomos, se o ferirem, se o picarem, se o queimarem em sua extremidade, imprimir-lhe-hão *um certo movimento*. Esse movimento percorre o nervo em questão em toda a sua extensão, e quando chega ao cerebro manifesta-se ahi debaixo da fórma de uma dôr; outra vez será debaixo da fórma de um prazer.

Os nervos pódem ser comparados aos fios de um telegrapho, considerando-se o cerebro como a estação central, que recebe ou expede os despachos. Affigure-se uma serie de bolas, de marfim, de madeira, etc., collocadas em linha recta sobre uma superficie plana. Se tomarmos uma dessas bolas e a lançarmos de encontro á primeira da serie, o movimento transmittir-se-ha atravéz de toda a serie; cada bola recebe-o da que a precede e transmitte-o á que se lhe segue, e a transmissão successiva continúa até a ultima bola inclusive, a qual separa-se e deixa as outras em repouso, como se ella só tivesse recebido o movimento. Ora, se, não a grande distancia, houver um corpo metallico sonoro, de encontro ao qual vá bater a ultima bola, o choque fará vibrar esse corpo, e ouvir-se-ha então um som. Por esta maneira, ou por outra qualquer analoga, é que se opera a propagação do movimento nos nervos. No exemplo imaginado o movimento communica-se de bola em bola, desde a primeira até a ultima, e esta ultima faz soar o corpo metallico. No nervo o movimento transmitte-se de molecula a molecula, até o cerebro, onde traduz-se por um sentimento de dôr ou de prazer.

Voltemos agora ao calor. Por muito tempo considerou-se o *calorico* ou causa do calor como um fluido particular, eminentemente subtil, invisivel, perfeitamente elastico, imponderavel, capaz, no estado livre, de mover-se como a luz sob a fórma de raios; tendendo a equilibrar-se em todos os corpos; penetrando mais ou menos facilmente na intimidade de sua contextura, e, por esse modo, dilatando-os, isto é, afastando suas moleculas e tornando-as simultaneamente mais compridas, mais largas, mais espessas; decompondo-as, isto é, destruindo, em grande numero de casos, os compostos ou mixtos pela separação dos elementos de que são formados, fazendo passar o mesmo corpo do estado solido ao liquido, e do estado liquido ao gazoso; ou tambem, podendo dar occasião, retirando-se, a essas mesmas mudanças de estado, por uma ordem inversa; tendo finalmente, a propriedade de combinar-se em diversas proporções com todos os corpos.

Reflexionemos sobre esta definição geral do calorico, que abrange todas as que até certa época davam os tratados de physica e de chimica.

Se tomassemos uma grande massa de ferro e se, depois de medil-a exactamente nas suas tres dimensões, de avaliar o seu volume, isto é, o lugar que ella occupa, e de pesal-a com todo o cuidado, em um tempo bem frio, a aquecessemos até o vermelho incandescente, a um grão vizinho da fusão, e neste ultimo estado praticassemos as mesmas operações anteriormente praticadas, reconheceriamos que a peça de ferro em questão adquirira mais comprimento, mais largura, mais espessura, em uma palavra, que seu volume augmentára, mas que o seu peso conservára-se sempre o mesmo, absolutamente inalteravel.

Ora, se o calorico é um fluido particular, necessariamente composto de moleculas, um fluido material, como póde accumular-se em tão grande quantidade em um corpo sem augmentar-lhe sensivelmente o peso?

Parece mais conforme á realidade dos factos mais vulgares, e melhor verificados, por toda a parte e em todos os tempos, admittir que o fluido de que resultam os phenomenos do calor, da luz e da electricidade existe de uma maneira permanente nos corpos, sempre na mesma quantidade, e que é da fórma da natureza e da intensidade dos movimentos de que é animado, que dependem os phenomenos que produz. Esteja um corpo quente ou frio, a quantidade de fluido que elle contém é sempre a mesma. As centelhas que saltam de duas pedras chocadas uma contra outra não dependem da temperatura dessas pedras antes do momento do choque. Nas praias do mar Glacial, o gelo atirado com força de encontro ao gelo faz saltar centelhas; o ar, por mais intenso que esteja o frio, sendo comprimido bruscamente e com força em um tubo de vidro por meio de um embolo, produz uma centelha bastante viva para inflammar um pedaço de isca collocado no fundo do tubo; quando, sentindo as mãos frias esfregamos uma na outra, aquecem-se a ponto de queimar a pelle, se a operação prolongar-se o tempo para isso necessario; quando limamos uma pequena peça de ferro, ella aquece-se tanto que não a podemos ter na mão; quando esfregamos uma lamina de metal com uma pedra gelada, ou quando a batemos sobre uma bigorna, essa lamina torna-se dentro de pouco tempo quasi vermelha de calor. Ainda suppondo gelados todos estes objectos de que temos fallado, os resultados são sempre os mesmos; de onde veio então o calor que se manifestou? O calorico, ou antes o fluido de que resulta o calor já existia no ar, na pedra, no metal, etc., porém no estado de repouso relativo; sua manifestação não foi mais do que o effeito dos movimentos de oscillação e de ondulação que lhe communicaram pelo choque, ou pela compressão, ou pela fricção. Em um metal vermelho de calor, que augmentou de volume, mas cujo peso não variou sensivelmente, a mudança da temperatura não póde corresponder a outra cousa senão a um concerto de vibrações moleculares.

Quando as experiencias relativas ao desenvolvimento do calor são realisadas em lugares onde a temperatura é superior a zero, póde-se suppôr que os corpos circumvizinhos forneçam calorico em uma certa quantidade; mas se a experiencia fosse feita ao ar livre, a um frio de 35 grãos, donde viria o calor que serve para elevar a temperatura de um corpo que se esfrega ou que se comprime? Durante o frio mais intenso, dous corpos combustiveis esfregados um contra o outro podem ser aquecidos a ponto de inflammarem-se; a agua fria lançada sobre a cal viva, a zero grão, fez sahir centelhas; toda combinação chimica produz calor ou frio.

O fluido que produz o calor, ou luz, ou electricidade, etc., segundo certas condições e certas circumstancias, nunca abandona os corpos que o contém *livre* ou *combinado*, e é por isso que, *livre* ou *combinado*, em *movimento*, ou em *repouso*, elle nunca faz esses corpos mudarem de peso.

Vibrem ou não as cordas de um instrumento, seu peso, e, por conseguinte, o do instrumento, conservam-se sempre os mesmos. A successão dos sons graves ou agudos não augmenta nem diminue o numero de moleculas da corda vibrante. Um corpo que resôa em uma sala faz vibrar todos os outros corpos que são consonos com elle, e acaso perde por isso a minima parte de sua substancia? Porventura transmitte dos outros corpos para fazel-os vibrar, outra cousa mais do que movimento por intermedio do ar? Quanto mais se aprofunda o exame dos phenomenos que abrangem a physica, e a chimica, mais se reconhece que esses phenomenos não podem resultar senão de um conjuncto de movimentos de vibração e de ondulação communicados a um unico fluido, sempre existente na mesma proporção em cada corpo, e mais ou menos modificado pela diversa natureza dos corpos. Só nos casos em que os corpos mudam de estado e passam de solido a liquido, ou de liquido a gaz, ou reciprocamente, é que a quantidade de fluido, calorico ou electricidade, póde tornar-se variavel.

(Continúa).

FOLHETIM

AS CASTELLÃS DE NESLE

POR

MOLE' GENTILHOME

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 151)

I

REUNIÃO FAMILIAR

— Senhor, vossa magestade julga mal de si, e se quizesse...

— Se eu quizesse! Ahi está o engano. Pois se eu não tenho querer... e por isso mesmo deixo-me arrastar d'um capricho a outro, para me aturdir, para sentir menos a negrura dos meus pezares. Afinal, meu amigo, nem sei para que desperdiçamos o tempo a pensar nisto. Os nossos philosophos inventaram uma nova moral, que justifica pouco mais ou menos todas as fraquezas. Não sei o motivo porque havemos de ser mais melindrosos do que esses senhores, que se chamam sabios.

O rei acompanhou estas ultimas palavras com um riso forçado, e a conversação entre sua magestade e o cavalleiro de Saint-Real prolongou-se ainda por alguns minutos.

Durante esse tempo a condessa de Vintimille parecia vivamente agitada.

Sabendo a que ponto Luiz XV gostava já da variedade no amor, e com que facilidade o seu espirito se prestava ao jugo da mulher, que podesse dominal-o pela paixão, temia ver-se brevemente supplantada por uma rival, e procurava os meios de conjurar o perigo.

— Ah! murmurava ella, desgraçada da mulher que me faz tremer! Ha de pagar caro a honra de ter attrahido a attenção do rei.

— São tres horas, meus amigos, disse Luiz XV, depois de um momento de silencio, podemos apresentar-nos á rainha.

— Provavelmente á a hora, em que vossa magestade encontra essa donzella, que tanto o traz impressionado? perguntou a condessa de Vintimille, com certa perturbação na voz, apezar de todos os esforços para a disfarçar

— Oh! nem sempre... apenas duas ou tres vezes; não é assim, Saint-Real?

— E precisamente a esta hora? acudio a condessa.

— Não se engana; tem uma memoria muito fiel, disse o rei alegremente, como para excitar o despeito da favorita. E' pouco mais ou menos a esta mesma hora, sim. Mas dura pouco tempo o prazer de a ver. Dez, quinze, minutos, quando muito. Da ultima vez que a vi, regressava eu d'uma pequena viagem a Compiégne. Parece-me que a vejo ainda, toda vestida de branco, a face radiante da frescura da mocidade, os longos e bastos cilios meio cerrados sobre os grandes olhos negros, quando eu lhe fallava, assustada e timida na doce attitude da innocencia melindrosa. Por Deus, que fiquei commovido, e, accrescentou elle, sorrindo á condessa de Vintimille que o fitava com a pertinacia do olhar ancioso, se o meu coração fosse livre, perdia-o para sempre. Mas já que continuamos a fallar da gentil burgueza, diga-me, cavalleiro de Saint-Real, como foi que a conheceu?

— D'um modo muito simples, senhor, nada houve de romanesco, nem de original, no nosso encontro. Minha irmã a condessa de Portal, que se retirou ha pouco para as suas terras da Bretanha, tinha tido varias vezes occasião de apreciar o grande talento dessa rapariga. Estimava sobretudo um véo bordado por ella, cujo trabalho era d'uma perfeição maravilhosa. A rainha gostou muito do véo, e quiz ver a primorosa costureira que o tinha bordado. Minha irmã apresentou a sua magestade a rapariga, e desde então a rainha fez-lhe a honra de a convidar para dirigir os trabalhos das suas costureiras, e vossa magestade sabe o resto, escuso de accrescentar mais nada.

— E o cavalleiro de Saint-Real não se aproveitou da obrigação que essa rapariga tinha contrahido para com sua irmã? acudio, gracejando, o duque de Richelieu.

— Já disse a V. Exc., senhor duque de Richelieu, que a donzella, de quem fallamos, é honesta, respondeu severamente o mancebo.

— Essa honestidade, observou graciosamente o rei, não impedia um rapaz elegante de depôr as suas homenagens aos pés de tão rara formosura... pelo contrario!...

— Oh! murmurou a favorita, n'um movimento de raiva, olhando de soslaio para o rei, mal sabes tu o odio e a colera que estás amontoando no meu coração contra essa despresivel creatura!...

— Meus amigos, disse Luiz XV para cortar o fio da conversação, vamos ter com a rainha.

— Vossa magestade, insinuou a condessa de Vintimille, com a voz tremula e sacudida, fallou esta manhã n'um passeio a Choisy.

— E ainda não mudei de tenção, disse o rei; dê a condessa as ordens precisas, e d'aqui a dez minutos conte comigo.

O rosto da condessa de Vintimille irradiou de contentamento; ia já levantar-se para ordenar os preparativos da digressão, quando a porta da sala se abrio, e entrou um particular de sua eminencia.

— Senhor, disse elle, inclinando-se, monsenhor o cardeal de Fleury pede a vossa magestade lhe conceda a graça d'uma hora de conferencia, para submetter á approvação de vossa magestade um trabalho importante.

Os olhos negros da condessa de Vintimille vibraram um raio de furor sobre o desastrado mensageiro do ministro; depois voltou-se para o rei, aguardando anciosamente a sua resposta.

Era uma escaramuça entre ella e o seu inimigo.

— Diga ao cardeel de Fleury, que já tinha resolvido dar um passeio hoje até Choisy, respondeu Luiz XV, e que veremos esse trabalho amanhã.

O privado do cardeal inclinou-se reverenciosamente, e sahio.

A favorita triumphava; aquella vantagem pareceu-lhe de um feliz agouro para a luta que se preparava contra o cardeal.

Mas, do seu lado, o ministro comprehendeu perfeitamente que essa digressão a Choisy, e esse adiamento do seu trabalho, eram uma victoria alcançada pela condessa de Vintimille contra a sua vontade pertinaz e despotica.

O seu privado voltou, por conseguinte, d'ahi a cinco minutos.

— Senhor, disse elle ao rei, sua eminencia manda-me de novo á presença de vossa magestade para repetir que o seu trabalho é da maxima importancia, e não poderá ser adiado para amanhã, sem graves prejuizos para o bem do estado. Sua eminencia supplica, pois, a vossa magestade lhe conceda a graça de ouvir hoje mesmo o seu relatorio.

Luiz XV pareceu vivamente contrariado.. hesitou, um momento, sobre a resolução, que deveria tomar; porém, obedecendo ainda aos impulsos da sua natureza generosa, que teria feito delle um excellente rei, se attendesse constantemente ás suas proprias impressões, disse, voltando-se para os fidalgos, que o cercavam:

— O interesse do estado está acima de todos os prazeres.

E depois voltando se para o mensageiro do cardeal, respondeu:

— Sua eminencia póde ir para o meu gabinete. Lá vou ter com elle.

A condessa de Vintimille bateu com o pé, n'um movimento de raiva; Luiz XV, porém, não percebeu, ou fingio não perceber, a colera da favorita; e sahio immediatamente para se dirigir ao seu gabinete de trabalho.

II

A REVOLTA

Dias depois, encontramos reunidos em casa da condessa de Vintimille todos os membros da conspiração urdida contra o ministro.

— Então meus senhores, dizia o conde de Vintimille, passando d'um grupo a outro, com o seu sorriso insignificante e banal, quando é que veremos o cardeal de Fleury amarrado de pés e mãos? Pobre cardeal! Se elle imaginasse a peça que lhe querem pregar!... E notem o seguinte:—no dia em que for preciso dar uma arrancada, eu cá estou. Emquanto, porém, a combinações e tramas, deixo isso ao seu livre dispôr. A minha cabeça não serve para isso. Até me parece impossivel que alguem possa reflectir dous minutos, sem ficar doudo.

Era tal a desconsideração, em que tinha cahido o conde de Vintimille, que ninguem se deu ao trabalho de lhe responder, excepto os duques de Gesvres e d'Epernon, em attenção ás boas graças da favorita, que os [illegible] ostensivamente.

— Não te parece, [illegible] o duque d'Epernon, [illegible] segredo guardado por cincoenta pessoas corre grave risco de não ser mais que um segredo de comedia, e que já era tempo de passar a vias de facto, se não esperamos ser surprendidos pelo cardeal de Fleury?

— Ora, disse o conde de Vintimille, esse excellente cardeal tem muita confiança em si, não é capaz de acreditar em conspirações contra o seu governo. Julga-se invulneravel, e é exactamente isso o que ha de causar a sua perda.

— Todavia, observou o duque de Gesvres, é impossivel que não saiba que Chauvelin é sustentado por um poderoso partido.

— De certo, sabe; mas persuade-se que os partidarios do seu antagonista se contentam em sustental-o com os seus votos e nada mais. O cardeal conhece a maior parte dos seus inimigos, a ti mesmo, por exemplo, duque de Gesvres, conhece-te, e sabe que és partidario do seu rival. Já lhe ouvi dizer que tu eras—*chauvelinitissimo*; é a sua expressão; mas repito-lhes, meus amigos, o cardeal acredita na vossa inimizade, sem a temer, convencido, no seu orgulho enorme, de que ninguem póde destruir o seu predominio nos conselhos do rei. Eu, pela minha parte, nem me lembro siquer de que esse velho, teimosamente afferrado ao poder, tenha um só momento de desconfiança de que nós tramamos contra elle.

De repente, houve um grande murmurio, seguido d'um movimento geral em toda a assembléa; saudava-na a chegada da condessa de Vintimille.

A favorita parecia profundamente commovida; lia-se nos seus olhos expressivos uma resolução intrepida e um odio ardente. O rosto fatigado e o disco azulado das palpebras, indicavam que passara uma noite agitada e tormentosa. Com effeito, toda a noite velara a meditar e a reflectir nos perigos da sua posição ameaçada, como estava, por dous lados, cada qual mais terrivel. Discutira longamente comsigo a questão de saber sobre que ponto deveriam concentrar-se os esforços da sua resistencia, e qual seria mais perigoso para ella, se o ministro com toda a sua omnipotencia, se a donzella obscura da burguezia, que lhe podia roubar o coração do rei

Evidentemente attendendo ao caracter de Luiz XV, este ultimo inimigo era mais temivel; comtudo a favorita resolveu-se a atacar primeiramente o cardeal, e eram duas as razões, que a determinavam a proceder assim. A primeira consistia no grande numero de auxiliares, que se lhe aggregavam na luta contra o ministro, auxiliares tanto mais dedicados quanto interessavam igualmente na queda do valido do rei; a segunda consistia na obscuridade da rapariga do povo, que não podia a seus olhos ser considerada uma rival importante, porque era preciso uma grande revolução nos costumes da côrte, para que uma simples costureira se apresentasse ahi, como favorita do monarcha

Semelhante hypothese parecia-lhe de todo o ponto inadmissivel; e no caso contrario, já sabia dos meios mais ou menos violentos que poderia empregar para afastar ou fazer desapparecer do convivio da côrte a nova amante do rei.

A prudencia ordenava-lhe, pois, que principiasse pelo ministro, occupando-se ao mesmo tempo das medidas immediatas, que podessem reduzir á impotencia a sua segunda inimiga.

A este respeito propunha-se acompanhar de perto os acontecimentos, e derivar delles o conselho e os meios d'acção.

A condessa de Vintimille apparecia portanto aos conjurados, ainda debaixo da influencia das graves meditações, que trabalharam o seu espirito, durante uma longa noite de insomnia.

— Meus senhores, disse ella, com esse tom magestoso, que emprega uma soberana, presidindo á sua côrte, não preciso de appellar para a vossa dedicação e affecto, porque vós todos fostes testemunhas da minha humilhação, e conheceis agora mais que nunca o grão de autoridade que tem sobre o espirito do rei esse cardeal imbecil, e o pouco caso que sua magestade faz d'um desejo exprimido por mim, quando apraz ao senhor cardeal de Fleury oppor á minha vontade os seus caprichos ridiculos e absurdos. Mais que nunca, vós deveis estar convencidos de que eu nada posso fazer, e de que nada temos a esperar, emquanto esse homem fôr ministro.

(Continuar-se-ha.)

Typ. — do *Diario* [illegible] Duque de Caxias